

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**EXERCÍCIO
2022**

**Secretaria de Controle
Externo de Obras e Infraestrutura**

**tce
mt**



Processo nº.	478792/2023
Principal	Governo do Estado de Mato Grosso
CNPJ	03.507.415/0001- 44
Assunto	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2022 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Governador	Mauro Mendes Ferreira
Relator	Conselheiro Guilherme Antônio Maluf

Equipe de Auditoria – Equipe Técnica de Análise das Contas do Governador	
Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura	
Secretário	André Luiz Souza Ramos
Supervisora	Patrícia Lopes Griggi Pedrosa
Auditora Responsável	Elisângela Luz Alves da Guia



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. INVESTIMENTO EM OBRAS PÚBLICAS.....	6
2.1. Plano Plurianual – 2020-2023 (Lei 11.071/2019)	6
2.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO /2022 (Lei nº 11.549/2021)	16
2.3. Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 (Lei nº 11.666/2021)	18
2.3.1. Resumo de despesa orçamentária por unidade orçamentária (FIP 617) FIPLAN.....	20
2.3.2. Demonstrativo da despesa orçamentária (FIP 613) FIPLAN.....	22
2.4. Conclusão do Tópico 2.....	25
3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS E PRIORIDADES DEFINIDAS NO PPA-2020/2023 E NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (FIPLAN) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 COM OS DADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG/2022.....	26
3.1. Programa 338 – Infraestrutura e Logística.....	27
3.1.1. Ação 1283 – Construção de obras de artes especiais e correntes	27
3.1.2. Ação 1287 – Pavimentação de rodovias.....	36
3.1.3. Ação 1289 – Restauração de rodovias pavimentadas.....	47
3.1.4. Ação 1291 – Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário.....	53
3.1.5. Ação 1341 – Estrutura de modais de transporte.....	60
3.1.6. Ação 1763 – Apoio e execução de habitação e infraestrutura.....	63
3.1.7. Ação 2151 – Manutenção de rodovias não pavimentadas.....	69
3.1.8. Ação 2209 – Conservação de rodovia pavimentada.....	76
3.1.9. Ação 3105 – Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014.....	80
3.1.10. Ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.....	84
3.1.11. Ação 5148 – Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	94
3.1.12. Ação 5168 – Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana...	100
3.1.13. Ação 5218 – Construção do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá por meio de convênio com UFMT.....	107
3.2. Programa 527 – APRENDIZAGEM EM FOCO	110





3.2.1. Ação 2217 – Manutenção de espaços educacionais	111
3.2.2. Ação 2792 – Construção de espaços educacionais.....	122
3.3. Conclusão do Tópico 3	135
4. FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO (FETHAB) E O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS DO FETHAB ÓLEO DIESEL PARA MUNICÍPIOS	137
4.1 Conclusão do Tópico 4.....	147
5. OBRAS PARALISADAS.....	148
5.1 Relação de Obras Paralisadas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA).....	149
5.2 Relação de Obras Paralisadas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).....	155
5.3 Conclusão do Tópico 6.....	159
6. CONCLUSÃO.....	160



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar relativo às Contas Anuais de Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2022, de responsabilidade do Exmo. Governador do Estado, Sr. Mauro Mendes Ferreira, correspondente a obras e serviços de engenharia.

Inicialmente, relevante analisar os investimentos direcionados às obras públicas, em especial, o alcance das metas previstas nas peças orçamentárias do Governo do Estado de Mato Grosso:

- i) Plano Plurianual – PPA;
- ii) Lei de Diretrizes Orçamentários – LDO; e
- iii) Lei de Orçamento Anual – LOA.

Por conseguinte, fundamental a avaliação do cumprimento, pelas Secretarias de Estado, das metas físicas propostas nas peças de planejamento e de orçamento do governo estadual, bem como da execução orçamentária e financeira das despesas realizadas por meio dos PAOE's¹: 1283², 1287³, 1289⁴, 1291⁵, 1341⁶, 1763⁷, 2151⁸, 2209⁹, 3105¹⁰, 3117¹¹, 5148¹², 5168¹³ e 5218¹⁴, ações governamentais desempenhadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e as ações 2217¹⁵ e 2792¹⁶, desempenhadas pela Secretaria de Estado de Educação –

¹ Programa, Atividade e Operações Especiais

² Construção de obras de artes especiais e correntes.

³ Pavimentação de rodovias

⁴ Restauração de rodovias pavimentadas

⁵ Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário

⁶ Estruturação de modais de transporte

⁷ Apoio e Execução de habitação e infraestrutura

⁸ Manutenção de rodovias não pavimentadas

⁹ Conservação de rodovias pavimentadas

¹⁰ Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa e 2014.

¹¹ Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado

¹² Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais

¹³ Apoio e execução de obras civis e infraestrutura urbana

¹⁴ Construção do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá por meio de convênio com a UFMT

¹⁵ Reforma e ampliação de espaços educacionais

¹⁶ Construção de espaços educacionais





SEDUC, para execução de obras e serviços de engenharia em Mato Grosso.

Ademais, imprescindível a avaliação da sistemática que envolve a aplicação e a prestação de contas dos recursos advindos do FETHAB (Fundo Estadual de Transporte e Habitação), relativamente ao FETHAB Óleo Diesel.

Por fim, importante a análise nos sistemas informatizados do TCE-MT para se constatar a relação das obras paralisadas sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual, mais especificamente as sob gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).



2. INVESTIMENTO EM OBRAS PÚBLICAS

A análise relativa aos investimentos em obras públicas foi elaborada pela equipe da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura do Tribunal Contas do Estado de Mato Grosso (Secex-Obras/TCE-MT), para verificar, em especial, o alcance das metas previstas nas peças orçamentárias do Governo do Estado de Mato Grosso:

- i) Plano Plurianual – PPA;
- ii) Lei de Diretrizes Orçamentários – LDO; e
- iii) Lei de Orçamento Anual – LOA.

2.1. Plano Plurianual – 2020-2023 (Lei nº. 11.071/2019)

O PPA do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2020/2023 foi instituído pela Lei nº 11.071/2019 e alterada pelas Leis nº11.307/2021, nº. 11.312/2021, nº. 11.614/2021, nº 11.641/2021, nº 11.742/2022, 11.804/2022 e 12.014/2023.

O PPA foi estruturado em 04 (quatro) eixos fundamentais, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 11.071/2019, são eles:

- I - Qualidade de vida para os mato-grossenses;
- II - Mato Grosso desenvolvido e sustentável;
- III - Gestão Pública moderna e eficiente;
- IV - Atuação dos demais Poderes e Órgão Autônomos.

De acordo com o Art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.071/2019, os eixos organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da



Administração Pública.

O Anexo III do Plano Plurianual 2020-2023 (PPA em números) apresenta as diretrizes vinculadas a cada eixo estruturante, conforme apresentado abaixo:

Quadro 1 - Eixos e Programas – Plano Plurianual 2020-2023 e Alterações

I – QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES	
411 – Proteção e defesa do consumidor	R\$ 37.963.914,96
506 – Compromisso com trânsito seguro	R\$ 133.430.988,12
508 - Gestão de riscos e desastres	R\$ 5.262.000,00
509 – Política de gestão penitenciária para reinserção social	R\$ 344.913.343,68
512 – Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	R\$ 140.864.342,59
513 – Programa estadual de direitos humanos	R\$ 30.079.519,40
519 – Segurança proativa e inteligente	R\$ 233.404.723,17
520 – Sistema de atendimento socioeducativo – MT	R\$ 3.384.352,28
521 – Ampliação do acesso ao esporte e lazer	R\$ 64.158.578,26
522 – Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	R\$ 65.935.167,26
523 – Ampliação do acesso à cultura	R\$ 98.065.178,69
524 – Salvar e proteger	R\$ 29.565.638,08
526 – Mato Grosso Mais Saúde	R\$ 4.341.721.916,43
527 – Aprendizagem em foco	R\$ 1.323.528.680,69
528 – Consolidação da educação superior para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	R\$ 218.957.619,94





531 – Tolerância Zero	R\$ 240.103.262,35
532 – Desenvolvimento da Economia Criativa	R\$ 14.800.000,00

II - MATO GROSSO DESENVOLVIDO E SUSTENTÁVEL	
214 – Defesa sanitária vegetal	R\$ 4.287.728,77
216 – Defesa sanitária animal	R\$ 19.262.981,83
338 – Infraestrutura e logística	R\$ 2.982.822.610,22
339 – Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	R\$ 144.961.571,43
345 – Desenvolvimento da educação profissional e superior	R\$ 3.612.516,97
382 – Agricultura familiar inclusiva e sustentável	R\$ 78.679.742,16
385 – Mato Grosso Maior e Melhor	R\$ 158.709.505,02
393 – Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	R\$ 103.904.304,92
504 -Parcerias, investimento e participações	R\$ 519.042.957,25
514 – Parcerias e concessões	R\$ 745.000.000,00
517 – Regulação dos serviços públicos delegados	R\$ 2.935.973,52
518 – Regularização fundiária	R\$ 73.692.624,00

III – GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	
356- Governo digital	R\$ 65.974.401,22
500 – Gestão de políticas públicas	R\$ 2.640.000,00





501 – Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	R\$ 82.861.647,97
502 – Gestão estratégica de pessoas para resultados	R\$ 18.413.890,06
505 – Controle para assegurar resultados	R\$ 12.444.910,72
507 – Articulação e interlocução política das ações institucionais	R\$ 11.440.000,00
510 – Promoção da defesa do Estado	R\$ 36.307.195,26
511 – Modernização da gestão fiscal	R\$ 324.203.903,47
515 – Sustentabilidade empresarial da MTI	R\$ 400.000,02
516 – Reestruturação do Mato Grosso Saúde	R\$ 328.212.348,78
525 – Desenvolve e inova MTPREV	R\$ 4.750.000,00

IV – ATUAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃO AUTONÔMOS	
146 – Fiscalização da gestão dos recursos públicos	R\$ 207.200.092,43
264 – Gestão institucional	R\$ 36.479.092,08
287 – Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	R\$ 600.000,00
372 – Gestão Legislativa	R\$ 373.615.556,53
374 – Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	R\$ 600.000,00
375 – Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 600.000,00
376 – Efetividade da Legislação Penal	R\$ 600.000,00
399 – Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	R\$ 165.566.969,00





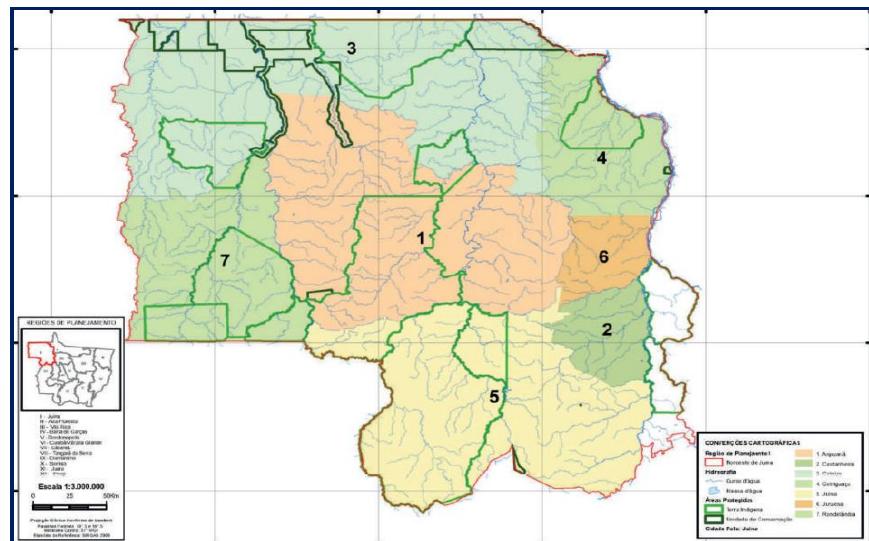
400 – Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	R\$ 48.736.983,00
401 – Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	R\$ 4.348.000,00
405 – Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	R\$ 5.332.234,10
529 – Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	R\$ 159.190.051,57
530 – Defesa do meio ambiente natural e urbano	R\$ 600.000,00

Fonte: Lei nº11.071, de 26/12/2019 (PPA 2020-2023 original). Lei nº 11.307, de 29/01/2021 que incluiu os Programas 531-Tolerância Zero e 532-Desenvolvimento da Economia Criativa (1ª revisão do PPA). Lei 11804/2022, de 10.6.2022, inclui as ações 2853 - Custeio da taxa de administração da Previdência Complementar, 2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar e 2855 - Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e exclui a ação 3394 - Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Iplan- Consolidação do Programa – PLAN01 (2020/2023) exercício 2022

O Plano Plurianual - PPA (2020-2023) organizou o Estado em regiões de planejamento.

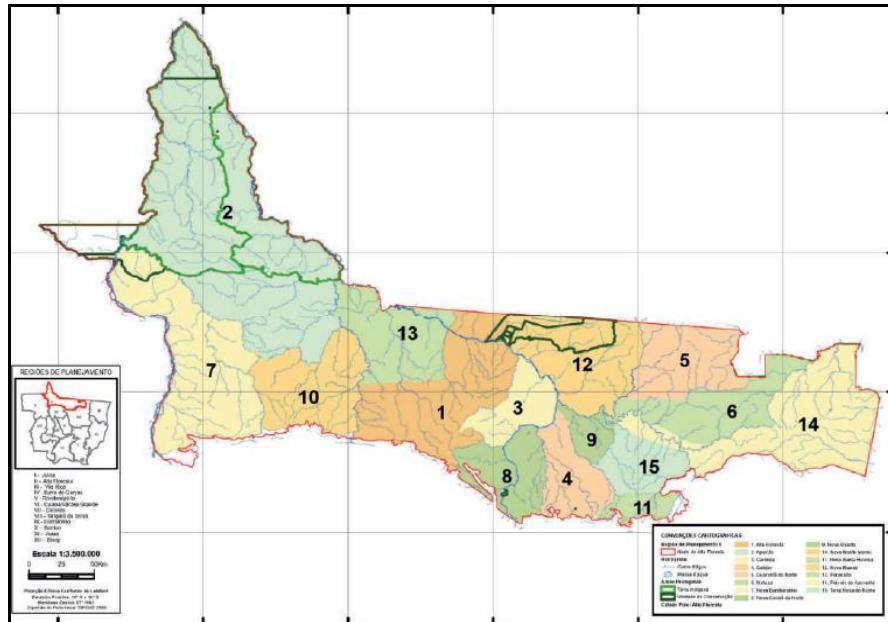
Conforme consta no seu anexo V, as Regiões de Planejamento consideradas para o estabelecimento de metas físicas das ações foram as seguintes:

Região I (Noroeste I): Juína (cidade polo), Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Rondolândia.

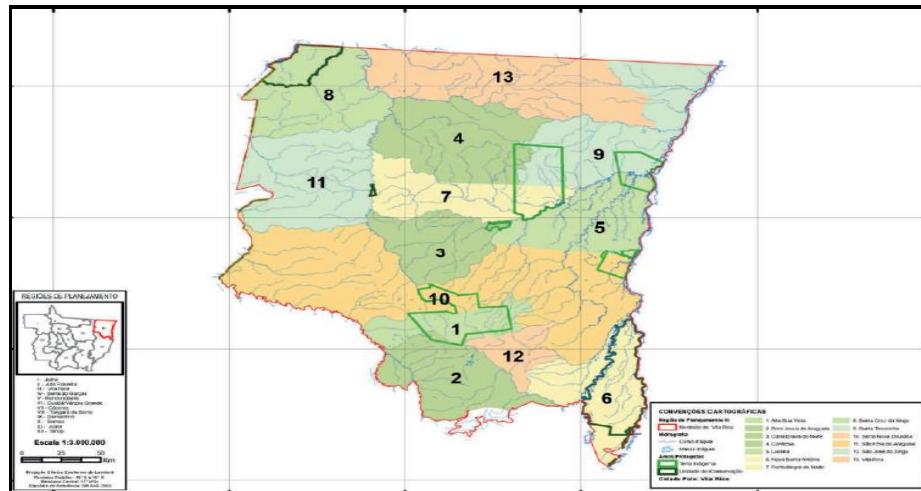




Região II (Norte): Alta Floresta (cidade polo), Nova Bandeirantes, Apiacás, Nova Monte Verde, Paranaíta, Carlinda, Nova Canaã do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Nova Guarita.

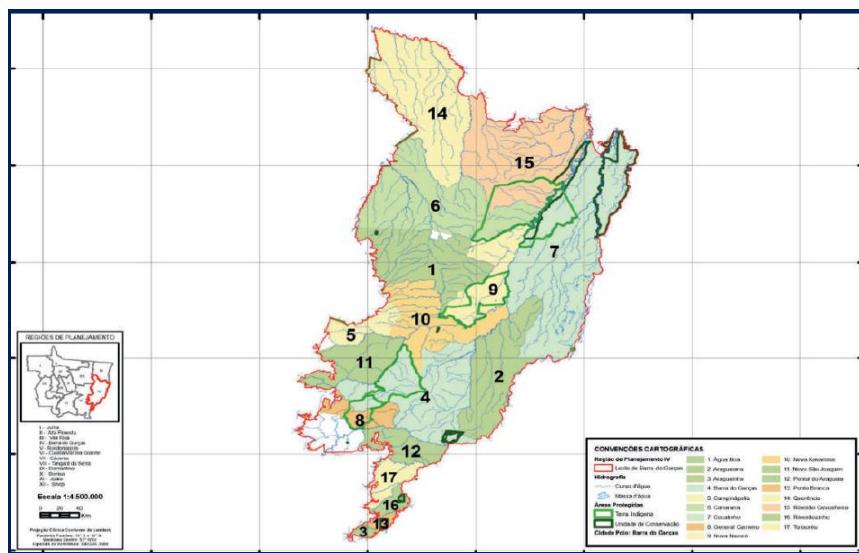


Região III (Nordeste): Vila Rica (cidade polo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio, Luciara.

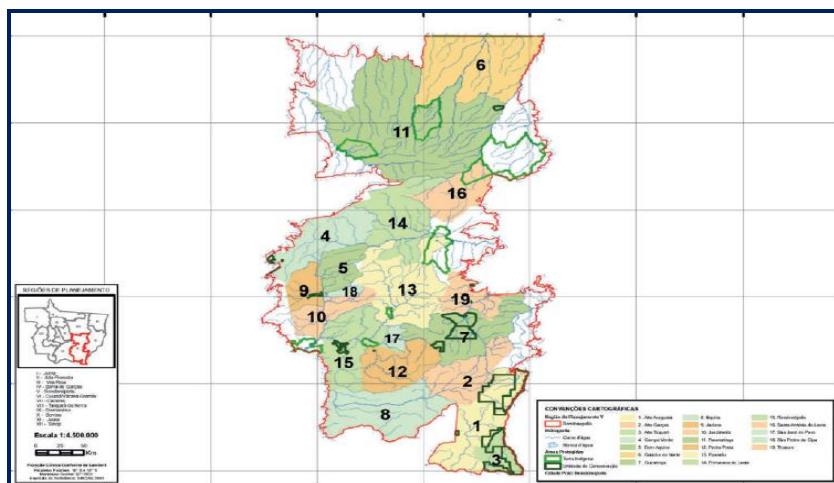




Região IV (Leste): Barra do Garças (cidade polo), Querência, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Nova Nazaré, Água Boa, Cocalinho, Campinápolis, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Araguaiana, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ribeirãozinho, Ponte Branca, Araguainha.

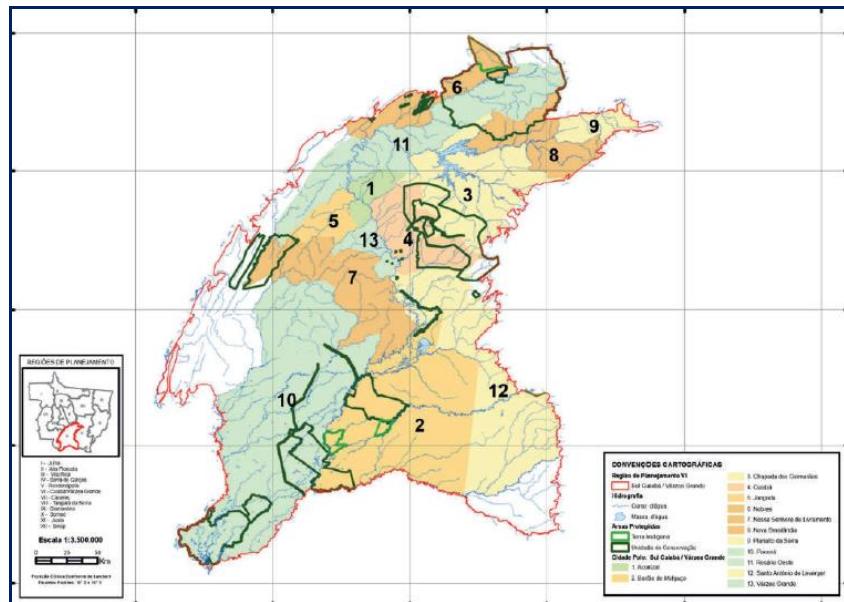


Região V (Sudeste): Rondonópolis (cidade polo), Gaúcha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Pedra Preta, Guiratinga, São José do Povo, Alto Garças, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari.

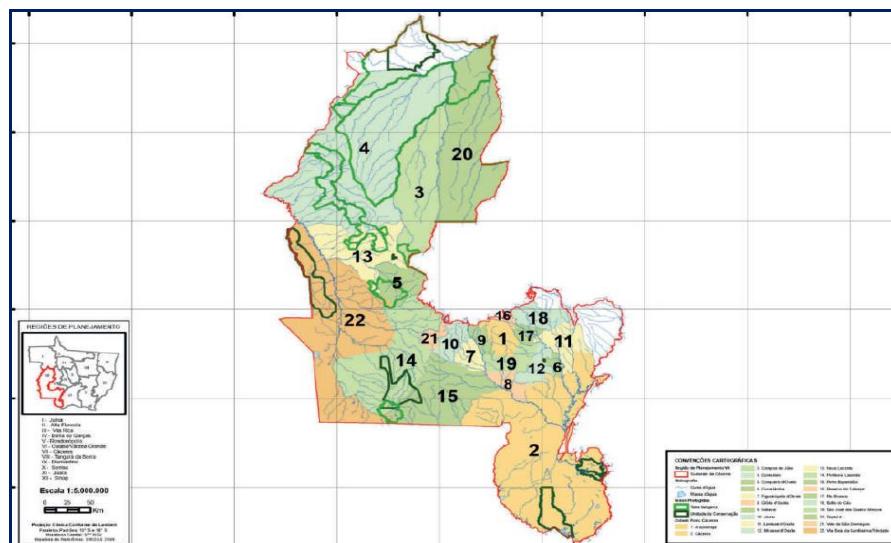




Região VI (Sul): Cuiabá (cidade polo), Várzea Grande, Nobres, Rosário Oeste, Acorizal, Jangada, Planalto da Serra, Nova Brasilândia, Chapada dos Guimarães, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Barão do Melgaço, Poconé.

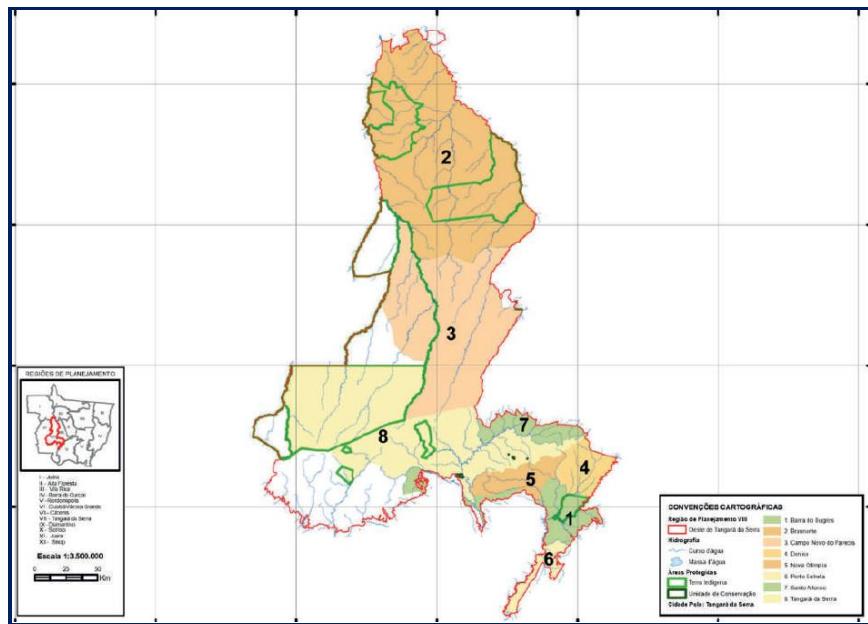


Região VII (Sudoeste): Cáceres (cidade polo), Porto Esperidião, Mirassol D'Oeste, Glória D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D'Oeste, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio, Sapezal.

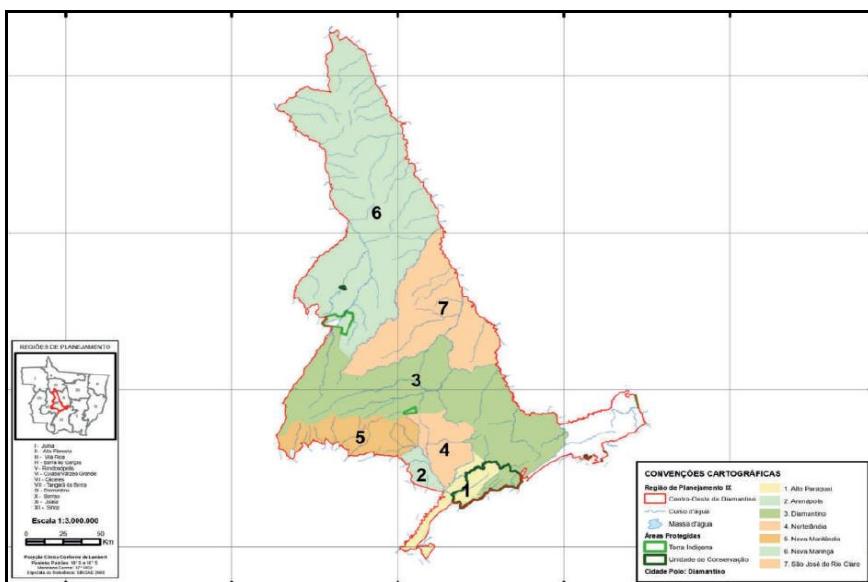




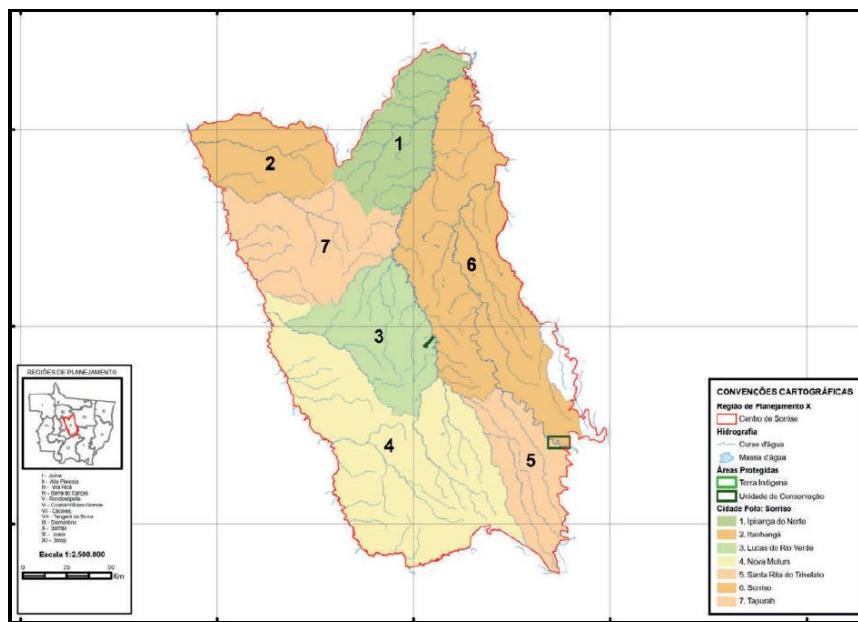
Região VIII (Oeste): Tangará da Serra (cidade polo), Porto Estrela, Barra dos Bugres, Nova Olímpia, Denise, Santo Afonso, Campo Novo do Parecis, Brasnorte.



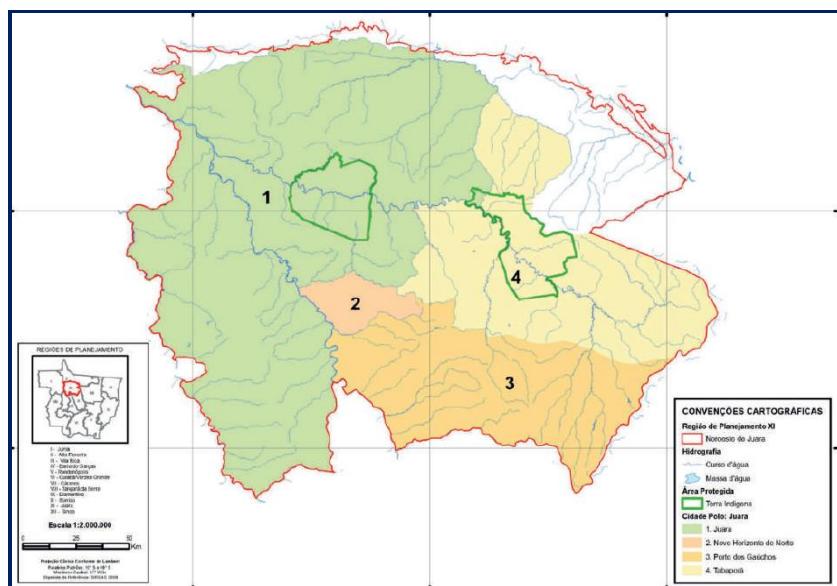
Região IX (Centro-Oeste): Diamantino (cidade polo), Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis, Nova Marilândia, São José do Rio Claro, Nova Maringá.



Região X (Centro): Sorriso (cidade polo), Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Lucas do Rio Verde, Tapurah, Ipiranga do Norte, Itanhangá.

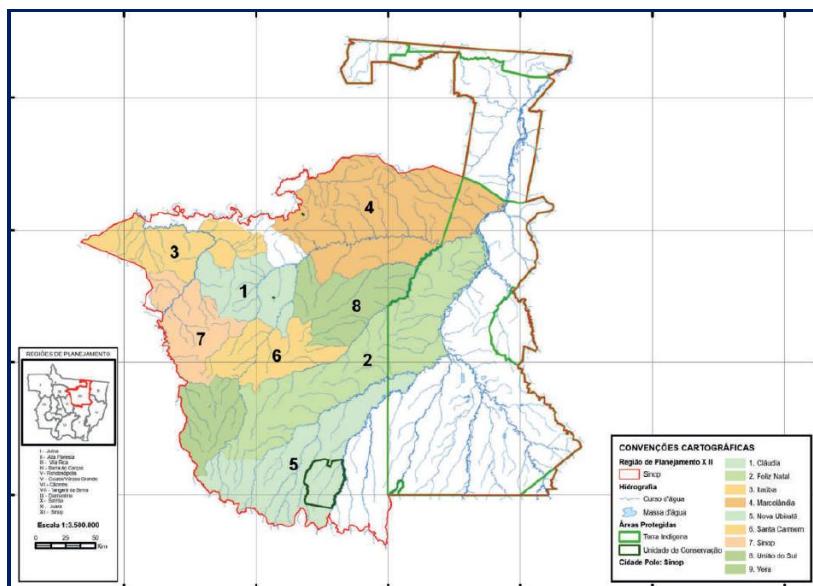


Região XI (Noroeste II): Juara (cidade polo), Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã.





Região XII (Centro Norte): Sinop (cidade polo), Nova Ubiratã, Feliz Natal, Vera, Santa Carmem, Cláudia, União do Sul, Itaúba, Marcelândia.



2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 (Lei nº 11.549/2021)

A Lei nº 11.549, de 27.10.2021, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e sofreu alterações pelas Leis nº 11.665/2022 e 11.789/2022.

O anexo I da referida Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2022, conforme segue:

Quadro 2 – Anexo I da Lei nº 11.549/2021

Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2022

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022			
Eixo: Qualidade de vida para os mato-grossenses			
Programa: 512 – Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1352 – Implementação e monitoramento do Programa “Ser Família”	Família beneficiada	Unidade	30.000





1432 – Implementação do Programa “Ser Criança”	Criança e adolescente atendido	Unidade	2000
2664 – Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.	Família atendida	Unidade	2.000
3392 – Qualificação social e profissional	Pessoa qualificada	Unidade	100.000
Programa: 521 – Ampliação do acesso ao esporte e lazer			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1248 – Apoio e fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Projeto apoiado	Unidade	400
1256 – Fomento à construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado.	Projeto apoiado	Unidade	30
Programa: 523 – Ampliação do acesso à cultura			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1254 – Fomento à política estadual de cultura	Evento realizado	Unidade	200
Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
2451 – Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	Município cofinanciado	Unidade	136
	Hospital de Referência regional cofinanciado	Unidade	2
2515 – Gestão da atenção hospitalar estadual do SUS	Internação realizada	Unidade	30.000
	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado	Unidade	900.000
3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	Unidade construída	Unidade	1
	Unidade reformada	Unidade	4
Programa: 527 – Aprendizagem em foco			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
2217 – Manutenção de espaços educacionais	Prédio educacional mantido	Unidade	50
2218 – Agenda da Aprendizagem	Sistema de avaliação implantado	Percentual	80
	Diretriz Base Nacional Comum Curricular e Documento de Referência Curricular Implementada	Percentual	50
Programa: 531 – Tolerância Zero*			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1587 – “Projeto Águia” – Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	Estrutura de radiocomunicação digital implantada	Unidade	12
2840 – Fortalecimento do combate aos incêndios florestais	Foco de calor detectado	Unidade	53.424
2841 – Fortalecimento da promoção da ordem pública	Unidade aparelhada	Unidade	7





EIXO: Mato Grosso Desenvolvido e Sustentável			
Programa: 338 – Infraestrutura e logística			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1283 – Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra concluída	Unidade	120
1287 – Pavimentação de rodovias	Trecho pavimentado	Quilômetro	680
1763 – Apoio e execução de habitação e infraestrutura	Casa construída	Unidade	200
2209 – Conservação de rodovias pavimentadas	Trecho conservado	Quilômetro	2.265
Programa: 382 – Agricultura Família Inclusiva e Sustentável			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
3826 – Promoção da mecanização e insumos para atividade produtiva familiar	Insumo disponibilizado	Unidade	150
4168 – Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	Insumo disponibilizado	Unidade	300
Programa: 385 – Mato Grosso Maior e Melhor			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
1096 – Implantação de infraestrutura turística	Infraestrutura implantada	Unidade	3
1164 – Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	ZPE construída	Unidade	1
2011 – Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	Destino turístico promovido	Unidade	1
Programa: 393 – Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida			
Ação	Produto	Unidade de medida	Meta
2111 – Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	Projeto analisado	Unidade	25.000
4319 – Realização de Fiscalização Ambiental	Documento de fiscalização emitido	Unidade	6.000

Fonte: Anexo I da Lei 11.549/2021– LDO 2022 (Metas e Prioridades da Administração Estadual para o exercício de 2022).
*Alterado pela Lei nº 11.665/2022

2.3. Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 11.666/2021)

A Lei nº 11.666/2022, de 10.1.2022, dispôs sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022.

A **receita total** é estimada em **R\$ 26.585.827.900,00** (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), incluindo-se os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e



sociedade de economia mista.

O valor de **R\$ 2.144.672.562,00** (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), incorporado na receita prevista acima mencionada, é definido como receita intraorçamentária corrente , por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativos e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e a Defensoria Pública. (Vol. I LOA 2022 Social).

A despesa total é fixada em **R\$ 26.585.827.900,00** (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), desse valor, **R\$ 18.196.309.593,00** (dezoito bilhões, cento e noventa e seis milhões, trezentos e nove mil e quinhentos e noventa e três reais) foram destinados ao Orçamento Fiscal, e **R\$ 8.389.518.307,00** (oito bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil e trezentos e sete reais) destinado ao Orçamento de Seguridade Social.

Ainda, do total da despesa fixada, **R\$ 3.411.251.239,00** (três bilhões, quatrocentos e onze milhões, duzentos e cinquenta e um e duzentos e trinta e nove) foram classificados como **Despesas de Capital** relativas a **Investimentos**, ou seja, 12,83% do valor total da despesa, conforme exposto abaixo:





Quadro 3 – Resumo Geral da Despesa

Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESA CORRENTE		21.806.150.433,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.007.000.271,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	374.949.121,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.424.201.041,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.354.334.468,00
TOTAL		26.160.484.901,00
DESPESA DE CAPITAL		4.777.677.467,00
INVESTIMENTOS	3.411.251.239,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.345.825.091,00	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT		2.000.000,00
TOTAL		4.779.677.467,00
R E S U M O		
DEPESAS CORRENTES	-	21.806.150.433,00
DEPESAS DE CAPITAL	-	4.777.677.467,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00
TOTAL	-	26.585.827.900,00

Fonte: Lei nº 11.666 (LOA) Orçamento Fiscal e Seguridade Social, de 10.1.2022 (página 45)

2.3.1. Resumo de despesa orçamentária por unidade orçamentária (FIP 617)

FIPLAN

O valor efetivamente empenhado no exercício de 2022, a título de **Despesa de Capital**, foi de **R\$ 8.391.938.564,75**, dos quais **R\$ 5.780.336.711,70** empenhados sob o grupo de **despesa de Investimento**.

No quadro apresentado adiante estão detalhados os valores de aplicação do grupo investimentos:



Quadro 4 – Valores de Aplicação do Grupo de Investimento – Exercício 2022

Código	Especificação	Valor Empenhado (R\$)	(%)
4400.00000	INVESTIMENTO	5.780.336.711,70	100,00
4440.00000	Transferências a Municípios	990.394.836,28	17,1339
4441.00000	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	130.610.895,75	2,2596
4442.00000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	46.893.324,85	0,8113
4450.00000	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	127.948.782,90	2,2135
4470.00000	Transferências a instituições multigovernamentais	3.875.379,25	0,0670
4471.00000	Transferência a Consórcios Públicos	27.943,00	0,0005
4472.00000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.014.000,00	0,0175
4490.00000	Aplicações Diretas	4.476.571.549,67	77,4448
4491.00000	Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades int. orc. Fiscal e Seg.	3.000.000,00	0,0519

Fonte: FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária (FIPLAN). Acesso em 2.2.2023

Diante do exposto, é possível verificar que o recurso efetivamente empenhado no grupo **Despesa Investimento** foi **150,36% (R\$ 5.780.336.711,7)** maior do que o valor previsto inicialmente na LOA (**R\$ 3.411.251.239,00**), representando um aumento de **R\$ 2.369.085.472,70 (R\$ 5.780.336.711,70 – R\$ 3.411.251.239,00)**.

Segundo o Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária (FIP 617), dos **R\$ 5.780.336.711,70** empenhados sob o grupo de despesa de Investimento, **53,33%** referem-se a **Obras e Instalações**, ou seja, **R\$ 3.082.811.630,01**.

Em 2022, no âmbito do governo estadual, a Despesa do grupo de **Investimento Liquidada** foi de **R\$ 3.922.185.822,60**, sendo que **58,32%** desse valor, equivalente a **R\$ 2.287.327.987,54**, referem-se a **Obras e Instalações**:

Quadro 5 - Valores Executados na Categoria Econômica - Despesa de Capital - 2022

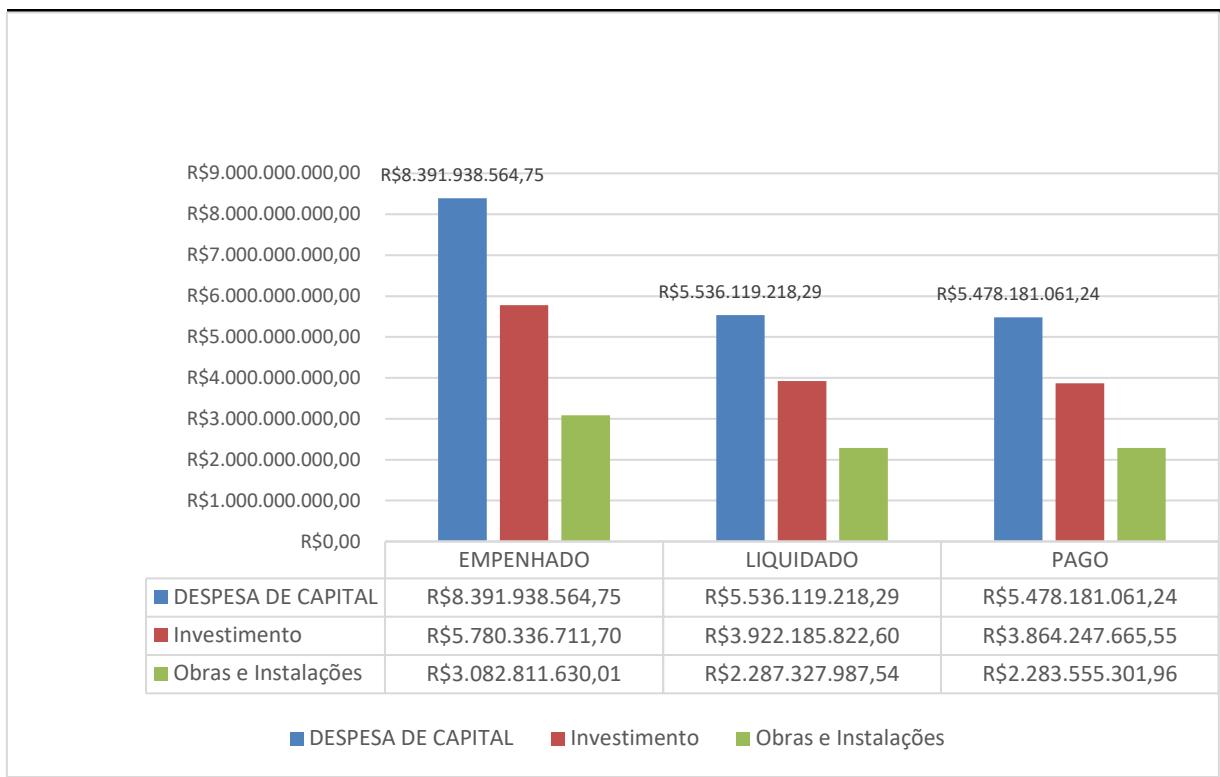
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 8.391.938.564,75	R\$ 5.536.119.218,29	R\$ 5.478.181.061,24
Investimento	R\$ 5.780.336.711,70	R\$ 3.922.185.822,60	R\$ 3.864.247.665,55
Obras e Instalações	R\$ 3.082.811.630,01	R\$ 2.287.327.987,54	R\$ 2.283.555.301,96

Fonte: FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária (FIPLAN). Acesso em 2.2.2023.





Gráfico 1 - Valores Executados na Categoria Econômica - Despesa de Capital – 2022



Fonte: FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária (FIPLAN). Acesso em 2.2.2023.

Observa-se um aumento do total executado na conta **investimento** no exercício de 2022, uma vez que, pelos dados apresentados, 67,85% da despesa empenhada foi liquidada.

No exercício de 2021, o percentual de liquidação da despesa empenhada foi de 45%, restando 55% do orçamento destinado a investimentos sem execução.

2.3.2. Demonstrativo da despesa orçamentária (FIP 613) FIPLAN

Com base em informações extraídas do Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), constatou-se a evolução da **despesa autorizada**¹⁷ para o grupo de

¹⁷ Representado pelo valor do crédito autorizado excluído do montante bloqueado/contingenciado - Fiplan (FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária)



Investimentos (indicador), bem como a execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) dos últimos 3 (três) exercícios, a seguir:

Quadro 6 - Valores Executados na Categoria Econômica Despesa de Capital-Investimento: 2020-2021-2022

Despesa	Exercício 2020 -	Exercício 2021	Exercício 2022
Autorizada ¹⁸ (R\$)	1.529.542.235,19	4.541.923.315,38	6.324.613.920,08
Empenhada (R\$)	1.229.848.912,54	3.712.854.879,33	5.622.357.490,33
Liquidada (R\$)	887.150.167,48	1.688.736.476,55	3.846.939.532,86
Paga (R\$)	876.992.722,42	1.627.545.641,16	3.789.524.690,96
Liquidado da Despesa Autorizada (%)	58	37	61

Estado de Mato Grosso																																																																																																																																																																																																																																																			
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças																																																																																																																																																																																																																																																			
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ																																																																																																																																																																																																																																																			
FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária																																																																																																																																																																																																																																																			
*Exercício igual a 2022 *Mês de Referência maior igual a Janeiro *Mês de Referência menor igual a Dezembro *Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim *Tipo de Relatório (1-Com Destaque / 2-Somente que Recebido / 3-Destaque Concedido) igual a Com destaque *Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública) igual a Executivo *Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado</th> <th>Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado</th> <th>Créd. Especial Reserva Empenho A liquidar</th> <th>Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago</th> <th>Redução Saldo Dotação Valor a Pagar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>70.820,31</td> <td>70.820,31</td> <td>0,00</td> <td>70.820,31</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:459084000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>440.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>440.000.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:459100000</td> <td>0,00</td> <td>14.785.404,43</td> <td>31.868.611,74</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>30.719.710,30</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>15.934.305,87</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:459165000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>30.719.710,30</td> <td>30.719.710,30</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:469000000</td> <td>1.345.825.091,00</td> <td>139.455.120,12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.481.667.815,46</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.612.395,66</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:469071000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>21.852.322,21</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:599900000</td> <td>1.459.815.493,25</td> <td>1.459.815.493,25</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.000.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total por Grupo de Despesa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:1</td> <td>13.516.258.319,00</td> <td>2.588.418.112,46</td> <td>301.873.547,39</td> <td>0,00</td> <td>1.864.898.730,73</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>14.541.651.248,12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>385.427.293,09</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>14.156.223.955,03</td> <td>14.142.977.638,23</td> <td>13.246.316,80</td> <td>14.097.554.981,02</td> <td>45.422.657,21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:2</td> <td>374.949.121,00</td> <td>6.034.014,66</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5.358.791,65</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>375.624.344,01</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.947.726,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>366.676.617,17</td> <td>366.676.617,17</td> <td>0,00</td> <td>366.676.617,17</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:3</td> <td>4.348.637.849,00</td> <td>4.548.278.924,44</td> <td>2.564.888,12</td> <td>0,00</td> <td>1.720.004.815,77</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>7.179.476.845,79</td> <td>0,01</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>860.511.475,46</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>6.319.131.400,12</td> <td>5.278.790.531,80</td> <td>1.040.340.868,32</td> <td>5.247.808.444,64</td> <td>30.984.087,16</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:4</td> <td>3.304.590.041,00</td> <td>6.864.541.574,52</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.712.222.933,71</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>6.456.908.681,81</td> <td>132.294.761,73</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>702.256.429,75</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>5.622.357.490,33</td> <td>3.846.939.532,86</td> <td>1.775.417.957,47</td> <td>3.789.524.690,96</td> <td>57.414.841,90</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:5</td> <td>20.601.137,00</td> <td>1.150.750.848,32</td> <td>147.802.917,61</td> <td>0,00</td> <td>47.254.145,17</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.271.900.757,76</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>120.114.397,96</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.151.786.359,80</td> <td>154.117.902,44</td> <td>997.668.457,36</td> <td>154.117.902,44</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:6</td> <td>1.345.825.091,00</td> <td>139.455.120,12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.612.395,66</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.481.667.815,46</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>21.852.322,21</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Grupo de Despesa:9</td> <td>1.459.815.493,25</td> <td>1.459.815.493,25</td> <td>0,00</td> <td>1.459.815.493,25</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.000.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo Dotação Valor a Pagar	70.820,31	70.820,31	0,00	70.820,31	0,00	Natureza da Despesa:459084000	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		440.000.000,00	0,00	440.000.000,00	0,00	Natureza da Despesa:459100000	0,00	14.785.404,43	31.868.611,74	0,00		30.719.710,30	0,00	0,00	15.934.305,87	Natureza da Despesa:459165000	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		30.719.710,30	30.719.710,30	0,00	0,00	Natureza da Despesa:469000000	1.345.825.091,00	139.455.120,12	0,00	0,00		1.481.667.815,46	0,00	0,00	3.612.395,66	Natureza da Despesa:469071000	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	21.852.322,21	Natureza da Despesa:599900000	1.459.815.493,25	1.459.815.493,25	0,00	0,00		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	Total por Grupo de Despesa							Grupo de Despesa:1	13.516.258.319,00	2.588.418.112,46	301.873.547,39	0,00	1.864.898.730,73			14.541.651.248,12	0,00	0,00	0,00	385.427.293,09			14.156.223.955,03	14.142.977.638,23	13.246.316,80	14.097.554.981,02	45.422.657,21		Grupo de Despesa:2	374.949.121,00	6.034.014,66	0,00	0,00	5.358.791,65			375.624.344,01	0,00	0,00	0,00	8.947.726,84			366.676.617,17	366.676.617,17	0,00	366.676.617,17	0,00		Grupo de Despesa:3	4.348.637.849,00	4.548.278.924,44	2.564.888,12	0,00	1.720.004.815,77			7.179.476.845,79	0,01	0,00	0,00	860.511.475,46			6.319.131.400,12	5.278.790.531,80	1.040.340.868,32	5.247.808.444,64	30.984.087,16		Grupo de Despesa:4	3.304.590.041,00	6.864.541.574,52	0,00	0,00	3.712.222.933,71			6.456.908.681,81	132.294.761,73	0,00	0,00	702.256.429,75			5.622.357.490,33	3.846.939.532,86	1.775.417.957,47	3.789.524.690,96	57.414.841,90		Grupo de Despesa:5	20.601.137,00	1.150.750.848,32	147.802.917,61	0,00	47.254.145,17			1.271.900.757,76	0,00	0,00	0,00	120.114.397,96			1.151.786.359,80	154.117.902,44	997.668.457,36	154.117.902,44	0,00		Grupo de Despesa:6	1.345.825.091,00	139.455.120,12	0,00	0,00	3.612.395,66			1.481.667.815,46	0,00	0,00	0,00	21.852.322,21		Grupo de Despesa:9	1.459.815.493,25	1.459.815.493,25	0,00	1.459.815.493,25	0,00			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado/Conting. Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A liquidar	Créd. Extraordinário Saldo de Destaque Valor Pago	Redução Saldo Dotação Valor a Pagar																																																																																																																																																																																																																																															
70.820,31	70.820,31	0,00	70.820,31	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:459084000	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	440.000.000,00	0,00	440.000.000,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:459100000	0,00	14.785.404,43	31.868.611,74	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	30.719.710,30	0,00	0,00	15.934.305,87																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:459165000	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	30.719.710,30	30.719.710,30	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:469000000	1.345.825.091,00	139.455.120,12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	1.481.667.815,46	0,00	0,00	3.612.395,66																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:469071000	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	0,00	0,00	0,00	21.852.322,21																																																																																																																																																																																																																																															
Natureza da Despesa:599900000	1.459.815.493,25	1.459.815.493,25	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																															
	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																															
Total por Grupo de Despesa																																																																																																																																																																																																																																																			
Grupo de Despesa:1	13.516.258.319,00	2.588.418.112,46	301.873.547,39	0,00	1.864.898.730,73																																																																																																																																																																																																																																														
	14.541.651.248,12	0,00	0,00	0,00	385.427.293,09																																																																																																																																																																																																																																														
	14.156.223.955,03	14.142.977.638,23	13.246.316,80	14.097.554.981,02	45.422.657,21																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:2	374.949.121,00	6.034.014,66	0,00	0,00	5.358.791,65																																																																																																																																																																																																																																														
	375.624.344,01	0,00	0,00	0,00	8.947.726,84																																																																																																																																																																																																																																														
	366.676.617,17	366.676.617,17	0,00	366.676.617,17	0,00																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:3	4.348.637.849,00	4.548.278.924,44	2.564.888,12	0,00	1.720.004.815,77																																																																																																																																																																																																																																														
	7.179.476.845,79	0,01	0,00	0,00	860.511.475,46																																																																																																																																																																																																																																														
	6.319.131.400,12	5.278.790.531,80	1.040.340.868,32	5.247.808.444,64	30.984.087,16																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:4	3.304.590.041,00	6.864.541.574,52	0,00	0,00	3.712.222.933,71																																																																																																																																																																																																																																														
	6.456.908.681,81	132.294.761,73	0,00	0,00	702.256.429,75																																																																																																																																																																																																																																														
	5.622.357.490,33	3.846.939.532,86	1.775.417.957,47	3.789.524.690,96	57.414.841,90																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:5	20.601.137,00	1.150.750.848,32	147.802.917,61	0,00	47.254.145,17																																																																																																																																																																																																																																														
	1.271.900.757,76	0,00	0,00	0,00	120.114.397,96																																																																																																																																																																																																																																														
	1.151.786.359,80	154.117.902,44	997.668.457,36	154.117.902,44	0,00																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:6	1.345.825.091,00	139.455.120,12	0,00	0,00	3.612.395,66																																																																																																																																																																																																																																														
	1.481.667.815,46	0,00	0,00	0,00	21.852.322,21																																																																																																																																																																																																																																														
Grupo de Despesa:9	1.459.815.493,25	1.459.815.493,25	0,00	1.459.815.493,25	0,00																																																																																																																																																																																																																																														
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																														

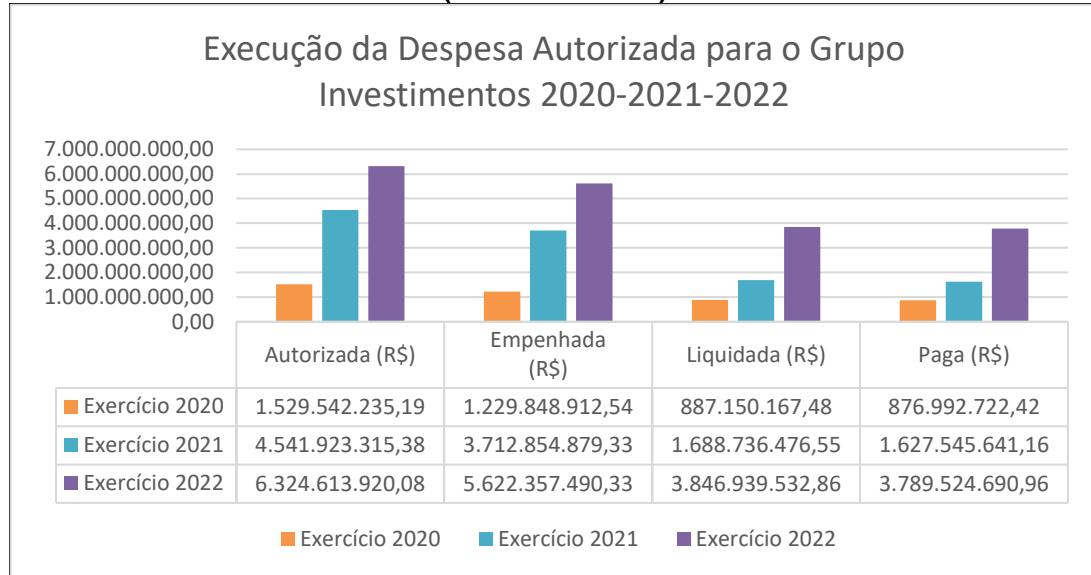
Fonte: FIP 613 - Tipo de Relatório com Destaque – Demonstrativo da Despesa Orçamentária – FIPLAN (Página 841). Acesso em 2.2.2023.

¹⁸ Representado pelo valor do crédito autorizado excluído do montante bloqueado/contingenciado - FIPLAN (FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária)



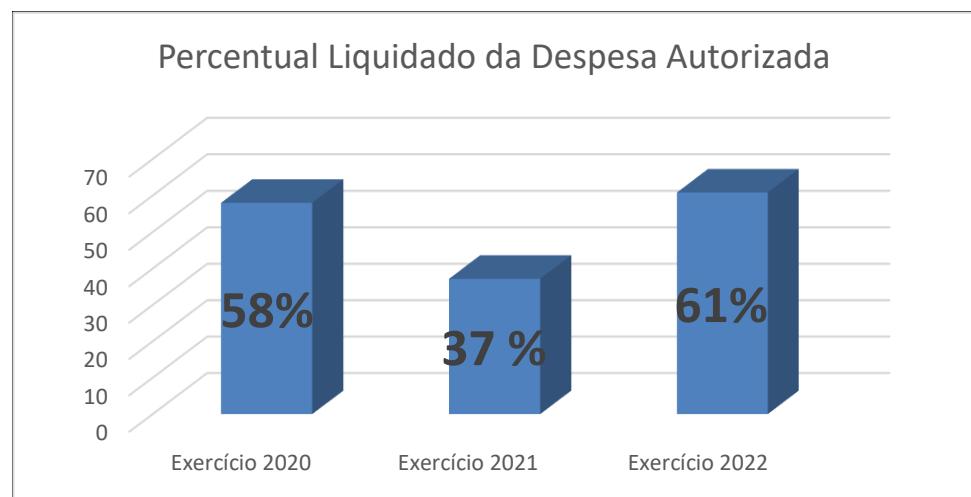


**Gráfico 2 - Execução da Despesa Autorizada para o Grupo Investimentos
(2020/ 2021/ 2022)**



Fonte: FIP 613 - Tipo de Relatório com Destaque – Demonstrativo da Despesa Orçamentária FIPLAN. (acesso em 02.02.2023)

Gráfico 3 – Percentual de liquidação de despesas nos últimos 3 exercícios.



Fonte: FIP 613 - Tipo de Relatório com Destaque – Demonstrativo da Despesa Orçamentária FIPLAN.
(Acesso em 02.02.2023)

Destaca-se que da receita prevista inicialmente na LOA (R\$ 3.411.251.239,00) houve o aumento de 69,45% do recurso, representando o montante de R\$ 2.369.085.472,70 (R\$ 5.780.336.711,70 – R\$ 3.411.251.239,00).

Ao comparar a execução da despesa autorizada (2020/2021/2022) para o





Grupo Investimentos, constata-se que ainda que o percentual liquidado da despesa autorizada tenha sofrido um decréscimo de 58 % para 37% de 2020 para 2021, no ano de 2022 passou para 61% o percentual liquidação de despesa em relação a despesa autorizada.

2.4. CONCLUSÃO DO TÓPICO 2

Ante o exposto, recomenda-se ao Exmo. Conselheiro Relator que notifique o Governo do Estado para tomar ciência dos fatos e se manifeste, se assim entender pertinente, quanto as providências que estão sendo adotadas pelo Executivo Estadual em relação à não liquidação de 39%¹⁹ do orçamento autorizado para Investimentos no exercício de 2022.

¹⁹ De Acordo com o FIP 613, o Governo do Estado liquidou 61% das despesas autorizadas para o Grupo de Investimento



3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS E PRIORIDADES DEFINIDAS NO PPA-2020/2023 E NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (FIPLAN) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 COM OS DADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – RAG/2022.

O quadro abaixo apresenta as metas e as prioridades definidas pelo Estado relacionadas aos Projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O Anexo I - Metas e Prioridades - da Lei nº. 11.549/2022²⁰ (LDO/2022) relacionou as seguintes ações executadas, em 2022, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da SINFRA:

Quadro 7 - Ações e Metas Relacionadas aos Projetos 1283, 1287, 1763 e 2209

ANEXO I METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022			
Eixo: Mato Grosso desenvolvido e sustentável			
Programa: 338 – Infraestrutura e Logística			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1283 – Construção de Obras de artes especiais e correntes	Obra concluída	Unidade	120
1287 – Pavimentação de rodovias	Trecho pavimentado	Quilômetro	680
1763 – Apoio e execução de habitação e infraestrutura	Casa Construída	Unidade	200
2209 – Conservação de rodovias pavimentadas	Trecho conservado	Quilômetro	2.265

Fonte: Anexo I da Lei nº 11.549/2022 – LDO/2022 – página 32. Lei nº. 11.665/2022 altera a LDO/2022.

Neste relatório técnico, além das Ações definidas no Anexo I da LDO/2022, serão abordados outros Projetos e Atividades Governamentais, em razão de terem se mostrado relevantes como objeto de análise a ser feita pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, para o exercício de 2022:

²⁰ De autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.



Quadro 8 – Ações e Metas Relacionadas às Ações 1289, 1291, 1763, 2128, 2151, 3105 e 5148.

Eixo: Mato Grosso desenvolvido e sustentável			
Programa: 338 – Infraestrutura e Logística			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1289 – Restauração de rodovias pavimentadas	Trecho pavimentado	Quilometro	736,24
1291 – Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Projeto analisado	Unidade	69
1763 – Apoio e execução de habitação e infraestrutura	Casa Construída	Unidade	254
2128 – Reformas de ponte de madeira	Ponte de madeira reformada	Unidade	0
2151 – Manutenção de rodovias não pavimentadas	Trecho mantido	Quilômetro	1.935,00
3105 – Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Obra concluída	Unidade	0
5148 – Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	Trecho pavimentado	Quilometro	298,66

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) – FIPLAN. Acesso em 2.2.2023.

3.1. PROGRAMA 338 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3.1.1. Ação 1283 – Construção de obras de artes especiais e correntes

Em análise ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se dos relatórios obtidos por meio de acesso ao FIPLAN, as seguintes informações:

Quadro 9 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Ação 1283

Região	Dotação Inicial (R\$)	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	1.500.000,00	1,00	24.234.143,77	2,00	21.985.614,20	14.016.114,89	13.565.703,39
II – Norte	73.911.242,00	7,00	91.328.548,86	4,00	85.592.999,09	63.262.314,54	63.245.972,93
III – Nordeste	21.374.289,00	7,00	28.219.039,40	3,00	27.489.039,40	24.870.980,70	24.870.980,70
IV – Leste	63.164.571,00	13,00	70.225.593,98	39,00	62.241.253,24	60.862.048,54	60.862.048,54
V – Sudeste	40.392.653,00	11,00	34.029.255,97	9,00	31.264.197,83	28.744.159,08	28.744.159,08
VI – Sul	56.062.419,00	51,00	69.652.424,01	51,00	60.577.464,30	52.361.145,10	52.361.145,10



VII – Sudoeste	20.276.788,00	8,00	16.554.087,76	4,00	15.864.072,75	15.597.699,65	15.597.699,65
VIII - Oeste	6.814.050,00	3,00	15.340.199,86	63,00	10.614.675,67	8.634.360,85	8.634.360,85
IX – Centro Oeste	20.318.318,00	6,00	27.384.555,27	5,00	26.096.462,22	21.286.365,08	21.286.365,08
X – Centro	14.270.636,00	5,00	31.050.679,27	2,00	30.347.958,28	21.912.558,60	21.797.984,73
XI – Noroeste II	24.444.655,00	4,00	35.839.586,54	4,00	35.518.185,95	29.390.375,45	29.390.375,45
XII – Centro Norte	10.906.722,00	4,00	35.822.738,99	68,00	30.281.443,16	22.190.361,10	22.190.361,10
9900 - Estado	-	-	2.202.038,81	-	1.661.760,98	1.216.536,55	1.216.536,55
Total	353.436.343,00	120,00	481.882.892,49	254,00	439.535.127,07	364.345.020,13	274.157.485,53

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023.

Inicialmente, percebe-se que para atender a população mato-grossense, por meio da ação 1283, foi prevista a construção de 120 obras de artes especiais e correntes com a dotação orçamentária de R\$ 353.436.343,00.

Após ajustes, a meta física a ser atendida passou para 254 unidades, um aumento de 211,67 % em relação à meta inicial e a dotação final passou para R\$ 481.882.892,49, incremento de 36,34% em relação à dotação inicial.

A seguir, as informações constantes da prestação de contas do governo referente ao alcance da meta física e financeira:

Quadro 10 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Ação 1283

Produto/ Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras			
	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final - R\$	Dotação Final após contingenciamen to R\$	Empenhado – R\$	COFD (%)
Obra concluída/ Unidade	254	253	99,61	481.882.892,49	452.959.090,80	439.535.127,07	97,04

Fonte: RAG/2022 – Consolidado (pág. 839)

Ao se tratar dessa ação constata-se que a informação alusiva à meta física final (254 unidades) apresentada por meio do QDD (FIPLAN) no Quadro 9 deste relatório está convergente com a meta física final disposta no Relatório de Ação





Governamental – RAG/2022 no Quadro 10 deste relatório.

Dessa forma, considerando a meta física final (254 unidades), estipulada após os ajustes orçamentários, constata-se que houve o alcance da meta correspondente a 99,61% (entrega de 253 pontes), com a utilização (empenho) de 97,03% (R\$ 439.535.127,07) da dotação orçamentária disponível (R\$ 452.959.090,80).

Os produtos entregues pelo Governo do Estado estão discriminados a seguir:

1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

O Investimento Corresponde A Conclusão Das Seguintes Obras Por Nº De Contrato:

REGIÃO I (3 OAE's)

Nº 037/2020 (PT00080) - MT 208, Rio Aripuanã (240M X 12,80M)
Nº 003/2021 (PT02311) - MT 170, Sem Informação II 30,00X8,8
Nº 069/2022 (PT00143) - MT 208, Rio Natal

REGIÃO II (3 OAE's)

Nº 004/2014 (PT02444) - MT 206, Rio Apicás, 240,85x8,8
Nº 004/2021 (PT02131) - MT 208, Rio Sem Informação Iv 40,00X8,8
Nº 024/2022 (PT02095) - MT 160, Ponte Sobre O Rio Sem Informação I

REGIÃO III (3 OAE's)

Nº 094/2021 (PT00628) - MT 109, Rio Comandante Fontoura Guardanapo 80X8,8
Nº 001/2021 (PT02459) - MT 465, Rio Elétrico I, 60,00x8,80
Nº 034/2021 (PT02532) - MT 550, Rio Tapirapé 60,55x8,80

REGIÃO IV (7 OAE's)

Nº 299/2013 (PT02504) - MT 326, Rio Das Mortes - 483,65x12,80
Nº 042/2020 (PT01568) - MT 100, Rio Tinhoso - 50m X 8,80m
Nº 299/2013 (PT00956) - MT 326, Rio Água Limpa - 40,55x8,53
Nº 016/2019 (PT00695) - MT 109, Rio Feio - 60,55X8,80
Nº 016/2019 (PT02436) - MT 110, Cór. Barreiro
Nº 016/2019 (PT02175) - MT 336, Córrego Desconhecido
Nº 299/2013 (PT00993) - MT 326, Rio Cristalino - 74,10x8,53

REGIÃO V (8 OAE's)

Nº 400/2014 (PT02466) - MT 130, Rio Paranatinga, 75,60x8,80
Nº 399/2014 (PT01929) - MT 465, Rio Ariranha, 60,55x8,80
Nº 004/2014 (PT01691) - MT 270, Rio Diamantino, 60,55x8,8
Nº 016/2019 (PT02369) - MT 130, Rio Jatoba
Nº 257/2014 (PT01470) - MT 110, Córrego Pratinha, 30,50x8,80
Nº 004/2014 (PT01688) - MT 270, Cór. Potreiro, 30,5x8,8
Nº 003/2022 (PT01755) - MT 459, Córrego Sucuri - 30,0 X 8,80 M
Nº 043/2022 (PT01566) - MT 458

REGIÃO VI (15 OAE's)

Nº 299/2013 (PT02412) - Rio Cuiabá (Atalaia) - 240,00x12,80





Nº 006/2014 (PT01049) - MT 020, Cór. Engano, 60,55x8,8
Nº 006/2014 (PT01070) - MT 020, Rio São Manoel, 50,55x8,8
Nº 006/2014 (PT02452) - MT 244, Córrego Mazargão, 25,5x8,8
Nº 006/2014 (PT02453) - MT 241, Rio Triste, 25,5x8,8
Nº 006/2014 (PT02455) - MT 244, Córrego Ribeirão, 30,5x8,8
Nº 006/2014 (PT01064) - MT 020, Rio Pacu, 50,55X8,8
Nº 015/2022 (PT02389) - Municipal, Rio Cuiabazinho, 140X8,80
Nº 008/2014 (PT01788) - MT 060, Vazante Km 108,1 (134,4), 20,00X4,2
Nº 008/2014 (PT01794) - MT 060, Vazante Km 149,9, 40,0X4,2
Nº 008/2014 (PT01798) - MT 060, Ponte Sobre A Vazante Km, 71,4 (82,8)
Nº 008/2014 (PT01800) - MT 060, Vazante Km 79,4 (93,6), 20,0X4,2
Nº 073/2021 - MT 251, Ponte Rio Bandeira (PT02724), Ponte Rio Bandeira (PT02725) e Viaduto

REGIÃO VII (5 OAE'S)

Nº 399/2014 (PT01085) - MTT 199, Rio Capivari, 60,55X8,80
Nº 299/2013 (PT01291) - MT 247, Rio Vermelho II - 77,10X8,80
Nº 299/2013 (PT01249) - MT 247, Rio Sepotuba - 135,00X4,60
Nº 299/2013 (PT01252) - MT 247, Córrego Das Pontes - 50,55X8,80
Nº 299/2013 (PT01260) - MT 247, Córrego Carne Com Banana - 20,50X8,80

REGIÃO VIII (3 OAE'S)

Nº 299/2013 (PT01176) - MT 247, Rio Branco - 77,40X4,60
Nº 299/2013 (PT01185) - MT 274, Córrego Vermelho - 40,55X8,80
Nº 299/2013 (PT01181) - MT 247, Córrego Vermelhinho - 30,50X8,80

REGIÃO IX (5 OAE'S)

Nº 005/2014 (PT02448) - MT 235, Rio Arinos I, 150,70X8,8
Nº 299/2013 (PT00818) - MT 488, Rio Sangue - 92,10X8,8
Nº 005/2014 (PT00742) - MT 242, Rio Patos, 75,60X8,8
Nº 005/2014 (PT00839) - MT 010, Rio Arinos II, 180,75X8,8
Nº 005/2014 (PT00918) - MT 249, Rio Alegre II, 50,55X8,8

REGIÃO X (1 OAE)

Nº 014/2022 (PT00943) - MT 235, Rio Ribeirão Beija-Flor, 40,55X8,80

REGIÃO XI (4 OAE'S)

Nº 004/2014 (PT00664) - MT 220, Rio Batelão II, 120,65X8,8
Nº 005/2014 (PT02450) - MT 338, Rio Dos Peixes I, 210,80X8,8
Nº 004/2014 (PT00587) - MT 325, Cór. Jaú, 60,55X8,8
Nº 019/2022 (PT00659) - MT 220, Rio Sete De Setembro 30,0X8,80

REGIÃO XII (3 OAE'S)

Nº 002/2021 (PT00534) - MT 320, Córrego Dos Patos 30,00x8,8
Nº 016/2019 (PT00777) - MT 130, Rio Ronuro
Nº 016/2019 (PT00529) - MT 320, Rio Divisa

(...)





A seguir serão apresentadas a quantidade de pontos substituídos por galerias (OAC'S):
LOTE 1 - CUIABÁ - 41 und REGIÃO VI
LOTE 2 - TANGARÁ DA SERRA - 60 und REGIÃO VIII
LOTE 3 - SINOP - 58 und REGIÃO XII
LOTE 4 - CANARANA 22 und REGIÃO IV
LOTE 5 - B DO GARÇAS - 12 UN

Fonte: RAG/2022 – Avaliação Geral da Ação (Página 839 a 841)

Percebe-se que cada um dos contratos ante mencionados foram formalizados para a execução de várias pontes de concreto.

Ante o exposto, conforme o RAG/2022, durante o ano de 2022, os investimentos destinados à esta Ação tiveram como resultado a conclusão de 253 de artes especiais e correntes. Essas obras concluídas fazem parte das seguintes regiões de planejamento do Estado:

- Região I- Noroeste I - 3 pontes;
- Região II - Norte - 3 pontes;
- Região III - Nordeste - 3 pontes;
- Região IV – Leste - 41 pontes
- Região V – Sudeste - 8 pontes
- Região VI – Sul - 56 pontes
- Região VII – Sudoeste - 5 pontes
- Região VIII - Oeste - 63 pontes
- Região IX – Centro Oeste – 5 pontes
- Região X – Centro – 1 ponte
- Região XI – Noroeste II – 4 pontes
- Região XII – Centro Norte – 61 pontes

A seguir, apresenta-se a comparação da meta ajustada prevista no Quadro de Detalhamento de Despesa (FIPLAN) com a meta física apresentada no RAG/2022:



Quadro 11 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Ação 1283 com a Meta Alcançada no RAG

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA -QDD							RAG 2022	
Região	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Final (após créditos) R\$	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (unidade)	Meta Física Ajustada (unidade)	Meta Alcançada
I – Noroeste I	1.500.000,00	24.234.143,77	21.985.614,20	14.016.114,89	13.565.703,39	1,00	2,00	3
II – Norte	73.911.242,00	91.328.548,86	85.592.999,09	63.262.314,54	63.245.972,93	7,00	4,00	3
III – Nordeste	21.374.289,00	28.219.039,40	27.489.039,40	24.870.980,70	24.870.980,70	7,00	3,00	3
IV – Leste	63.164.571,00	70.225.593,98	62.241.253,24	60.862.048,54	60.862.048,54	13,00	39,00	41
V – Sudeste	40.392.653,00	34.029.255,97	31.264.197,83	28.744.159,08	28.744.159,08	11,00	9,00	8
VI – Sul	56.062.419,00	69.652.424,01	60.577.464,30	52.361.145,10	52.361.145,10	51,00	51,00	56
VII – Sudoeste	20.276.788,00	16.554.087,76	15.864.072,75	15.597.699,65	15.597.699,65	8,00	4,00	5
VIII - Oeste	6.814.050,00	15.340.199,86	10.614.675,67	8.634.360,85	8.634.360,85	3,00	63,00	63
IX – Centro Oeste	20.318.318,00	27.384.555,27	26.096.462,22	21.286.365,08	21.286.365,08	6,00	5,00	5
X – Centro	14.270.636,00	31.050.679,27	30.347.958,28	21.912.558,60	21.797.984,73	5,00	2,00	1
XI – Noroeste II	24.444.655,00	35.839.586,54	35.518.185,95	29.390.375,45	29.390.375,45	4,00	4,00	4
XII – Centro Norte	10.906.722,00	35.822.738,99	30.281.443,16	22.190.361,10	22.190.361,10	4,00	68,00	61
9900 - Estado	-	2.202.038,81	1.661.760,98	1.216.536,55	1.216.536,55	-	-	-
Total	353.436.343,00	481.882.892,49	439.535.127,07	364.345.020,13	274.157.485,53	120,00	254,00	253

Fonte: QDD/FIPLAN 2022 e RAG/2022

Por meio do Quadro de Detalhamento de Despesa verifica-se que houve execução orçamentária nas seguintes regiões de planejamento: I- Noroeste I, II – Norte, III-Nordeste, IV – Leste, V- Sudeste, VI- Sul, VII – Sudoeste, VIII-Oeste, IX - Centro-Oeste, X-Centro, XI-Noroeste II, XII – Centro Norte e 9900- Estado), analisando-se o RAG 2022, não houve entrega apenas na região 9900 – Estado, havendo dessa forma entrega de obras de artes especiais e correntes e quase todas e regiões.

Com o objetivo de avaliar as informações apresentadas por meio do RAG/2022, selecionou-se os empenhos, por meio do relatório FIP 614- FIPLAN,



relacionados ao PAOE 1283 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução dos seguintes Contratos: 299/2013²¹, 004/2014²², 005/2014²³, 006/2014²⁴, 008/2014²⁵, 009/2014²⁶, 010/2014²⁷, 257/2014²⁸, 399/2014²⁹, 400/2014³⁰, 016/2019³¹, 037/2020³², 042/2020³³, 049/2020³⁴, 001/2021³⁵, 002/2021³⁶, 003/2021³⁷, 004/2021³⁸, 005/2021³⁹, 009/2022⁴⁰, 015/2021⁴¹, 010/2021⁴², 029/2021⁴³, 034/2021⁴⁴, 082/2021⁴⁵, 083/2021⁴⁶, 084/2021⁴⁷, 085/2021⁴⁸, 094/2021⁴⁹, 003/2022⁵⁰, 009/2022⁵¹, 014/2022⁵², 015/2022⁵³, 019/2022⁵⁴, 024/2022⁵⁵, 043/2022⁵⁶, 062/2022⁵⁷, 069/2022⁵⁸, 074/2022⁵⁹, 099/2022⁶⁰, 107/2022⁶¹ e 111/2022⁶².

Observa-se que as informações referentes aos contratos executados por meio da Ação dispostos no RAG/2022 são em sua maioria⁶³ convergentes com os apresentados no relatório FIP 614 (FIPLAN). Verificou também que o contrato nº 073/2021, embora afirmado como realizado no RAG/2022, não se constatou a

²¹ Construção de várias pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido em várias rodovias da malha rodoviária do SER.

²² Construção de várias Pontes de Concreto Pré-moldado Protendido, em várias Rodovias da Malha Rodoviária do Sistema Estadual Rodoviário.

²³ Construção de várias pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido em várias rodovias da malha rodoviária do SER.

²⁴ Construção de várias pontes de concreto pré-moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE

²⁵ Construção de Várias Pontes de Concreto PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, em várias Rodovias da Malha Rodoviária do S.R.E.

²⁶ Construção de várias Pontes de Concreto pré-moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE.

²⁷ Construção de várias pontes de concreto pré-moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do S.R.E., integrantes do Programa de Obras de Artes Especiais

²⁸ Construção de Ponte de Concreto Armado Pré-Moldado Protendido, integrantes do Programa PROCONCRETO, sobre o Córrego Pratinha

²⁹ Construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o sobre o Rio Bandeira, rodovia 400, trecho Cuiabá-Distrito da Guia (região VI- Sul).

³⁰ Construção de Pontes em Concreto Armado, Pré-Moldado Protendido, integrantes do Programa PROCONCRETO, Ponte sobre o Rio Corgão PT 2467, MT-130.

³¹ Construção de Várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido na Malha Rodoviária em várias rodovias do Sistema Estadual Rodoviário (SER).

³² Construção de ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Aripuanã (região I – Noroeste I).

³³ Construção de ponte de concreto sobre o Rio Tinhoso, no município de Pontal do Araguaia (MT-010) (região IV – Leste).

³⁴ Construção de Ponte de Concreto em várias pontes da rodovia Malha rodoviária do SER.

³⁵ Construção de Ponte Rodoviária de Concreto, inclusive encabeçamento, sobre o Rio Elétrico I PT02459, na Rodovia MT-413, no município de Santa Terezinha.

³⁶ Construção de ponte rodoviária de concreto, no município de Marcelândia (região XII – Centro Norte).

³⁷ Construção de ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, PT 02311, município de Juruena (região I – Noroeste I).

³⁸ Construção de Ponte Rodoviária de Concreto, inclusive encabeçamentos, Lote 4: Ponte PT02131.

³⁹ Construção de Ponte Rodoviária de Concreto, inclusive encabeçamento, sobre o Rio Verde PT02403 na Rodovia MT-560.

⁴⁰ Aquisição de 46 metros de aduela/galeria de concreto armado pré-moldadas para manutenção de rodovia estadual MT-198.

⁴¹ Construção de ponte de concreto sob o Rio Teles Pires no município de Alta Floresta (região I – Noroeste I).

⁴² Referente ao fornecimento de aduelas de concreto armado pré-moldadas para construção de bueiros e transportes, lote 3 polo Sinop.

⁴³ Construção de uma ponte de concreto, sobre o Rio Verde na Rodovia MT-560

⁴⁴ Construção de ponte de concreto, na rodovia MT-550

⁴⁵ Aquisição de aduelas de concreto para manutenção de rodovia estadual no município de Alta Araguaiá MT

⁴⁶ Aquisição de aduelas de concreto para manutenção de rodovia estadual no município de Barra do Bugres - MT

⁴⁷ Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para construção de Bueiros - serviço de transporte

⁴⁸ Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para construção de Bueiros

⁴⁹ Construção de uma Ponte Rodoviária de Concreto sobre o Rio Comandante Fontoura, PT00628

⁵⁰ Implantação e Pavimentação de Rodovia Estadual e Construção de O.A.E. da Rodovia MT-459

⁵¹ Construção de ponte sobre o Rio Arinos localizado na Rodovia MT-242,

⁵² Construção de ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão Beija Flor, no município de Santa Rita do Trivelato - MT

⁵³ Construção de ponte rodoviária de concreto- Rio Cuiabazinho- Rodovia divisa c/ municípios

⁵⁴ Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sete de Setembro

⁵⁵ Construção de ponte de concreto sobre Sem Informação I (PT2095), na Rodovia MT-160

⁵⁶ Construção de ponte de concreto sobre o Córrego Lambari na Rodovia MT-458,

⁵⁷ Construção de ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Paranaíta na Rodovia MT-208

⁵⁸ Construção de ponte de concreto sobre o Rio Natal - Mato Grosso, na Rodovia: MT-208

⁵⁹ Construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Apicás na Rodovia: MT-160

⁶⁰ Construção de uma Ponte Rodoviária de Concreto sobre o Rio das Mortes

⁶¹ Execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio São João da Barra, localizada na Rodovia MT417. Nova Bandeirantes - Apicás

⁶² MT 481- Rio Ariranha PT 01918 - serviços de uma ponte de concreto armado

⁶³ Contratos nos 299/2013, 004/2014, 005/2014, 006/2014, 008/2014, 399/2014, 400/2014, 016/2019, 037/2020, 042/2020, 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 034/2021, 094/2021, 003/2022, 014/2022, 015/2022, 019/2022, 024/2022, 043/2022, 069/2022, 257/2022.





execução orçamentária no FIP614 do Projeto 1283 (exercício 2022).

Ao comparar os dados contidos no relatório FIP 614 do Projeto 1283, extraído do FIPLAN com as informações dispostas no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, **constatam-se todos os contratos encontravam em andamento no ano de 2022.**

Outra constatação realizada por meio do relatório (FIP 701 – FIPLAN) é que de parte do montante liquidado (R\$ 364.345.020,13) nessa Ação Governamental, o valor de R\$ 4.353.174,09 refere-se a despesas assumidas em exercícios anteriores (elemento de despesa 92), correspondente a 1,19% da execução orçamentária.

Planejar e executar a entrega das obras de artes especiais e corrente pontes pelo governo estadual, principalmente de estrutura de concreto ou aço, é de fundamental importância, uma vez que os sendo o estado essencialmente produtor de grãos que utiliza o transporte rodoviário para escoamento, requer que esse tipo de transporte receba especial atenção, isso porque a opção por pontes de madeira tem demonstrado não ser eficiente ao longo do tempo, pois essas não suportam o peso das cargas dos caminhões e com o passar dos dias apresentam uma frequência maior de manutenção e recuperação, o que, por sua vez, demanda maior volume de recursos e tempo do Estado:





Governo lança licitação para substituir maior ponte de madeira da Transpantaneira em Poconé (MT) por estrutura de concreto

Nova estrutura deve medir 120,7 metros de comprimento. O valor da obra está estimado em R\$ 5,9 milhões.

Por g1 MT
09/03/2022 13h20 · Atualizado há 11 meses



Ponte que passa pela Transpantaneira em Poconé (MT) — Foto: Rafael Daige Marques/Secom-MT

A licitação para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Figueira, na MT-060, em **Poconé**, a 103 km de Cuiabá, foi lançada pela Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sintra-MT) nessa terça-feira (8). A nova estrutura deve medir 120,7 metros de comprimento, e vai substituir a maior ponte de madeira da Transpantaneira.

De acordo com o governo, a licitação será realizada na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC), em lote único, do tipo menor preço.

A abertura das propostas está marcada para o dia 30 de março. O orçamento previsto para a obra é de R\$ 5,9 milhões.

A Transpantaneira é **um dos principais destinos turísticos de Mato Grosso**. O governo disse que a substituição da ponte de madeira deve colaborar para o aumento do turismo na região.

LEIA MAIS

- [Dez pontes de madeira são destruídas pelo fogo na Transpantaneira](#)
- [Pontes de concreto são construídas no Pantanal de MT após incêndios](#)

Segundo a Sintra, desde janeiro de 2019, 27 pontes de madeira foram substituídas por estruturas de concreto. Outras sete foram trocadas por bueiros celulares de concreto e mais três devem ser trocadas em breve, em um investimento de R\$ 16,6 milhões.

"A Secretaria mantém um convênio com a Associação de Defesa do Pantanal (Adepan), repassando recursos para que realize serviços de manutenção na estrada. Os serviços englobam a reforma de pontes de madeira, conservação, limpeza e encascalhamento das estradas e também a sinalização", diz a secretaria.

Fontes:<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/09/governo-lanca-licitacao-para-substituir-maior-ponte-de-madeira-da-transpantaneira-em-pocone-mt-por-estrutura-de-concreto.ghtml>. Acesso em 6.3.2023.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, constata-se que as informações constantes no RAG apresentam fidedignidade, mas carecem de mais especificações por parte da Unidade gestora, considerando que cada um dos contratos mencionados no RAG/2022 - Projeto 1283 foram formalizados para a execução de várias pontes de concreto.

De acordo com o RAG 2022, Governo do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2022, conseguiu atingir a meta prevista (previu entregar 254 pontes, entregou 253), gerando para o Estado melhores condições de trafegabilidade aos



cidadãos das regiões contempladas pelas obras de artes especiais e corrente, mas ainda carente de maior alcance dessa Ação.

3.1.2. Ação 1287 – Pavimentação de rodovias

Do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extraiu-se relatórios contendo as seguintes informações do Projeto 1287, referente ao exercício de 2022:

Quadro 12 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Ação 1287 – Pavimentação de rodovias

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (km)	Dotação Final (após créditos)	Meta Física Ajustada (km)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	13.259.417,00	14,00	56.252.108,48	28,00	56.248.870,20	48.868.903,09	48.868.903,09
II – Norte	19.044.206,00	19,00	97.609.355,48	78,32	91.050.768,90	78.866.029,33	78.866.029,33
III – Nordeste	6.831.252,00	9,00	12.427.425,31	8,00	7.659.672,65	5.511.752,08	5.511.752,08
IV – Leste	21.299.885,00	18,00	56.523.038,13	9,30	55.216.062,80	44.436.208,71	44.436.208,71
V – Sudeste	82.267.628,00	74,00	202.335.215,53	113,01	190.130.494,92	164.436.961,40	164.436.961,40
VI – Sul	74.268.897,00	464,00	165.932.248,03	59,78	145.185.701,68	119.959.227,72	118.288.614,03
VII – Sudoeste	24.500.169,00	29,00	86.569.492,57	83,63	85.507.236,83	85.507.236,83	57.094.413,85
VIII – Oeste	4.309.390,00	6,00	26.556.026,88	37,36	26.359.386,18	20.487.774,30	20.487.774,30
IX – Centro Oeste	7.669.920,00	11,00	71.516.484,56	95,00	70.167.169,12	61.987.729,12	61.987.729,12
X – Centro	84.940.867,00	61,00	157.916.017,90	129,43	156.739.745,18	124.815.306,62	124.815.306,62
XI – Noroeste II	5.787.727,00	29,00	84.144.436,12	85,38	84.144.436,12	77.249.284,62	77.249.284,62
XII – Centro Norte	11.863.532,00	11,00	45.825.137,60	30,32	45.622.744,45	37.664.558,53	37.664.558,53
Total	356.042.890,00	745,00	1.063.606.986,59	757,53	1.014.032.289,03	869.790.972,35	839.707.535,68

Fonte: FIPLAN -Quadro de Detalhamento de Despesa, acesso em 2.2.2023.

Para esta Ação 1287 – “Pavimentação de rodovias”, previu-se a execução de 757,53 km com dotação orçamentária final disponível de R\$ 1.063.606.986,59, no decorrer da execução chegou-se ao um total de 767,62km pavimentados, tendo sido empenhado o valor de R\$ 1.014.032.289,03.

A execução financeira para esta ação foi de 98,28% do orçamento



disponível, com a meta física alcançada de 102,03% da meta final estabelecida pelo Governo estadual.

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito da Ação 1287, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 13 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Ação 1287

Produto/ Unidade de Medida	Metas físicas			Metas financeiras			
	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final - R\$	Dotação Final após contingenciamento R\$	Empenhado R\$	COFD (%)
Trecho pavimentado/ Quilômetro	752,37	767,62	102,03	1.063.606.986,59	1.031.830.776,49	1.014.032.289,03	98,28

Fonte: RAG/2022 (pág. 843)

No que compete à meta física final, observa-se que a informação disposta no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022 é divergente à constante no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 1287 (exercício 2022).

Conforme disposto no Relatório de Ação Governamental 2022, verifica-se o detalhamento da meta física executada, da seguinte maneira:

1287 - Pavimentação de rodovias	
Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.	
O investimento corresponde à execução do serviço de revestimento asfáltico das seguintes obras:	
REGIÃO I (30,5 KM) 1) IC N° 039/2014 - MT 208, ENTRº MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTRº MT-420 (B)/BR-174 (B) (ARIUPANÃ), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 30,5 km	
REGIÃO II (79,67 KM) 1) CONTRATO N° 040/2021 - MT 206, ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 46 km 2) IC N° 100/2021 - MT 325, ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) - ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 20,316 km 3) IC N° 121/2021 - MT 322, DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 13 km 4) IC N° 033/2022 - MT 206, ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT -198 (COLNIZA/MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 0,36 km	
REGIÃO III (3,54 KM) 1) IC N° 013/2021 - MT 109, ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 3,54 km	
REGIÃO IV (21,30 KM) 1) IC N° 004/2020 - MT 326, COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 9,3 km 2) IC N° 016/2022 - MT 448, ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM	





2022 DE 12 km

REGIÃO V (125,81 KM)

- 1) IC N° 013/2018 - MT 130, PARANATINGA - SETE PLACAS , COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 18 km
- 2) IC N° 056/2020 - AV. W 11, ENTR. BR-364 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 2,1 km
- 3) IC N° 070/2021 - MT 270/040/456, TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 – FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO – PONTE DO RIO MUTUM, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 38,11 km
- 4) IC N° 115/2021 - MT 110, ENT° BR-364 - ENT° BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 7 km
- 5) IC N° 104/2021 - MT 130, ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 6 km
- 6) IC N° 120/2021 - MT 130, ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 2), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 18 km
- 7) IC N° 003/2022 - MT 459, PEDRA PRETA - ENTR. BR-163, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 14,8 km
- 8) IC N° 119/2021 - MT 130, ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 1), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 16 km
- 9) IC N° 061/2022 - MT 129, ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5,8 km

REGIÃO VI (58,97 KM)

- 1) IC N° 040/2014 - MT 140/020, ENTR° MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 9,12 km
- 2) IC N° 028/2020 - MT 140, ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 2,19 km
- 3) IC N° 059/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 28 km
- 4) IC N° 073/2021 - MT 251, ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 2,72 km
- 5) IC N° 062/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 6,94 km
- 6) IC N° 058/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 10 km

REGIÃO VII (81,03 KM)

- 1) IC N° 029/2017 - MT 388, MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JÚLIO - ALCOMAT, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 12,6 km
- 2) IC N° 042/2014 - MT 343, CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENT° MT-246 (BARRA DO BUGRES), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 8,69 km
- 3) IC N° 011/2020 - MT 352, VALE DE SÃO DOMINGOS - PONTES E LACERDA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 0,11 km
- 4) IC N° 030/2020 - MT 250, ENTR° MT-175 (CURVELÂNDIA) - ENTR° MT-175 (MIRASSOL D'OESTE) - ENTR° MT-475 (APARECIDA BELA), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5,6 km
- 5) IC N° 036/2021 - MT 388, ENTR. BR-070 – ENTR. MT-265, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 15,1 km
- 6) IC N° 064/2021 - MT 247, ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 1,2 km
- 7) IC N° 067/2021 - MT 343, CÁCERES - PORTO ESTRELA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 7 km





- 8) IC N° 066/2021 - MT 343, CÁCERES - PORTO ESTRELA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 15,15 km
- 9) IC N° 096/2021 - MT 473, ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5,48 km
- 10) IC N° 107/2021 - MT 473, ENTR. MT-265 – ENTR. MT-358, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5 km
- 11) IC N° 041/2022 - MT 388, FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5,1 km

REGIÃO VIII (35,50 KM)

- 1) IC N° 038/2022 - MT 240, SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 30 km
- 2) IC N° 057/2021 - MT 495, ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 5,5 km

REGIÃO IX (83,36 KM)

- 1) IC N° 014/2021 - MT 492/249, FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 75,36 km
- 2) IC N° 049/2022 - MT 010, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - NOVA MUTUM, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 8 km

REGIÃO X (164,83 KM)

- 1) IC N° 046/2020 - MT 485, FIM DA PAVIMENTAÇÃO - DIV. SORRISO/ SANTA RITA DO TRIVELATO, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 4,46 km
- 2) IC N° 050/2021 - MT 010, ENTR. MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 22,84 km
- 3) IC N° 060/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 22,74 km
- 4) IC N° 061/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) – BR-242, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 14,44 km
- 5) IC N° 079/2021 - MT 140, ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 16,4 km
- 6) IC N° 076/2021 - MT 490, ENTRE A MT-242 E A MT-485, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 19,5 km
- 7) IC N° 095/2021 - MT 242, ITANHANGÁ - BRASNORTE, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 16,7 km
- 8) IC N° 006/2022 - MT 560, ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 12 km

REGIÃO XI (52,54 KM)

- 1) IC N° 016/2021 - MT 220, ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 26,54 km
- 2) IC N° 049/2021 - MT 010, ENTR. MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 24 km
- 3) IC N° 073/2022 - MT 220, PORTO DOS GAÚCHOS - JUARA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 2 km
- 4) IC N° 063/2021 - MT 010, ENTR. MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 35,75 km

REGIÃO XII (30,32 KM)

- 1) IC N° 017/2022 - MT 429, ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 15 km
- 2) IC N° 118/2021 - MT 225, INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 15,32 km





Nota-se uma variação entre as metas físicas regionais especificadas no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) - FIPLAN com as metas físicas regionais alcançadas no RAG/2022, com exceção da região XII - Centro Norte – onde a meta atingida foi igual à meta final definida no QDD, conforme exposto abaixo:

Quadro 14 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD do Projeto 1287 com a Meta Alcançada no RAG

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA								RAG/2022
Região	Dotação Inicial R\$	Dotação Final (após créditos)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (km)	Meta Física Ajustada (km)	Meta Alcançada (km)
I – Noroeste I	13.259.417,00	56.252.108,48	56.248.870,20	48.868.903,09	48.868.903,09	14,00	28,00	30,50
II – Norte	19.044.206,00	97.609.355,48	91.050.768,90	78.866.029,33	78.866.029,33	19,00	78,32	79,67
III – Nordeste	6.831.252,00	12.427.425,31	7.659.672,65	5.511.752,08	5.511.752,08	9,00	8,00	3,54
IV – Leste	21.299.885,00	56.523.038,13	55.216.062,80	44.436.208,71	44.436.208,71	18,00	9,30	21,30
V – Sudeste	82.267.628,00	202.335.215,53	190.130.494,92	164.436.961,40	164.436.961,40	74,00	113,01	125,81
VI – Sul	74.268.897,00	165.932.248,03	145.185.701,68	119.959.227,72	118.288.614,03	464,00	59,78	58,97
VII – Sudoeste	24.500.169,00	86.569.492,57	85.507.236,83	85.507.236,83	57.094.413,85	29,00	83,63	81,03
VIII - Oeste	4.309.390,00	26.556.026,88	26.359.386,18	20.487.774,30	20.487.774,30	6,00	37,36	35,50
IX – Centro Oeste	7.669.920,00	71.516.484,56	70.167.169,12	61.987.729,12	61.987.729,12	11,00	95,00	83,36
X – Centro	84.940.867,00	157.916.017,90	156.739.745,18	124.815.306,62	124.815.306,62	61,00	129,43	164,83
XI – Noroeste II	5.787.727,00	84.144.436,12	84.144.436,12	77.249.284,62	77.249.284,62	29,00	85,38	52,54
XII – Centro Norte	11.863.532,00	45.825.137,60	45.622.744,45	37.664.558,53	37.664.558,53	11,00	30,32	30,32
Total	356.042.890,00	1.063.606.986,59	1.014.032.289,03	869.790.972,35	839.707.535,68	745,00	757,53	767,37

Fonte: QDD/FIPLAN 2022 e RAG/2022

Constata-se que a meta final prevista no QDD era de 757,53km de pavimentação de rodovias, tendo sido executado 767,37km, representando uma execução 101,30% do planejamento final.

A fim de verificar a confiabilidade das informações apresentadas por meio do Relatório Consolidado de Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se os



empenhos, por meio de relatório emitido no Fiplan - FIP614, relacionados ao PAOE 1287 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução de diversos contratos: 001/2008⁶⁴, 108/2008⁶⁵, 374/2010⁶⁶, 112/2012⁶⁷, 088/2011⁶⁸, 140/2013⁶⁹, 242/2013⁷⁰, 003/2014⁷¹, 039/2014⁷², 040/2014⁷³, 042/2014⁷⁴, 340/2014⁷⁵, 372/2014⁷⁶, 058/2016⁷⁷, 065/2016⁷⁸, 066/2016⁷⁹, 067/2016⁸⁰, 068/2016⁸¹, 065/2016⁸², 069/2016,⁸³ 029/2017⁸⁴, 013/2018⁸⁵, 004/2020⁸⁶, 007/2020⁸⁷, 008/2020⁸⁸, 011/2020⁸⁹, 007/2020⁹⁰, 041/2020⁹¹ 045/2020⁹², 046/2020⁹³, 052/2020⁹⁴, 054/2020⁹⁵, 056/2020⁹⁶, 014/2021⁹⁷, 016/2021⁹⁸, 058/2021⁹⁹, 060/2021¹⁰⁰, 040/2021¹⁰¹, 030/2020¹⁰², 016/2021¹⁰³, 014/2021¹⁰⁴, 036/2021¹⁰⁵, 043/2021¹⁰⁶, 049/2021¹⁰⁷, 050/2021¹⁰⁸, 057/2021¹⁰⁹, 058/2021¹¹⁰, 059/2021¹¹¹, 060/2021¹¹², 061/2021¹¹³

⁶⁴ Fiscalização de obras de manutenção e recuperação do pavimento existente e implantação de pavimento na rodovia MT-140

⁶⁵ obra de execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-339, trecho Glória d'Oeste - São José do

⁶⁶ Execução de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-459, trecho: São José do Povo - Nova Galileia

⁶⁷ Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranaatinga → Canarana, Sub Trecho: KM 236,25 → KM 270,00, extensão 33,75 Km

⁶⁸ Execução de serviços de pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entr. BR-163 (Nobres) - Mazagão

⁶⁹ Execução de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-336, trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio

⁷⁰ Serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, município de Cocalinho-MT

⁷¹ Execução dos serviços de pavimentação asfáltica na rodovia MT-430, nos municípios de Santa Cruz do Xingu e São

⁷² Serviços de implantação e pavimentação Na Rodovia MT-208, período 01/06/2022 a 30/06/2022, no município de Aripuanã - MT.

⁷³ obra de implantação e pavimentação rodoviária, IC nº 040/2014, no município de Planalto da Serra,

⁷⁴ Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra dos Bugres), a

⁷⁵ Controle da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-175;

⁷⁶ Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Implantação e Pavimentação da MT-170, Trecho: Porto Santo Antônio s

⁷⁷ Serviços de Apoio, Subsídio e Assessoramento na Gestão da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso

⁷⁸ serviços de supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 01

⁷⁹ Serviços de supervisão na malha rodoviária estadual lote 02,

⁸⁰ Supervisão regional das obras na malha rodoviária e aeródromo (pavimentadas e não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso - Lote 03, diversas rodovias da Região

⁸¹ Serviço de supervisão na malha rodoviária estadual lote 04 região 7 e 8

⁸² Serviço de supervisão de obras na malha rodoviária e aeródromos do Estado de MT, lote 01

⁸³ Execução dos serviços de Supervisão de Obras na Malha Rodoviária e Aeródromos do do Estado de Mato Grosso, Lote 5

⁸⁴ Execução de obras de pavimentação da Rodovia MT-388, Rio Juruena - Campos de Julio - Alcomat. Subtrecho II: Entrº BR-364 - Fazenda Formiga – ALCOMAT.

⁸⁵ Referente a execução dos serviços de Implantação, pavimentação e Restauração na rodovia MT-130, trecho: Paranatinga-MT -

⁸⁶ Reequilíbrio Econômico Financeiro, contrato de pavimentação da rodovia (MT-325)

⁸⁷ serviços de implantação e pavimentação asfáltica na rodovia MT-473

⁸⁸ Execução de serviços de adequação e acessibilidade do passeio da Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT 010 - Fundação Bradesco com extensão de 3,60 km,

⁸⁹ Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica de Rodovia.

⁹⁰ Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rodovia MT -473 no município de Nova Lacerda/MT.

⁹¹ obras de implantação de pavimentação de rodovias RIBEIRÃOZINHO/PONTAL DO ARAGUAIA/TESOURO/ITIQUIRA

⁹² obras em rodovias estaduais para aferição de medidas de obras de pavimentação de rodovias,CANARANA

⁹³ Serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-485, trecho: Fim da Pavimentação → Div. Sorriso/Santa Rita do Trivelato

⁹⁴ obras de implantação de pavimentação de rodovias nos municípios de RIBEIRÃOZINHO/PONTAL DO ARAGUAIA/TESOURO/ITIQUIRA

⁹⁵ implantação de pavimentação de rodovias, Contratos nº 054/2020, 052/2020, 041/2020, nos municípios de RIBEIRÃOZINHO/PONTAL DO ARAGUAIA/TESOURO/ITIQUIRA,

⁹⁶ serviços de implantação e pavimentação de Rodovia municipal trecho: entre BR-364,

⁹⁷ Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-492/249, trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, com extensão de 81,00 km

⁹⁸ Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: MT-220, no município de Porto dos Gaúchos/MT

⁹⁹ Obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140,

¹⁰⁰ obras de pavimentação de rodovias, Superintendência Ambiental de Obras, no município de Comodoro

¹⁰¹ Serviços de implantação e pavimentação asfáltica na MT-206, no município de Paranaíta.

¹⁰² Serviços de implantação e pavimentação asfáltica na rodovia MT -250.

¹⁰³ Serviços de implantação e pavimentação, na rodovia MT-242;

¹⁰⁴ Serviço de implantação e pavimentação da rodovia MT-492/249

¹⁰⁵ Serviços de Implantação e Pavimentação Asfálticas Rodovia MT - 388 - Trecho : BR-070 - Entr. MT-265

¹⁰⁶ Serviços de implantação, pavimentação e melhoria viária do Contorno Norte de Cuiabá -

¹⁰⁷ Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-010, município de Ipiranga do Norte;Tabaporá-MT

¹⁰⁸ Serviço de pavimentação de rodovia trecho (Ipiranga do norte)

¹⁰⁹ obras de implantação e pavimentação de rodovia e de revitalização na travessia urbana, MT-140

¹¹⁰ execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT 430, trecho: Entr.º MT 437 - Entr.º MT 322, subtrecho: Entr. MT 437

¹¹¹ Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra-MT) - Entr. BR-242 - (Nova Ubiratã-MT

¹¹² Serviços de Implantação e Pavimentação, na rodovia: MT-140

¹¹³ serviços de implantação e pavimentação asfáltica de rodovia MT-140 em Nova Ubiratã - MT



062/2021¹¹⁴, 063/2021¹¹⁵, 064/2021¹¹⁶, 066/2021¹¹⁷, 067/2021¹¹⁸, 068/2021¹¹⁹,
 070/2021¹²⁰, 073/2021¹²¹, 074/2021¹²² 076/2021¹²³, 079/2021¹²⁴, 095/2021¹²⁵,
 096/2021¹²⁶ 100/2021¹²⁷, 101/2021¹²⁸, 104/2021¹²⁹, 107/2021¹³⁰, 112/2021¹³¹,
 115/2021¹³², 117/2021¹³³, 118/2021¹³⁴, 119/2021¹³⁵, 120/2021¹³⁶, 121/2021¹³⁷,
 003/2022¹³⁸, 006/2022¹³⁹, 008/2022¹⁴⁰, 010/2022¹⁴¹, 015/2022¹⁴², 016/2022¹⁴³,
 017/2022¹⁴⁴, 025/2022¹⁴⁵, 033/2022¹⁴⁶, 038/2022¹⁴⁷, 041/2022¹⁴⁸, 044/2022¹⁴⁹,
 045/2022¹⁵⁰, 049/2022¹⁵¹, 050/2022¹⁵², 061/2022¹⁵³, 062/2022¹⁵⁴, 073/2022¹⁵⁵,
 079/2022¹⁵⁶, 085/2022¹⁵⁷, 088/2022¹⁵⁸, 092/2022¹⁵⁹, 094/2022¹⁶⁰, 095/2022¹⁶¹,
 098/2022¹⁶², 100/2022¹⁶³, 101/2022¹⁶⁴, 103/2022¹⁶⁵, 105/2022¹⁶⁶, 106/2022¹⁶⁷,

¹¹⁴ obras de implantação e pavimentação de rodovia e de revitalização na travessia urbana, MT-140

¹¹⁵ Execução dos serviços de Implantação e pavimentação da Rodovia MT-010, trecho: Entrº MT-222 (A) - Entrº MT-202(B), com extensão de 37,36 Km, Lote 02,

¹¹⁶ serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-247, município de Vale de São Domingos-

¹¹⁷ Execução dos serviços de implantação, pavimentação e revitalização da rodovia MT-343.

¹¹⁸ Serviços de Implantação, Pavimentação e Revitalização da Rodovia MT-343 no Trecho: Cáceres - Porto Estrela.

¹¹⁹ Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Entr. MT-338 - Ponte do Rio Arinos

¹²⁰ serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-270/040/456, no município de Santo Antônio do Leverger-

¹²¹ Serviços de Implantação e Pavimentação incluindo as obras de arte especiais na MT-251 no município de Cuiabá-MT

¹²² Serviços de Implantação e Pavimentação, na rodovia: MT-140

¹²³ Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-490, trecho: Entrº MT-242 e a MT-485,

¹²⁴ Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-140, município de Santa Rita do Trivelato-MT

¹²⁵ serviços de implantação e pavimentação na Rodovia MT-242, município de Itanhangá-MT,

¹²⁶ Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-473, trecho: Entrº BR-174 - Entrº MT-358, m

¹²⁷ Serviços de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-325, município de Alta Floresta

¹²⁸ Serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-243

¹²⁹ Serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia:MT-130;

¹³⁰ Reequilíbrio econômico-financeiro de óleo diesel da obra de execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473

¹³¹ obras em rodovias estaduais para aferição de medições de obras de pavimentação de rodoviasCANARANA/

¹³² Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-110, trecho: Entrº. BR-364 - Entrº. BR-070 (A) (Div. Tesouro/General Carneiro)

¹³³ projetos básicos e executivos, serviços de apoio à desapropriação, supervisão da obra de implantação e melhoria viária do contorno norte de

¹³⁴ serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-225, município de Feliz Natal-MT

¹³⁵ Serviços de implantação e pavimentação asfáltica na rodovia MT-130 no município de Paratinga -

¹³⁶ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-130, trecho: Entrº BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronur

¹³⁷ serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-322, município de Peixoto de Azevedo-MT

¹³⁸ Implantação e Pavimentação de Rodovia Estadual e Construção de O.A.E. da Rodovia MT-459

¹³⁹ Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-560, no município de Sorriso-MT

¹⁴⁰ Obras de implantação e pavimentação de rodovia no município de Rondolândia

¹⁴¹ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-265, município de Porto Esperidião-MT

¹⁴² Construção de ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Cuiabazinho

¹⁴³ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-448, município de Santo Antônio do Leste-MT

¹⁴⁴ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-429, município de Cláudia-MT

¹⁴⁵ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-010/488, município de Tapurah-MT

¹⁴⁶ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-206, municípios de Apiaças e Paranaíta

¹⁴⁷ Serviços de pavimentação de rodovia MT-240, município de Santo Afonso-MT

¹⁴⁸ Serviços de implantação e pavimentação da MT-388 no município de Campos de Júlio-MT

¹⁴⁹ obra de restauração de rodovia, no município de Barão de Melgaço,

¹⁵⁰ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-361/468, município de Santo Antônio do Leverger-MT

¹⁵¹ Serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-010 (trecho: São José do Rio Claro e Nova Mutum

¹⁵² Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-402, Distrito de Aiguaçu, município de Cuiabá-MT,

¹⁵³ serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-129, município de Paranatinga-MT

¹⁵⁴ Serviços de Implantação e Pavimentação da MT-220, no município de Juara - M

¹⁵⁵ Serviços de dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-220

¹⁵⁶ Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-235, trecho: Perímetro urbano de Comodoro - Entrº MT-440 - T. I. Vale do Guapo

¹⁵⁷ serviços de implantação e pavimentação na Rodovia MT-242, município de Itanhangá-MT

¹⁵⁸ Serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-430;

¹⁵⁹ execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT-322, Trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº BR-158

¹⁶⁰ Serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia: Rodovia MT-400 Firm Duplicação(PU Cuiabá) - Entr. MT-010

¹⁶¹ serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-361, município de Santo Antônio do Leverger

¹⁶² serviços de implantação e pavimentação de Rodovia MT 383 trecho MT-270, no município de Rondonópolis - MT

¹⁶³ Serviços de implantação e pavimentação na Rodovia MT-422, município de Santa Carmem

¹⁶⁴ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-471/040, município de Rondonópolis

¹⁶⁵serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-329, municípios de Sinop e Ipiranga do Norte-MT,

¹⁶⁶ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-107, município de General Carneiro,

¹⁶⁷ Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-470 no município de São José do Povo - MT



108/2022¹⁶⁸, 113/2022¹⁶⁹, 114/2022¹⁷⁰, 121/2022¹⁷¹ e 137/2022¹⁷².

Após a identificação dos Contratos ligados ao Projeto 1287 (FIP 614) e a comparação com o detalhamento da meta física executada (RAG 2022) confirmou-se que os trechos identificados na prestação de contas do Executivo Estadual correspondem às liquidações e pagamentos relacionados no relatório FIP 614, mais especificamente aos Contratos: 039/2014/SINFRA, 040/2014/SINFRA, 040/2021/SINFRA, 013/2021/SINFRA, 014/2021/SINFRA, 042/2014/SINFRA, 056/2020/SINFRA, 011/2020/SINFRA, 004/2020/SINFRA, 046/2020/SINFRA, 013/2018/SINFRA, 30/2020/SINFRA, , 063/2021/SINFRA, 060/2021/SINFRA, 100/2021, 121/2021, 033/2022, 016/2022, 070/2021, 115/2021/SINFRA, 104/2021/SINFRA, 120/2021/SINFRA, 003/2022/SINFRA, 119/2021/SINFRA, 061/2022/SINFRA, 059/2021/SINFRA, 073/2021/SINFRA, 062/2021/SINFRA, 058/2021/SINFRA, 029/2017/SINFRA, 036/2021/SINFRA, 064/2021/SINFRA, 067/2021/SINFRA, 066/2021/SINFRA, 096/2021/SINFRA, 041/2022/SINFRA, 038/2022/SINFRA, 057/2021/SINFRA, 049/2022/SINFRA, 050/2021/SINFRA, 061/2021/SINFRA, 079/2021/SINFRA, 076/2021/SINFRA, 095/2021/SINFRA, 006/2022, 016/2021, 049/2021, 073/2022, 017/2022 e 118/2021.

Em consulta ao Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, verifica-se que os contratos acima elencados se encontravam em vigência no ano de 2022.

Ainda que o Executivo Estadual tenha atingido a meta proposta para o Projeto 1287, ainda existem pontes de madeira que se encontram em situação precária e que necessitam ser substituídas por pontes de concreto:

¹⁶⁸ Serviço de implantação e pavimentação - Rodovia: MT-471
¹⁶⁹ Serviço de e Implantação, pavimentação na rodovia MT-130, trecho: Paranaatinga-MT
¹⁷⁰ serviços de implantação da rodovia MT-240 no município de Diamantino - MT,
¹⁷¹ Serviços de encabeçamentos das pontes sobre o Rio Bugres, Rio Cachoeirinha e Rio Cabaçal,
¹⁷² Serviços Técnicos Especializados De Gerenciamento (Lote 07) Para Apoio À Sinfra Na Fiscalização Da Execução Da





VÍDEO: Caminhoneiros se arriscam em pontes de madeira precárias durante escoamento da soja em MT

O tráfego de caminhões na região é intenso nesse período por causa do escoamento da safra.

Por TV Centro América

16/02/2022 14h01 · Atualizado há um ano



Caminhões têm dificuldades para atravessar ponte precária na BR-158

Em um trecho de estrada de terra na BR-158, entre os municípios de **Ribeirão Cascalheira** e **Canabrava do Norte**, no interior de Mato Grosso, as pontes de madeira estão em condições precárias e com as tábuas soltas ou amarradas de forma improvisada.





A falta de estrutura das pontes deixa os caminhoneiros em risco. O tráfego de caminhões na região é intenso nesse período por causa do escoamento da soja.

No trecho de cerca de 180 km sem asfalto, as pontes são todas de madeira.



Pontes de madeira são precárias — Foto: Reprodução

Uma das pontes, que fica próxima ao antigo povoado do Posto da Mata, está com as tábuas amarradas com uma cinta.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) alegou, em nota, que as equipes de manutenção do órgão estão trabalhando na recuperação da estrutura das pontes de madeira da BR-158. "Assim que tomaram conhecimento da situação da ponte mostrada no vídeo, as equipes do DNIT foram acionadas, tendo atuado inclusive à noite para solucionar o problema", diz.



04/02/2022

PRODUTORES DO PANTANAL AGUARDAM SOLUÇÕES EM ESTRADAS E PONTES PRECÁRIAS DA REGIÃO

Fonte: ASCOM Famato



Registro feito por produtor rural da região

Produtores rurais com propriedades rurais assistidas pelo projeto Fazenda Pantaneira Sustentável (FPS) enfrentam problemas sérios de logística devido à situação precária das estradas estaduais, trechos vicinais e pontes localizadas na região do bioma Pantanal. São entraves recorrentes que tornam difícil o acesso às propriedades e inviabilizam o escoamento da produção.

Em março de 2021, atendendo ao pedido dos produtores rurais pantaneiros, a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) protocolou na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sintra), em nome do secretário Marcelo de Oliveira e Silva, o ofício 031/2021 requerendo a recuperação de estradas estaduais de terra e construção de novas pontes de madeira em estrada vicinal que liga a região da Baía São João até Ponte do rio São Lourenço, que dá acesso à Rondonópolis via MT-140.

Os trechos ligam também a região de Talamã às regiões Pequiri e Pindaval - com grande potencial turístico e pecuário, de gado de cria, forte fornecedor de bezerros para a pecuária.

As estradas são consideradas fundamentais para a ligação entre o Pantanal e regiões adjacentes, Rondonópolis e BR-163. O documento aponta ainda que a reestruturação dessas estradas e pontes também serão importantes vias para o combate a incêndios florestais, caso atinjam a região.

Além do ofício, consta o preenchimento do formulário para solicitação de obras, onde indica todos os pontos críticos da região. O pedido reforça a necessidade de restauração de ponte de madeira, construção de pontes, restauração de rodovia pavimentada e não pavimentada.

De acordo com o proprietário das Fazenda Faroeste (Barão de Melgaco), Elenício Rodrigues dos Santos, atoleiros são frequentes durante as chuvas. "Cada ano fica mais difícil, precisamos de mais intervenção do Estado na região. A MT-140 é ruim do início ao fim, entretanto é a mais usada no período das águas, pelo fato da Baía de São João encher e cobrir a estrada pelo outro acesso da MT-471", relatou o produtor rural Elenício dos Santos.

Sintra - No dia 29 de março de 2021 a Sintra respondeu por meio do ofício nº 348/2021 que a responsabilidade é do município, baseando-se na aprovação do novo Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab), Lei nº 10.353/2015, de que 50% dos recursos arrecadados pelo Fethab (imposto pago pelo produtor rural) são repassados aos municípios, que têm a responsabilidade de manutenção das rodovias não pavimentadas e das pontes com até 12 metros de extensão.

O Fethab é uma contribuição vigente em Mato Grosso, com o objetivo inicial de arrecadar recursos que seriam usados para financiar obras de transporte, habitação e infraestrutura. Desta forma é de responsabilidade do estado fiscalizar. Mas em março de 2022 completará um ano que a Famato protocolou a solicitação na Sintra e os produtores continuam sofrendo com atoleiros, prejuízos financeiros, atraso no escoamento da produção, entre outros.

"Se o Estado arrecada o imposto e repassa para o município e o município é responsável em fazer e não faz, entendemos que o Estado deve cobrar. Enquanto o estado e os municípios não se entendem, os produtores rurais continuam sendo penalizados com a falta de infraestrutura", pontua os produtores rurais.

Fonte:<https://sistemasfamato.org.br/blog/2022/02/04/produtores-do-pantanal-aguardam-solucoes-em-estradas-e-pontes-precarias-da-regiao/>.
 Acesso em 8.3.2023.

CONCLUSÃO

A prestação de contas do Executivo Estadual acerca da Ação 1287 do ano de 2022 revela-se fidedigna e transparente quanto aos produtos entregues à sociedade, no entanto, ressalta que ainda há demandas expostas pela população fazendo-se necessário maior investimento nesta Ação.



3.1.3. Ação 1289 – Restauração de rodovias pavimentadas

Do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, extraiu-se relatórios contendo as seguintes informações do Projeto 1289, referente ao exercício de 2022:

Quadro 15 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Projeto 1289

Região	Dotação Inicial	Meta física inicial (km)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (km)	Empenho R\$	Liquidiação R\$	Pagamento R\$
I - Noroeste	44.736.564,49	0	27.912.107,18	40,00	27.912.107,18	24.935.862,69	24.935.862,69
III – Nordeste	23.100.000,00	33	68.834.031,90	120,32	68.734.031,90	65.424.908,22	65.424.908,22
IV – Norte	3.840.000,00	16	34.063.347,95	58,00	34.063.347,95	20.982.397,07	20.982.397,07
V – Leste	17.387.568,00	274	22.792.819,99	94,57	22.792.819,99	19.871.971,47	19.871.971,47
VI – Sudeste	6.300.000,00	350	65.473.135,66	78,00	65.473.135,66	57.192.832,26	57.192.832,26
VI - Sul	18.569.684,00	578	98.570.893,28	120,78	98.570.893,28	82.864.957,46	82.864.957,46
VII - Sudoeste	2.640.000,00	11	8.609.863,83	7,00	8.371.703,58	5.170.886,86	5.170.886,86
VII - Oeste	9.000.000,00	500	92.890.727,43	53,20	91.636.440,42	76.056.800,69	76.056.800,69
IX - Centro Oeste	5.632.516,00	23	2.054.292,72	-	2.054.292,72	1.125.533,69	1.125.533,69
X - Centro	-	-	14.933.648,59	54,57	14.933.648,59	14.933.648,59	14.933.648,59
XI - Noroeste II	-	-	100.000,00	-	-	-	-
XII – Centro Norte	13.700.000,00	510,00	78.313.076,65	109,80	77.005.495,98	73.324.412,70	73.324.412,70
Total	144.906.332,49	2.295,00	514.547.945,18	736,24	511.547.917,25	441.884.211,70	441.884.211,70

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023

Do total empenhado (R\$ 511.547.917,25) para fins de execução desta Ação, 57% (R\$ 291.776.240,33) são recursos orçamentários advindos da fonte 196 (Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo órgão), ou seja, contribuição



regional ao FETHAB:

Estado de Mato Grosso																																																																																																
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças																																																																																																
Emitir Demonstrativo Despesa Orçamentária UO Fonte Grupo																																																																																																
*Exercício igual a 2022 *Mês igual a 12 Código do PAOE igual a 1289																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UO</th><th>SIGLA</th><th>FTE</th><th>GR</th><th>Orgão Inicial</th><th>Orgão Atual</th><th>Bloqueado Créditos</th><th>Contingenciado</th><th>Indisponível</th><th>PED</th><th>Empenhado</th><th>Liquidado</th><th>Pago</th><th>Saldo</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25101</td><td>SINFRA</td><td>100</td><td>4</td><td>0,00</td><td>80.383.237,31</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>80.383.237,31</td><td>67.833.806,93</td><td>67.833.806,93</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>25101</td><td>SINFRA</td><td>196</td><td>4</td><td>100.169.768,00</td><td>294.876.288,18</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>291.776.240,23</td><td>246.985.167,87</td><td>246.985.167,87</td><td>2.900.027,93</td></tr> <tr> <td>25101</td><td>SINFRA</td><td>300</td><td>4</td><td>0,00</td><td>139.488.436,71</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>139.388.436,71</td><td>127.065.237,20</td><td>127.065.237,20</td><td>100.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal UO: 25101</td><td colspan="2">100.169.768,00</td><td colspan="2">514.547.945,18</td><td colspan="2">0,00</td><td colspan="2">0,00</td><td colspan="2">511.547.917,25</td><td colspan="2">441.884.211,70</td></tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL GERAL</td><td colspan="2" rowspan="2">100.169.768,00</td><td colspan="2" rowspan="2">514.547.945,18</td><td colspan="2" rowspan="2">0,00</td><td colspan="2" rowspan="2">0,00</td><td colspan="2" rowspan="2">511.547.917,25</td><td colspan="2">441.884.211,70</td></tr> </tbody> </table>													UO	SIGLA	FTE	GR	Orgão Inicial	Orgão Atual	Bloqueado Créditos	Contingenciado	Indisponível	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	25101	SINFRA	100	4	0,00	80.383.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00	80.383.237,31	67.833.806,93	67.833.806,93	0,00	25101	SINFRA	196	4	100.169.768,00	294.876.288,18	0,00	0,00	0,00	0,00	291.776.240,23	246.985.167,87	246.985.167,87	2.900.027,93	25101	SINFRA	300	4	0,00	139.488.436,71	0,00	0,00	0,00	0,00	139.388.436,71	127.065.237,20	127.065.237,20	100.000,00	Subtotal UO: 25101		100.169.768,00		514.547.945,18		0,00		0,00		511.547.917,25		441.884.211,70		TOTAL GERAL		100.169.768,00		514.547.945,18		0,00		0,00		511.547.917,25		441.884.211,70	
UO	SIGLA	FTE	GR	Orgão Inicial	Orgão Atual	Bloqueado Créditos	Contingenciado	Indisponível	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo																																																																																			
25101	SINFRA	100	4	0,00	80.383.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00	80.383.237,31	67.833.806,93	67.833.806,93	0,00																																																																																			
25101	SINFRA	196	4	100.169.768,00	294.876.288,18	0,00	0,00	0,00	0,00	291.776.240,23	246.985.167,87	246.985.167,87	2.900.027,93																																																																																			
25101	SINFRA	300	4	0,00	139.488.436,71	0,00	0,00	0,00	0,00	139.388.436,71	127.065.237,20	127.065.237,20	100.000,00																																																																																			
Subtotal UO: 25101		100.169.768,00		514.547.945,18		0,00		0,00		511.547.917,25		441.884.211,70																																																																																				
TOTAL GERAL		100.169.768,00		514.547.945,18		0,00		0,00		511.547.917,25		441.884.211,70																																																																																				
Obs.: No caso de seleção do filtro: "Cód. Unidade Gestora", desconsiderar o valor da coluna "SALDO", visto que parte da execução ocorre somente na UG = zero (Anulações, Suplementações e Bloqueios Créditos) e outra parte ocorre somente nas UGs > 0 (CTG, PED, EMP, LIQ e NOB).																																																																																																

Fonte: FIPLAN - (PLAN 72). Acesso em 17.03.2023.

Tal informação revela o quanto é imprescindível os recursos do Fundo para garantir os investimentos em infraestrutura, conforme detalhado no tópico 4 deste relatório.

Inicialmente, para a execução da Ação “1289 – Restauração de rodovias pavimentadas”, previu-se a restauração de 2.295 km de rodovias pavimentadas com dotação inicial de R\$ 144.906.332,49, revelando **o custo por km de R\$ 63.140,00** (R\$ 144.906.332,49/2.295km). Após ajustes, retificaram a meta física para 736,24km e a necessidade de dotação orçamentária de R\$ 514.547.945,18, e o **custo para executar um km passou para R\$ 698.886,16** (R\$ 514.547.945,18/736,24 km), ou seja, um aumento no custo de mais 1.000%.

A seguir, as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 1289, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 16 - Metas Físicas e Financeiras relativas à Ação 1289

Produto / Unidade de Medida	Metas físicas				Metas financeiras			
	Inicial	Final	Realizado	Índices de Realização	Dotação Final R\$	Dotação Final após contingenciamento R\$	Empenhado R\$	COFD (%)
Trecho restaurado Quilômetro /km	2.295	736,24	732,24	99,50	514.547.945,18	514.547.945,18	511.547.917,25	99,42

Fonte: RAG/2022 (pág. 848)

Nota-se que no exercício ora examinado há uma convergência entre o valor
Página 48 de 160





da dotação final disposta no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD (Quadro 16 deste relatório) e no disponível no RAG 2022, em ambas as informações, está retratado que o Estado empenhou disponibilizou o montante de R\$ 514.547.945,177 para esse fim.

No que compete à meta física inicial e final, observa-se que as informações dispostas no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022 são convergentes às constantes no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 1289 (exercício 2022).

Ainda em se tratando da execução física desta ação, resta comprovado o alcance da meta proposta sendo a meta final proposta no QDD de 736,24km e o realizado e informado no RAG de 732,54 km, ou seja, o Executivo Estadual conseguiu executar 99,50% do que foi planejado.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental 2022 é possível verificar o detalhamento da meta física executada, conforme exposto abaixo:

1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	
Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.	
O investimento corresponde à execução do serviço de restauração e sinalização das seguintes obras. No ano de 2022 foram 624,96 km restaurados por meio dos seguintes contratos:	
REGIÃO I (40 KM) 1) IC N° 039/2022 - MT 170, ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 13 km 2) IC N° 040/2022 - MT 170, ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 27 km	
REGIÃO II (58 KM) 1) IC N° 055/2022 - MT 206/208, PARANAÍTA / ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) / RIO PARANAÍTA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 50 km 2) IC N° 089/2022 - MT 208, MT 208, ENTR. BR-163 - NOVA GUARITA (INÍCIO PU), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 8 km	
REGIÃO III (120,32 KM) 1) IC N° 105/2021 - MT 430/437, CONFRESA - NATANAEI, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 120,32 km	
REGIÃO IV (94,57 KM) 1) IC N° 052/2020 - MT 100, RIBEIRÃOZINHO - TORIXORÉU, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 9,92 km 2) IC N° 123/2022 - MT 100, PONTAL DO ARAGUAIA - TORIXORÉU, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 37,2 km 3) IC N° 122/2022 - MT 100, BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 47,45 km	
REGIÃO V (78 KM) 1) IC N° 065/2022 - MT 370, ENTR. BR-163 - ITIQUIRA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 13 km 2) IC N° 057/2022 - MT 458/459, ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 12 km 3) IC N° 063/2022 - MT 270, ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 22 km 4) IC N° 071/2022 - MT 299, ENTR. BR-163/364 - ITIQUIRA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 10 km 5) IC N° 097/2022 - MT 471, RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 21 km	
REGIÃO VI (118,59 KM) 1) IC N° 056/2021 - MT 140, TRAVESSIA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 2,51 km 2) IC N° 044/2022 - MT 040/361, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORABARÃO DE MELGAÇO, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 74,08 km 3) IC N° 048/2022 - MT 251, MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 15,00 km	





4) IC N° 068/2022 - MT 241, NOBRES - MAZARGÃO, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 27,00 km

REGIÃO VII (8,18 KM)

1) IC N° 059/2022 - MT 339, BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 8,18 km

REGIÃO VIII (50,04 KM)

1) IC N° 081/2022 - MT 170, ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - ENTR. MT-242 (BRASNORTE), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 38,04 km

2) IC N° 083/2022 - MT 170, ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 12,00 km

REGIÃO X (55,04 KM)

1) IC N° 007/2022 - MT 443, MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 55,04 km

REGIÃO XII (109,8 KM)

1) IC N° 103/2021 - MT 225, ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL, COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 32,7 km

2) IC N° 053/2022 - MT 423, ENTR.BR-163 (SINOP) - KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA), COM EXTENSÃO EXECUTADA EM 2022 DE 77,1 km

No ano de 2022 foram 529,50 km executados de sinalização vertical/horizontal em diversas rodovias do Estado. A seguir a quilometragem de sinalização por contrato:

1. I.C 087/2021 (Polo Cuiabá) – MT-040, MT-140, MT-244, MT-251, MT-400 com extensão total de 134 km – Região VI
2. I.C 088/2021 (Polo Tangará da Serra) – MT-010, MT-170, MT-175, MT-240, MT-246, MT-343, MT-409 com extensão de 176,70 km – Região VIII
3. I.C 089/2021 (Polo Sinop) – MT-206, MT-322, MT-423, MT-485 com extensão de 81,40 km – Região XII
4. I.C 090/2021 (Polo Barra do Garças) – MT-240, MT-251, MT-326, MT-412 com extensão de 125,40 km – Região IV
5. I.C 091/2021 (Polo Rondonópolis) – MT-457 com extensão de 12,00 km – Região V

Fonte: RAG/2022 – Página 849 e 850.

Em se tratando desta ação, nota-se que as metas físicas regionais especificadas no Quadro de Detalhamento de Despesa-FIPLAN foram alcançadas, conforme especificado no RAG/2022, sendo que o Estado conseguiu executar 99,5% da meta final ajustada, conforme exposto abaixo:

Quadro 17 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Ação 1289 com a Meta Alcançada no RAG

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA							RAG 2022	
Região	Dotação Inicial	Dotação Final (após créditos) R\$	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (km)	Meta Física Ajustada (km)	Meta Atingida (Km)
I Noroeste	44.736.564,49	27.912.107,18	27.912.107,18	24.935.862,69	24.935.862,69	-	40,00	40
II – Norte	3.840.000,00	34.063.347,95	34.063.347,95	20.982.397,07	20.982.397,07	16,00	58,00	58



III Nordeste	23.100.000,00	68.834.031,90	68.734.031,90	65.424.908,22	65.424.908,22	33,00	120,32	120,32
IV – Leste	17.387.568,00	22.792.819,99	22.792.819,99	19.871.971,47	19.871.971,47	274,00	94,57	94,57
V Sudeste	6.300.000,00	65.473.135,66	65.473.135,66	57.192.832,26	57.192.832,26	350,00	78,00	78,00
VI - Sul	18.569.684,00	98.570.893,28	98.570.893,28	82.864.957,46	82.864.957,46	578,00	120,78	118,59
VII Sudoeste	2.640.000,00	8.609.863,83	8.371.703,58	5.170.886,86	5.170.886,86	11,00	7,00	8,18
VIII Oeste	9.000.000,00	92.890.727,43	91.636.440,42	76.056.800,69	76.056.800,69	500,00	53,20	50,04
IX - Centro Oeste	5.632.516,00	2.054.292,72	2.054.292,72	1.125.533,69	1.125.533,69	23,00	-	-
X - Centro	-	14.933.648,59	14.933.648,59	14.933.648,59	14.933.648,59	-	54,57	55,04
XI Noroeste II	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-
XII Centro Norte	13.700.000,00	78.313.076,65	77.005.495,98	73.324.412,70	73.324.412,70	510,00	109,80	109,80
Total	144.906.332,49	514.547.945,18	511.547.917,25	441.884.211,70	441.884.211,70	2.295,00	736,24	732,54

Fonte: QDD/FIPLAN 2022 e RAG/2022

Com o objetivo de verificar as informações apresentadas por meio do Relatório Analítico de Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no FIPLAN - FIP614) relacionados ao PAOE 1289 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução de diversos Contratos: 007/2022/SINFRA¹⁷³, 124/2014/SINFRA¹⁷⁴, 349/2014/SINFRA¹⁷⁵, 153/2014/SINFRA¹⁷⁶, 350/2014/SINFRA¹⁷⁷, 028/2020/SINFRA¹⁷⁸, 052/2020/SINFRA¹⁷⁹, 056/2021/SINFRA¹⁸⁰, 087/2021/SINFRA¹⁸¹, 088/2021/SINFRA¹⁸², 091/2021/SINFRA¹⁸³, 090/2021/SINFRA¹⁸⁴, 103/2021/SINFRA¹⁸⁵, 105/2021/SINFRA¹⁸⁶, 063/2014/SINFRA¹⁸⁷, 039/2022/SINFRA¹⁸⁸, 053/2022/SINFRA¹⁸⁹,

¹⁷³ Serviços de Revitalização do Pavimento, na Rodovia: MT-443; Município de Sorriso MT

¹⁷⁴ Serviços de conservação, restauração e melhoramento do pavimento da Rodovia MT-344.

¹⁷⁵ Serviços de conservação, restauração e melhoramento de meio ambiente- CREMA, na rodovia MT-240 trecho entre BR-364.

¹⁷⁶Serviço de revitalização de rodovias pavimentadas, na BR MT 251 Cuiabá - Chapada dos Guimaraes.

¹⁷⁷ Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia: MT-240/Acesso a Alto Paraguai/MT-160.

¹⁷⁸ Execução de serviços de reconstrução da Rodovia MT-140, trecho: Entrº MT-251 (Campo Verde-MT)

¹⁷⁹ Serviços de Melhoramento para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho -Torixoréu - Sub.trecho MT-461.

¹⁸⁰ Serviços de revitalização da Rodovia MT-140 na travessia urbana de Nova Brasilândia.

¹⁸¹ Serviços de Implantação e Manutenção da Sinalização na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Lote 01.

¹⁸² serviços de supervisão na malha rodoviária estadual pavimentada lote 02 nos municípios: Arenápolis, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo.

¹⁸³ Implantação e Manutenção da Sinalização na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - LOTE 05 - Rondonópolis-MT.

¹⁸⁴ Serviços de Implantação e Manutenção da Sinalização na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada - Lote 04, Região Leste - Barra do Garças-MT

¹⁸⁵ Serviços de recuperação Funcional do pavimento rodovia MT-225, trecho: Entrº BR-163/MT - Feliz Natal/MT,

¹⁸⁶ serviços de restauração da Rodovia MT-430/MT-437, trecho: Confresa - Natanael, subtrecho: Entrº BR-158 (Confresa) - Entrº MT-437 (Natanael)

¹⁸⁷ Serviços de restauração na rodovia MT-130, Trecho: Entr. BR-070 (B) Primavera do Leste

¹⁸⁸ serviços de restauração, manutenção e conservação da Rodovia MT-170, município de Juína-MT

¹⁸⁹ serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-423, municípios de Sinop e Claudia-MT



007/2022/SINFRA¹⁹⁰, 055/2022/SINFRA¹⁹¹, 057/2022/SINFRA¹⁹²,
059/2022/SINFRA¹⁹³, 040/2022/SINFRA¹⁹⁴, 044/2022/SINFRA¹⁹⁵,
065/2022/SINFRA¹⁹⁶, 048/2022/SINFRA¹⁹⁷, 063/2022/SINFRA¹⁹⁸,
068/2022/SINFRA¹⁹⁹, 071/2022/SINFRA²⁰⁰, 075/2022/SINFRA²⁰¹,
081/2022/SINFRA²⁰², 083/2022/SINFRA²⁰³, 089/2022/SINFRA²⁰⁴,
097/2022/SINFRA²⁰⁵, 061/2022/SINFRA²⁰⁶, 123/2022/SINFRA²⁰⁷,
128/2022/SINFRA²⁰⁸ e 122/2022/SINFRA²⁰⁹.

Após a identificação dos Contratos ligados ao Projeto 1289 (FIP 614 - FIPLAN) e a comparação com o detalhamento da meta física executada (RAG 2022) constatou-se que os trechos identificados na prestação de contas do Executivo Estadual correspondem às liquidações e pagamentos relacionados no relatório FIP 614, mais especificamente aos Contratos que se encontram em vigência²¹⁰no exercício de 2022: 007/2022/SINFRA, 052/2020/SINFRA, 056/2021/SINFRA, 087/2021/SINFRA, 088/2021/SINFRA, 091/2021/SINFRA, 090/2021/SINFRA, 103/2021/SINFRA, 105/2021/SINFRA, 039/2022/SINFRA, 053/2022/SINFRA, 007/2022/SINFRA, 055/2022/SINFRA, 057/2022/SINFRA, 059/2022/SINFRA, 040/2022/SINFRA, 044/2022/SINFRA, 065/2022/SINFRA, 048/2022/SINFRA, 063/2022/SINFRA, 068/2022/SINFRA, 071/2022/SINFRA, 081/2022/SINFRA, 083/2022/SINFRA, 089/2022/SINFRA, 097/2022/SINFRA, 123/2022/SINFRA e 122/2022/SINFRA.

¹⁹⁰ serviços de revitalização do pavimento, na Rodovia MT-443, município de Sorriso-MT

¹⁹¹ serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia: MT-206/208, trecho: Paranaíta

¹⁹² serviços prestados de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-458/459, trecho entr. BR 364 (Pedra Preta)

¹⁹³ serviços de restauração de pavimento da rodovia MT-339 no município de Glória D'Oeste - MT

¹⁹⁴ serviços de restauração, manutenção e conservação da Rodovia MT-170, município de Juína-MT

¹⁹⁵ serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT 040/361, trecho: Santo Antônio do Leverger/ Porto de Fora/ Barão de Melgaço

¹⁹⁶ serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-370, trecho: Entr.º BR-163 - Itiquira

¹⁹⁷ serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-251, trecho: MT-251 (Mirante) - Ent.º MT-140,

¹⁹⁸ serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-270, trecho: Entr.º BR-163 São Lourenço de Fátima

¹⁹⁹ serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-241, município de Nobres-MT

²⁰⁰ serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-299 no município de Itiquira - MT

²⁰¹ serviços de restauração do pavimento da Rodovia MT-419, trecho: Entr. BR-163/MT (Guarantã do Norte) - Novo Mundo

²⁰² serviços de obras de Recuperação do pavimento da Rodovia MT-170, município de Brasnorte-MT

²⁰³ serviços de restauração da Rodovia MT-170, município de Brasnorte-MT

²⁰⁴ serviços de obras de Revitalização do Pavimento na Rodovia: MT-208, trecho: Entr. BR-163, no município de Nova Guarita/MT

²⁰⁵ serviços de conservação e revitalização da Rodovia MT-471, município de Rondonópolis-MT

²⁰⁶ serviços de melhoramento funcional do pavimento da Rodovia MT-100, município de Barra do Garças

²⁰⁷ serviços de melhoria funcional do pavimento da Rodovia MT-100, trecho LOTE 2: Pontal do Araguaia - Torixoréu

²⁰⁸ serviços de restauração da Rodovia MT-170, município de Brasnorte

²⁰⁹ serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho lote 1: Barra do Garças - Araguiana

²¹⁰ Consulta no Sistema Geo Obras TCE/MT em 20.04.2023.



CONCLUSÃO

A prestação de contas do Executivo Estadual acerca do Projeto 1289 do ano de 2022 revela-se fidedigna e transparente quanto aos produtos entregues à sociedade.

Entretanto, em virtude de ser alta e constante a demanda feita pela população em relação a esta ação compete ao Executivo Estadual considerar um investimento mais expressivo capaz de atender com maior grau de satisfação aos demandantes desses serviços:

© Quinta-feira, 24 de março de 2022 17h38

GESTÃO

Comissão de Infraestrutura da AL convida representantes da Sinfra e DNIT para esclarecerem as rodovias precárias em MT

O pedido foi feito por Delegado Claudinei que apresentou requerimento da oitiva e pediu urgência nos esclarecimentos sobre as estradas precárias

Samantha dos Anjos / Gabinete do deputado Delegado Claudinei

[Imprimir](#) [Facebook](#) [Twitter](#)



Com a instalação da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes da Assembleia Legislativa, no dia 22 de março, o deputado estadual Delegado Claudinei (PL) que é um dos integrantes, solicitou ao presidente Valmir Moretto (Republicanos) para que o secretário de Infraestrutura de Mato Grosso (Sinfra), Marcelo de Oliveira, e o superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Antonio Gabriel dos Santos, esclareçam a situação das rodovias precárias no âmbito de Mato Grosso. O convite será formalizado para o dia 5 de abril, em reunião extraordinária, na Casa de Leis.

"Essa comissão é muito importante. Espero que ainda este ano, ainda dê tempo para que consigamos resolver as situações das rodovias estaduais e federais, principalmente das regiões sul e sudeste, como, também, de outras regiões do Estado. Deixei o meu pedido do convite, o quanto antes, vamos elencar as principais demandas para ter os devidos esclarecimentos junto ao secretário da Sinfra e superintendente do Dnit", explicou Claudinei.

Cobrança

Outro aspecto apontado pelo parlamentar é que a população cobra bastante as melhorias na área de infraestrutura aos deputados que não são atendidas pelo Estado. "A cobrança fica em cima dos parlamentares e a gente fica ouvindo comentários, em que os deputados das regiões não fazem nada e que não cobram o governador. E fica uma situação vexatória. Precisamos atualizar essas informações para dar transparência à nossa população que nos cobra muito", pontua.

Durante a reunião, Claudinei citou que uma das principais cobranças feitas ao governo estadual em sua gestão parlamentar estão relacionadas a MT-471, conhecida como Rodovia do Peixe, e a MT-383, que estão localizadas em Rondonópolis. "Ano passado, tomamos conhecimento, na Sinfra, que era prevista a realização de processo licitatório e início das obras em alguns trechos até esse ano de 2022, sendo que na MT-383 seria um projeto maior, feito por etapas. Já a MT-471 haveria a licitação de 28 km de um trecho da rodovia até o Praia Clube. Então, precisamos saber como estão os trâmites", explica o parlamentar.

"Vamos atender o pedido do deputado Claudinei e nos inteirar do planejamento da Sinfra e Dnit de Mato Grosso e como entender sobre as irregularidades, obras a serem pavimentadas e corrigidas, drenagens para serem montadas, como adequar a maioria das demandas e que necessitam de projetos na área de infraestrutura", salientou o presidente da Comissão.

Além de Moretto e Claudinei, também compõe a Comissão, os deputados Sebastião Rezende (vice-presidente), Nininho e Xuxu Dal Molin (membros titulares), Elizeu Nascimento, Dilmor Dal Bosco, Paulo Araújo, Ulysses Moraes e Valdir Barranco (membros suplentes).

<https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/comissao-de-infraestrutura-da-al-convida-representantes-da-sinfra-e-dnit-para-esclarecerem-as-rodovias-precarias-em-mt/visualizar>. Acesso em 8.3.2023.

3.1.4. Ação 1291 – Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário.

Do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do



Estado de Mato Grosso - FIPLAN, extraiu-se relatórios contendo as seguintes informações da Ação 1291, referente ao exercício de 2022:

Quadro 18 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Ação 1291

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	-	-	4.421.315,67	-	3.693.058,77	2.881.574,49	2.881.574,49
II – Norte	-	-	-	1,00	-	-	-
III - Nordeste	-	-	100.000,00	-	-	-	-
IV - Leste	-	-	126.124,19	1,00	-	-	-
V - Sudeste	-	-	140.428,06	1,00	140.428,06	-	-
VI - Sul	36.673.641,00	64,00	15.617.796,52	64,00	14.899.051,82	9.461.850,81	9.461.850,81
VII - Sudeste	-	-	-	1,00	-	-	-
IX - Centro Oeste	-	-	280.265,63	1,00	230.265,63	230.265,63	230.265,63
XII - Centro Norte	-	-	-	-	-	-	-
Total	36.673.641,00	64,00	20.685.930,07	69,00	18.962.804,28	12.573.690,93	12.573.690,93

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023.

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 1291, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022.

Quadro 19 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Ação 1291

Produto/Unidade de Medida	Metas físicas				Metas financeiras		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Empenhado	Índices de Execução (%)
Projeto analisado/unidade	64,00	68,00	55,00	80,88	20.685.930,07	18.962.804,28	91,67

Fonte: RAG/2022 (p. 852-853)

De acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa, a liquidação foi de 91,67% da dotação final e, segundo o RAG/2022, o percentual da meta física atingida foi de 80,88% da meta final ajustada.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar





o detalhamento da meta física executada, conforme exposto abaixo:

1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

- N° termo de aprovação 50, MT-030, Fim do PU de Cuiabá / Início da Pavimentação (Ponte de Ferro)
- N° termo de aprovação 92, MT-040, Entr° BR-070 – Início PU Santo Antônio do Leverger
- N° termo de aprovação 173, MT-040/299, Ponte sobre o Ribeirão de Pedra - PT01837
- N° termo de aprovação 175, MT-040/299, Ponte sobre o Rio Itiquira
- N° termo de aprovação 87, MT-060, Bueiros – SINFRA
- N° termo de aprovação 99, MT-060, Entr° BR-070 (B) (Tarumã) - Início PU Poconé
- N° termo de aprovação 120, MT-060, Bueiros – Transpantaneira
- N° termo de aprovação 11, MT-060 , PT1906 - Ponte sobre o Rio Figueira
- N° termo de aprovação 86, MT-110, Rio das Mortes - PU N. São Joaquim
- N° termo de aprovação 36, MT-160, Ponte sobre o Rio Apiacás
- N° termo de aprovação 137, MT-160, Ponte sobre o Ribeirão Macaco
- N° termo de aprovação 144, MT-160, Ponte sobre o Rio Sem Informação
- N° termo de aprovação 145, MT-160, Ponte sobre o Rio Sem Informação - PT1308





- N° termo de aprovação 74, MT-175 (Encabeçamentos) - Trecho - PT01207 - PT01311 - PT01287
- N° termo de aprovação 6, MT-208, Trecho Japuranã - Cotriguaçu - Lote 01
- N° termo de aprovação 7 MT-208, Trecho Japuranã - Cotriguaçu - Lote 02
- N° termo de aprovação 9, MT-208, Trecho Japuranã - Cotriguaçu - Lote 03
- N° termo de aprovação 33 , MT-208, Ponte sobre o Rio Natal
- N° termo de aprovação 69, MT-208 , Trecho - Japuranã - Entr. MT-170 (Cotriguaçu)
- N° termo de aprovação 60, MT-240, Trecho - Entr. MT-358 Arenápolis
- N° termo de aprovação 76, MT-240, Entr. Br-163 (B) (Posto São João) / Início da Pavimentação
- N° termo de aprovação 148, MT-240, Ponte sobre o Rio Teles Pires
- N° termo de aprovação 179, MT-240/160, Interseção Arenápolis
- N° termo de aprovação 159, MT-242, Cór. Domingos (Div. Nova Maringá-Juara) Rio do Sangue (Div. Juara - Brasnorte)
- N° termo de aprovação 177, MT-246, Fim Pavimentação (Fim PU Pov. Água Fria) – Entr. MT-351(A)
- N° termo de aprovação 89, MT-270, Ribeirão Mutum PT2372
- N° termo de aprovação 46, MT-322, Trecho Bom Jesus do Araguaia- Entr. BR-158 (Alô Brasil)
- N° termo de aprovação 45, MT-325, Trecho Entr. MT-206 (A) - MT-208 (A) Alta Floresta
- N° termo de aprovação 35, MT-361, Entr. BR-170/163/364 / Entr. MT-468 (B)/Início do PU Porto de Fora





- N° termo de aprovação 63, MT-383, Trecho - Entr. MT-270- Três Pontes - Naboreiro
- N° termo de aprovação 51, MT-400, Fim PU Cuiabá /Entr. MT-010 (povoado N. S. da Guia)
- N° termo de aprovação 103, MT-401 ENTR. MT-010 – FIM PAVIMENTAÇÃO (ACESSO MINERADORA)
- N° termo de aprovação 5, MT-402 Entr. MT-010 -Distrito de Aguaçu
- N° termo de aprovação 123, MT-402, Ponte sobre o Rio Machado
- N° termo de aprovação 155, MT-403, Ponte sobre o Rio Casca
- N° termo de aprovação 94, MT-404, Entr. MT-251 - Entrº. MT-403
- N° termo de aprovação 165, MT-404, Ponte sobre o Ribeirão Lagoinha
- N° termo de aprovação 34, MT-419, Novo Mundo / Guarantã do Norte/ Entr. BR-163
- N° termo de aprovação 164, MT-429, Ponte sobre o Rio Azul
- N° termo de aprovação 146, MT-431, Ponte sobre o Rio Canabrava
- N° termo de aprovação 162, MT-440, Ponte sobre o Rio Margarida
- N° termo de aprovação 100, MT-455, Entr. BR-070-163-364 - Hotel Águas Quentes
- N° termo de aprovação 58, MT-470, Trecho - Entr. MT-270 (São José do Povo)
- N° termo de aprovação 21, MT-471, Projeto de Conserv. e Revital. de Rodovia - Trecho Rondonópolis - Rio Vermelho
- N° termo de aprovação 44, MT-471, Trecho Entr. BR-364 - Entr. BR-163 - Comunidade Miau
- N° termo de aprovação 61, MT-471, Trecho - Assentamento Carimã
- N° termo de aprovação 153, MT-473, Ponte sobre o Rio Cágado
- N° termo de aprovação 81, MT-480, Serra de Deciolândia

Fonte: RAG/2022 – Páginas 853 a 856.

Segundo informações dispostas no RAG/2022, constata-se que o Estado



realizou a análise de 55 projetos de infraestrutura de transporte rodoviário.

Em se tratando desta Ação, por meio da prestação de contas do Executivo Estadual não há como comparar as metas físicas regionais especificadas no Quadro de Detalhamento de Despesa-FIPLAN com as metas físicas apresentadas no RAG/2022, pois neste documento os produtos entregues à sociedade não estão elencados por região de planejamento beneficiada.

A fim de verificar as informações apresentadas por meio do Relatório Analítico de Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no Fiplan – FIP 614) relacionados ao Projeto 1291 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução dos Contratos nºs 070/2016/SINFRA²¹¹, nº 113/2014/SINFRA²¹², nº 352/2014/SINFRA²¹³, nº 392/2014/SINFRA²¹⁴, nº 019/2021/SINFRA²¹⁵, nº. 22/2021/SINFRA²¹⁶, nº. 29/2021/SINFRA²¹⁷, nº. 33/2021/SINFRA²¹⁸, nº. 38/2021/SINFRA²¹⁹, nº 336/2012/SETPU²²⁰, nº 051/2021/SINFRA²²¹, nº 069/2021/SINFRA²²², nº 081/2021/SINFRA²²³, nº 080/2022/SINFRA²²⁴, nº 029/2013/SETPU²²⁵, nº 193/2014/SINFRA²²⁶, nº 285/2013/SINFRA²²⁷ e 319/2013/SINFRA²²⁸

Ao comparar os dados contidos no relatório FIP 614 do Projeto 1291, extraído do FIPLAN com as informações dispostas no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, percebe-se que apenas os contratos nº 070/2016/SINFRA, 081/2021/SINFRA e 38/2021/SINFRA apresentam medições finais realizadas no ano de 2022, ou seja, que

²¹¹ Formalizado para a prestação de serviços de apoio técnico à SINFRA na área de projetos de engenharia rodoviária e aeroportuária de forma continuada.

²¹² Referente a serviços de estudos ambientais, supervisão e gerenciamento ambiental da rodovia BR-174, implantação e pavimentação no segmento Castanheira – Colniza.

²¹³ Correção Monetária da Medição Final - Elaboração da 1ª Revisão do projeto em fase de obra da Rodovia MT-225, Trecho: Ent. BR-163 - Vera - Feliz Natal, Sub-Trecho: Vera - Rio Tartaruga

²¹⁴ Correção Monetária da Medição Final - Execução de Serviços de Revisão de Projetos em fase de obra, na Rodovia MT-320/MT-208, Trecho: Ent. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Ent. MT-325

²¹⁵ Serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais

²¹⁶ Elaboração de estudos e/ou projetos ambientais para empreendimentos rodoviários em uma extensão igual ou superior a 80,29 km.

²¹⁷ Elaboração de projeto de implantação/pavimentação rodoviária em uma extensão igual ou superior a 65,79 km em pista simples.

²¹⁸ Elaboração de projeto de implantação/pavimentação rodoviária em uma extensão igual ou superior a 49,54 km em pista simples.

²¹⁹ Elaboração, revisão e adequação de projetos básicos e executivos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, nas rodovias MT-401/402.

²²⁰ Correção Monetária dos Reajustamentos da 1ª a 8ª Medições - Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido

²²¹ Serviços de Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais.

²²² Serviços de Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais,

²²³ serviços de projetos geotécnicos para elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de estabilização de taludes e barramentos e

²²⁴ serviços de elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de duplicação, restauração e iluminação da Rodovia MT-020/251, trecho: Ent.º MT-351

²²⁵ Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da rodovia MT-325, Trecho: Ent. MT-206/208

²²⁶ Elaboração de Projeto Executivo de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Braço Norte, na Rodovia MT-322 Trecho: Ent. BR-163 (Matupá)

²²⁷ Correção Monetária da 11ª a 13ª Medição e Reajustamentos - Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias

²²⁸ Correção Monetária da 4ª e 5ª Medição e Reajustamentos - Supervisão, Acompanhamento e Controle de pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul





revelam que houve a entrega de produtos. Quanto aos demais, constata-se que os contratos nºs 392/2014/SINFRA, 352/2014/SINFRA e 193/2014/SINFRA foram concluídos em 2014, o contrato nº 352/2014/SINFRA se apresentava vigente até 30.12.2014 e não apresenta execução de serviços (medições lançadas no Sistema), enquanto o contrato nº 029/2013/SETPU apresenta execução de serviços (medições lançadas no Sistema) apenas no ano de 2013 e os contratos nºs 285/2013/SINFRA e 319/2013/SINFRA apenas em 2014.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no RAG/2022 acerca do Projeto 1289 (Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário), não se pode constatar que o Estado realizou a análise e/ou elaboração de 55 projetos de infraestrutura de transporte rodoviário.

Primeiro, porque as informações da Ação 1291 dispostas no RAG 2022 referentes aos produtos entregues à sociedade não estão elencados por região de planejamento beneficiada e por meio de quais contratos foram executados.

Segundo, porque ao comparar as informações dispostas no relatório FIP 614 (FIPLAN) do Projeto 1291, com as dados dispostos no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, percebe-se que apenas os contratos nº 070/2016/SINFRA, 081/2021/SINFRA e 38/2021/SINFRA apresentam medições finais realizadas no ano de 2022, ou seja, que revelam que houve a entrega de produtos (ainda que não se possa quantificar por meio da conclusão desses contratos quantos projetos de infraestrutura de transporte rodoviário foram entregues pelo Estado).

Sendo assim, constata-se que as informações constantes no RAG carecem de transparência e fidedignidade.



3.1.5. Ação 1341 – Estruturação de modais de transporte

Em análise ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se relatórios contendo as seguintes informações relacionadas ao Projeto 1341, do exercício de 2022:

Quadro 20 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Ação 1341

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos)	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
II – Norte	10.140.848,00	1,00	1.784.376,77	2,00	1.728.031,51	1.728.031,51	1.728.031,51
III – Nordeste	6.250.000,00	2,00	2.983.077,56	1,00	2.983.077,56	2.983.077,56	2.983.077,56
IV – Leste	9.500.000,00	2,00	2.447.005,82	1,00	2.019.039,11	2.019.039,11	2.019.039,11
VI – Sul	40.250,00	1,00	2.948.583,00	1,00	1.067.512,18	1.025.800,18	1.025.800,18
VII – Sudoeste	5.150.000,00	1,00	2.600.000,00	1,00	2.192.331,45	2.192.331,45	2.192.331,45
VIII - Oeste	-	-	10.891.777,19	1,00	2.504.996,82	2.504.996,82	2.504.996,82
IX – Centro Oeste	5.150.000,00	1,00	-	-	-	-	-
XI – Noroeste II	4.500.000,00	1,00	8.638.864,71	1,00	8.630.407,48	6.243.687,38	6.243.687,38
9900 - Estado	10.174.440,00	5,00	830.375,25	5,00	530.375,25	498.678,09	498.678,09
Total	50.905.538,00	14,00	33.124.060,30	13,00	21.655.771,36	19.195.642,10	19.195.642,10

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 3.2.2023

Observa-se que as informações dispostas no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 1341 (exercício 2022) não são condizentes com as constantes no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022:

Quadro 21 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 1341

Produto/Unidade de medida	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização %	Dotação Final R\$	Empenhado R\$	COFD(%)
Transporte Hidroviário Regularizado /unidade	1,0	1,0	0,80	80	33.124.060,30	21.655.771,36	65,38
Aeroporto e aeródromo Estruturado /unidade	13,0	7,0	7,0	100			

Fonte: RAG/2022 (pág. 858)





Percebe-se que quando da elaboração do QDD foi proposta a entrega de apenas um produto (Aeroporto e aeródromo estruturado), nas quais as metas físicas iniciais e finais definidas (14 e 13 unidades) estão divergentes das informadas no RAG/2022 (13 e 7 unidades).

Além do mais, informou-se no RAG outro produto a ser entregue por meio dessa Ação, qual seja, “transporte hidroviário regularizado”, por meio do qual o executivo estadual confirmou que entregou 0,80 unidade.

Ressalta-se que meta alcançada pelo Governo do Estado de transporte hidroviário regularizado (0,80 unidade) é incompatível com o produto que foi entregue, que é medido em unidade.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar a descrição da execução da Ação 1341, conforme exposto abaixo:

1341 - Estruturação de Modais de Transportes

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

1. Transporte Hidroviário regularizado

Com relação ao planejado do transporte hidroviário, todas as ações para a regularização vem sendo executadas ao longo de todo ano de 2022. Foi lançado o chamamento público e formado a comissão visando garantir publicidade, transparéncia e igualdade de acesso aos interessados para fins de autorização de exploração de serviços de travessias aquaviárias. Com isso, essa meta ainda se estende para o ano de 2023 visando a adequação das empresas com pendências junto à SINFRA e a Marinha.

2. Aeroporto e aeródromo estruturado

Tendo em vista a meta estipulada para 2022, consideramos a execução física satisfatória dentro das condições da superintendência. Convênios foram firmados neste período, além da execução e fiscalização das obras nos municípios que receberam recurso. Nos deparamos ainda com a dificuldade dos municípios na elaboração dos projetos, o que dificulta o processo e atrasa algumas ações em relação ao planejado. Além disso, cabe ressaltar que três dos convênios firmados iniciaram suas obras no segundo semestre de 2022, e outros quatro irão iniciar em 2023, fazendo com que a ação não esteja entregue definitivamente, porém já encaminhada para tal.

Restam ainda 2 contratos com execução prevista para 2023, sendo que um deles já está em processo interno de licitação.

Fonte: RAG/2022 (pág. 859)

A fim de verificar a confiabilidade das informações apresentadas por meio do Relatório de Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no Fiplan – FIP 614) relacionados ao Projeto 1341 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução dos



Contratos n^{os} 097/2021²²⁹, 042/2022²³⁰, Termo de Convênio nº 851/2022²³¹, Termo de Convênio 1206/2022²³², Termo de Convênio 2041/2022²³³, Termo de Convênio 457/2022²³⁴ e ainda com IC nº 023/2020/SINFRA - Aditivo de Prazo - Prestação de serviços de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise.

Mediante consulta ao Sistema Geo Obras TCE/MT, constata-se que apenas o contrato nº 097/2021 foi concluído no ano de 2022. Contudo, o contrato nº 042/2022 ainda se encontra em andamento no ano de 2023.

Ademais, por meio de consulta ao SIGCon, verifica-se que os Convênios n^{os} 851/2022, 1206/2022, 2041/2022, 457/2022 ainda se encontram em vigência.

CONCLUSÃO

Esta ação tem como objetivo viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes, o que demanda grande quantidade de recursos e planejamento do Estado.

Contudo, o Estado não demonstrou no RAG/2022 quais foram os projetos abarcados por esses recursos, revelando mais uma falha de gestão por parte do executivo estadual.

Por fim, cabe expor que o Governo Estadual não demonstrou transparência quando afirmou que foram estruturados 7 (sete) aeroportos e aeródromo sem apresentar quais seriam os que foram entregues, dificultando a possibilidade de uma

²²⁹ Serviços de reforma de embarcações com devidos reparos estruturais na Balsa Estradeiro I e serviços de reparos no Rebocador Estradeiro II.

²³⁰ Serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeródromo Municipal de Juara-MT

²³¹ Termo de Convênio 0851/2022; Parcela: 1^a Final - Ref. Construção da Cerca Operacional do Aeródromo, no Município de Porto de Alegre do Norte

²³² Termo de Convênio 1206/2022; 01^a Parcada Parcial (Matupá-MT); Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Vias Urbanas.

²³³ Convênio nº 2041-2022 - Execução de obra de pavimentação da pista de pouso e decolagem, pista de taxiway e pátio de

²³⁴ Termo de Convênio 0457/2022; Parcela: 1^a Parcial; Ref. Execução de obra de revitalização do Aeródromo Municipal de Canarana



fiscalização social mais efetiva.

3.1.6. Ação 1763 – Apoio e execução de habitação e infraestrutura

Em análise ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se relatórios contendo as seguintes informações relacionadas ao Projeto 1763, do exercício de 2022:

Quadro 22 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Ação 1763

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos)	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
III – Nordeste	-	-	1.288.552,61	-	1.228.552,61	-	-
V – Sudeste	6.308.000,00	101,00	10.575.574,81	100,00	8.862.455,31	2.949.392,16	2.949.392,16
VI – Sul	17.545.180,00	253,00	3.442.789,45	154,00	3.184.732,61	3.184.732,61	3.184.732,61
VII – Sudoeste	-	-	1.546.263,13	-	1.546.263,13	-	-
XII - Centro Norte		-	208.466,92	-	208.466,92	208.466,92	208.466,92
Total	23.853.180,00	354,00	17.061.646,92	254,00	15.030.470,58	6.342.591,69	6.342.591,69

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023

A partir dos dados apresentados no Quadro 22 deste relatório, constata-se que houve o empenho de 88,10% e a liquidação de 37,17% da dotação orçamentária final disponível.

Observa-se que as informações dispostas no Demonstrativo da Despesa Orçamentária da Ação 1763 (exercício 2022) não são condizentes com às constantes no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022:



Quadro 23 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 1763

Produto/ Unidade de medida	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização %	Dotação Final R\$	Empenhado R\$	COFD%
Infraestrutura de residencial de interesse/unidade	154,00	55,00	44,00	80,00			
Casa construída/unidade	400,00	550,00	490,00	89,09	17.061.646,92	15.030.470,58	88,10

Fonte: RAG/2022 (pág. 862)

Percebe-se que quando da elaboração do QDD foi proposta a entrega de apenas um produto (Casa construída), nas quais as metas físicas iniciais e finais definidas (354 e 254 unidades) estão divergentes das informadas no RAG/2022 (400 e 550 unidades). Segundo o RAG/2022, foram entregues pelo Governo do Estado 490 casas, o equivalente a 89,09% da meta final estabelecida no referido instrumento.

Além do mais, informou-se no RAG outro produto a ser entregue por meio dessa Ação, qual seja, “Infraestrutura de residencial de interesse”, por meio do qual o executivo estadual confirmou que entregou 44 unidades.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar a descrição da execução da Ação 1763, conforme exposto abaixo:

1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Realizado apoio de Infraestrutura de interesse social nos Residenciais:

Empreendimentos habitacional residenciais Nico Baracat etapa II, IV e VI - no município de Sinop;

Empreendimento habitacional - Residencial Carvalho, I, II e III no município de Barra do Garças;

Convênios com o objeto de Aquisição de materiais para construção de unidades habitacionais de interesse social, em 37 municípios do Estado - PROGRAMA SER FAMILIA através de destaque orçamentário da SETASC/MT - Termo de cooperação TCO 0218/2021 SETASC;

Convênio nº 0125/2022 – Aquisição de material para construir 50 casas habitacionais de interesse social no município de Alto Araguaia;

Convênio nº 2346/2022 – Aquisição de material para construir 50 casas habitacionais de interesse social no município de Santo Antônio do Leverger.

Entregas de casas:

140 casas construídas Residencial Guatós I no município de Poconé/MT

350 casas construídas Residencial Vida Nova II no Lucas do Rio Verde/MT

Fonte: RAG/2022 – Página 862.



Segundo o RAG/2022, quanto à meta financeira, a dotação final foi R\$ 17.061.646,92, desse valor R\$ 15.030.470,58 foram empenhados e R\$ 6.342.591,69 liquidados, valor esse que representa que foram utilizados apenas 37,17% dos valores finais disponíveis.

Conforme informação registradas no RAG/2022, as regiões contempladas com unidades habitacionais construídas foram: VI (Sul) município de Poconé com 140 unidades e Região X (Centro), município de Lucas do Rio Verde, 350 unidades habitacionais.

Logo, nota-se uma variação entre as metas físicas regionais especificadas no Quadro de Detalhamento de Despesa-FIPLAN com a meta física regional alcançada no RAG/2022:

Quadro 24 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Ação 1763 com a Meta Alcançada no RAG

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD								RAG 2022
Região	Dotação Inicial R\$	Dotação Final (após créditos)	Empenho R\$	Liquidiação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (unidade)	Meta Física Ajustada (unidade)	Meta alcançada (unidade)
III – Nordeste	-	1.288.552,61	1.228.552,61	-	-	0	0	-
V – Sudeste	6.308.000,00	10.575.574,81	8.862.455,31	2.949.392,16	2.949.392,16	101	100	-
VI – Sul	17.545.180,00	3.442.789,45	3.184.732,61	3.184.732,61	3.184.732,61	253	154	140
VII – Sudoeste	-	1.546.263,13	1.546.263,13	-	-	0	0	-
X - Centro	-	-	-	-	-	-	-	350
XII - Centro Norte		208.466,92	208.466,92	208.466,92	208.466,92	0	0	-
Total	23.853.180,00	17.061.646,92	15.030.470,58	6.342.591,69	6.342.591,69	354	254	490

Fonte: QDD/FIPLAN e RAG/2022.

De acordo com o QDD, as regiões V Sudeste, VI – Sul e XII - Centro Norte tiveram execução de despesa, mas conforme a prestação de contas do Executivo Estadual apenas as regiões VI- Sul e X-Centro (ainda que sem execução orçamentária) apresentaram alcance de metas, a entrega de 140 e 350 unidades



residenciais, respectivamente.

Ainda conforme o QDD, as regiões V-Sudeste e XII - Centro Norte apresentaram execução orçamentária, mas conforme informado no RAG/2022 não tiveram entregas de produtos (casas).

Com o objetivo de verificar as informações apresentadas por meio do RAG/2020, selecionou-se os empenhos, por meio do relatório (FIP 614-Fiplan), relacionados ao projeto 1763 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução dos Contratos e Convênios:

- Contrato APF nº 0402485-60 - Regularização contábil - Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR, referente ao Residencial Ernandy Maurício Baracat de Arruda, IV Etapa, no município de Sinop-MT;
- Convênio nº 0125-2022 - Construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, do Programa Mais MT - Ser Família Habitação, numa dimensão total de 2.152,78 m², no Município de Alto Araguaia-MT;
- Convênio nº 2346-2022 - Aquisição de material de construção necessários para a construção de 50 unidades habitacionais no município de Santo Antônio do Leverger-MT;
- Convênio nº 2288-2022 - Aquisição de material de construção necessário para a construção de vinte e quatro unidades habitacionais no município de Curvelândia-MT; e
- Convênio nº 2286-2022 - Aquisição de material de construção necessário para a construção de vinte unidades habitacionais no município de Alto da Boa Vista-MT.

Ao comparar as informações dispostas no RAG/2022 com os dados contidos no relatório FIP 614 - FIPLAN da Ação 1763, constata-se que os dispêndios





realizados em ambos os documentos estão em consonância.

CONCLUSÃO

Ainda que as informações constantes na prestação de contas do Governo estejam compatíveis com os demais dados constantes no Sistema FIPLAN (FIP-614), por se tratar de Contratos de execução de obras de Unidade Habitacional – UH e do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, os quais estão desobrigados de lançamento de informações no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, necessitam de maior transparência nas prestações de contas.

Ademais, a entrega de unidades habitacionais ficou concentrada nas regiões VI - Sul e X- Centro (RAG/2022) ainda se faz necessário o esforço estatal no sentido de avançar na abrangência de todo o território mato-grossense (12 regiões de planejamento que contemplam 141 municípios).

O direito à moradia/habitação é um direito básico constitucional, deve ser uma prioridade em toda a gestão pública, nesse sentido, faz-se necessário um planejamento mais eficiente com o fim de atender as populações de todo o território mato-grossense (12 regiões de planejamento que contemplam 141 municípios).

O déficit habitacional é um problema que acomete o Estado de Mato Grosso, demando ações mais bem planejadas, específicas e eficiente por parte do poder executivo.

Apesar de o Governo ter superado meta proposta no QDD para esta ação, seria razoável que o Governo do Estado, frente ao volume de recursos financeiros à disposição para investimentos, atendesse uma quantidade maior da população, uma vez que a demanda por esta ação se mostra recorrente:





DEU EM A GAZETA

361 mil mato-grossenses não têm acesso à moradia digna



Danielle Venturini
redacao@gazetadigital.com.br



Mais de 361 mil pessoas vivem sem acesso a uma moradia digna em Mato Grosso. No Estado, o deficit habitacional alcança mais de 140 mil famílias que não têm acesso a uma habitação segura e de qualidade. Os dados são da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT) que apontam ainda que os números representam 27% das pessoas inscritas no Cadastro Único. Em Cuiabá, são mais 91 mil famílias nessa situação.

No país onde a habitação é um dos direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal, basta passar por regiões

periféricas das cidades, como na capital mato-grossense, para constatar a distância entre a lei e a realidade. Quando pensamos em deficit habitacional, pensamos apenas em famílias sem casa.

O deficit habitacional vai além das famílias que não possuem um teto e abrange também moradias em situações precárias como casas improvisadas, cômodos e também as famílias que enfrentam os valores excessivos de aluguéis.

Em Cuiabá, assim como em outras capitais, a falta de empenho em colocar em prática políticas de habitação já existentes tem levado cada vez mais pessoas a invasões de terrenos públicos, privados e áreas verdes formando assim aglomerados de moradias em vulnerabilidade social onde as famílias vivem a luta pela casa própria. No bairro Ubirajara, por exemplo, mulheres, idosos, pessoas com deficiência dividem um espaço particular invadido em um amontoado de barracas de lona e resto de materiais.

A área, que é alvo de processo judicial, na última semana teve parte dos barracos destruídos, após uma decisão de reintegração de posse. Durante a ação, a defesa das famílias conseguiu suspender a reintegração por mais tempo, mas antes disso muitas famílias assistiram com tristeza suas casas ruírem em poucos segundos.





Lucila Vicente Krauze, 67, em pé ao lado de suas coisas e apontando para os destroços que restaram no local lamenta a situação. "Aqui era tudo que eu tinha. Minha vida inteira morando de favor com as pessoas, quando pensei que tinha conseguido realizar esse sonho, tudo foi destruído".

O barraco era uma peça pequena, sem divisão, onde ela e o filho, que é alcoólatra e sofre de problemas de ordem mental, moravam. "Agora não tenho para onde ir, vou ter que pedir abrigo a parentes que também são apertados".

Assim como ela, Auteliza Cavalcante de Oliveira, 44, teve também seu barraco derrubado. Ela que morava no local com o marido e mais 4 filhos, todos menores de idade, lembra dos sonhos e da luta para construir sua "casa". "Carregamos tudo aqui na cabeça, nas costas. Levantamos com materiais doados ou que achávamos. Aqui tinha o nosso suor e é triste saber que em segundo derrubaram tudo". Agora ela conta que a família deve se abrigar na casa da sogra até conseguir levantar novamente o local.

Em meio à pandemia da covid-19, em plena campanha "fique em casa", que acontecia em um momento onde a economia era afetada, Nayara de Souza Moura, 21, era despejada de sua casa por não conseguir mais pagar o aluguel. "Já estava difícil para gente, antes da pandemia, honrar com o valor, mas depois ficou impossível", lembra. Ela, que está grávida, o marido e outras 3 crianças moram desde então em um barraco improvisado na região do bairro Ouro Fino. O próprio marido foi quem levantou o barraco de um único cômodo. "Se eu sair daqui não sei para onde vamos, só temos isso aqui".

Fonte: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/361-mil-mato-grossenses-no-tm-acesso-moradia-digna/689802>.
Acesso em 12.4.2023.

3.1.7. Ação 2151 – Manutenção de rodovias não pavimentadas

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se de relatórios contendo as seguintes informações da Atividade 2151, referente ao exercício de 2022:

Quadro 25 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Atividade 2151

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (km)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (km)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
9900 - Estado	30.922.500,00	1.935,00	55.446.703,56	1.935,00	53.398.929,42	39.207.718,90	38.757.418,08
Total	30.922.500,00	1.935,00	55.446.703,56	1.935,00	53.398.929,42	39.207.718,90	38.757.418,08

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023





Observa-se que as informações dispostas no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 2151 (exercício 2022) são condizentes com às constantes no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022:

Quadro 26 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Atividade 2151

Produto/Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Empenhado R\$	COFD (%)
Trecho mantido/ Quilômetro	1.935,00	1.935,00	1.267,09	65,48	55.446.703,56	53.398.929,42	96,31

Fonte: RAG/2022 (pág. 872).

O valor empenhado para esta ação representa 96,31% da dotação final disponível, a meta física alcançada atingiu os 65,48% da meta final estabelecida pelo Governo estadual, restando 34,52% pendente de execução.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar o detalhamento da meta física executada, conforme exposto abaixo:

2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas

Analice a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

A Manutenção de Rodovia Não Pavimentadas do Estado é executada nessa ação por meio de 12 (nove) contratos de manutenção e mais 5 (dois) contratos do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO de não pavimentada. Em 2022 foram mantidas diretamente 1.267,09 km de rodovias por meio da ação 2151. Abaixo serão apresentadas as extensões por contrato de Manutenção:

- I.C. 006/2020 POLO CUIABÁ (REGIÃO 01 DE MANUTENÇÃO) – 35 Km
- I.C 106/2021 POLO CÁCERES (REGIÃO 02 DE MANUTENÇÃO) – 0,00 km
- I.C 108/2021 POLO TANGÁRA DA SERRA (REGIÃO 03 DE MANUTENÇÃO) – 30,85 km
- I.C 109/2021 POLO SAPEZAL (REGIÃO 04 DE MANUTENÇÃO) – 0,00 km
- I.C 011/2022 POLO JUÍNA (REGIÃO 05 DE MANUTENÇÃO) – 275 km
- I.C 005/2022 POLO ALTA FLORESTA (REGIÃO 06 DE MANUTENÇÃO) – Reforma de pontes de madeira
 - I.C 110/2021 POLO JUARA (REGIÃO 07 DE MANUTENÇÃO) – 35,50 km
 - I.C 111/2021 POLO SINOP (REGIÃO 08 DE MANUTENÇÃO) – 91,20km
 - I.C 022/2022 POLO CONFRESA (REGIÃO 09 DE MANUTENÇÃO) – 138,47 Km
 - I.C 112/2021 POLO ÁGUA BOA (REGIÃO 10 DE MANUTENÇÃO) – 19,00 Km
 - I.C 021/2022 POLO DE RONDONÓPOLIS (REGIÃO 11 DE MANUTENÇÃO) – Reforma de pontes de madeira
 - I.C 113/2021 POLO DE PARANATINGA (REGIÃO 12 DE MANUTENÇÃO) – 45,80 Km

Total de: 670,82 km

Ainda no ano de 2022, foram executados mais 596,27 km de manutenção de Rodovia não pavimentada por meio dos cinco PATO's, sendo eles:

- I.C 065/2021 - MT-322, TRECHO ENT. BR-158 - ENTR. MT-437 EXTENSÃO DE 190,35 KM
- I.C 124/2022 - MT-198, TRECHO P.U. RONDOLÂNDIA - DIV RONDOLÂNDIA/COLNIZA EXTENSÃO DE 125,80 KM
 - I.C 125/2022 - MT-183, TRECHO JUÍNA -DISTRITO FILADÉLFIÀ EXTENSÃO DE 56,80 KM
 - I.C 126/2022 - MT-060, TRECHO POCONÉ - PORTO JOFRE EXTENSÃO DE 139,90 KM
 - I.C 127/2022 - MT-060, ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO EXTENSÃO DE 83,42 KM

Fonte: RAG/2022 (pág.872).



Para esta Ação, no exercício de 2022, foram mantidas diretamente 1.267,09 km de rodovias não pavimentadas, quilometragem inferior ao previsto como meta final que foi de 1.935,00 km, essa diferença de 667,91km de vias não pavimentadas.

A fim de verificar a compatibilidade das informações apresentadas no Relatório de Ação Governamental (RAG/2022), foram analisados os empenhos (por meio de relatório emitido no Fiplan - FIP614) relacionados ao PAOE 2151 e constatou que os pagamentos estão relacionados à execução de diversos Contratos: 005/2022/SINFRA²³⁵, 199/2014²³⁶, 011/2022/SINFRA²³⁷, 279/2014²³⁸, 022/2022/SINFRA²³⁹, 021/2021/SINFRA²⁴⁰, 006/2020/SINFRA²⁴¹, 112/2021/SINFRA²⁴², 110/2021/SINFRA²⁴³, 111/2021/SINFRA²⁴⁴, 113/2021/SINFRA²⁴⁵, 150/2014²⁴⁶, 018/2017/SINFRA²⁴⁷, 126/2022/SINFRA²⁴⁸, 127/2022/SINFRA²⁴⁹, 237/2014²⁵⁰, 138/2014²⁵¹, 139/2014²⁵², 219/2014²⁵³, 080/2014²⁵⁴, 232/2014²⁵⁵, 386/2014²⁵⁶, 190/2014, 306/2014²⁵⁷, 264/2014²⁵⁸, 117/2014²⁵⁹, 236/2014²⁶⁰, 065/2021/SINFRA²⁶¹ e 050/2022/SINFRA²⁶².

Ao comparar as informações dispostas no RAG/2022 com os dados obtidos no relatório FIP 614 do Projeto 5148 (FIPLAN), constata-se que os dispêndios

²³⁵ Contratação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) Lote 05, Alta Floresta

²³⁶ Execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira so o Ribeirão Areias, na Rodovia MT 240, trecho: Marginal - Entrº MT 240 - Arenápolis

²³⁷ Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Lote 04

²³⁸ Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrº MT-448 - Entrº BR-070, sobre o Rio das Mortes, numa extensão de 108,00

²³⁹ Serviços de conservação corretiva e preventiva em vias pavimentadas, nos municípios de Canabrava do Norte, Confresa, Vila Rica

²⁴⁰ Serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (Rodovias pavimentadas e não pavimentadas) - Região 11, Lote 02

²⁴¹ Execução dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), Região 01

²⁴² Serviços de Conservação Corretiva e preventiva, programa: MAIS MT Manutenção, trecho: Região 10 - Água Boa/MT

²⁴³ Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 07 - LOTE 06

²⁴⁴ Serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas)

²⁴⁵ Serviços de conservação corretiva e preventiva de rodovias pavimentadas e não pavimentadas no município de Paranatinga

²⁴⁶ Serviços de execução de restauração de rodovia pavimentada, na rodovia MT-339, no município de São José do Quatro Marcos

²⁴⁷ Serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

²⁴⁸ Conservação Corretiva e Preventiva na Malha rodoviária estadual, MT -060, município de Poconé MT

²⁴⁹ Conservação Corretiva e Preventiva na Malha rodoviária estadual, MT -130, município de Paranatinga MT

²⁵⁰ Serviços de manutenção de rodovia não pavimentada na MT-423 no município de União do Sul - MT

²⁵¹ Serviços de construção e reforma de pontes no município de Nova Nazaré - MT.

²⁵² Serviços de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira tipo I e tipo III, na Rodovia MT-326, trecho: Rio Araguaia

²⁵³ Reconstrução da Ponte de Madeira nas Rodovias: MT-010, MT-160; MT-208; MT-417; MT-416; Período: 02/07/2014 a 31/07/2014

²⁵⁴ Serviços de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira tipo I e tipo III, na Rodovia MT-326, trecho: Rio Araguaia

²⁵⁵ Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT - 491

²⁵⁶ Serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na MT-270, Trecho: Guiratinga - Alcantilado - Entr. MT-407

²⁵⁷ Serviços de manutenção de rodovia não pavimentada na Rodovia MT-324, município de Paranatinga

²⁵⁸ Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga

²⁵⁹ Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, sobre os Rios Azul, Rio Tartaruga, Córrego 1001, Córrego 1002, Córrego Amarelinho e Córrego Carrapicho, nas Rodovias MT

²⁶⁰ Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-410, Trecho: Nova Guarita - Peixoto de Azevedo,

²⁶¹ Serviços de conservação e recuperação de rodovia MT-175 no município de São José do Xingu - MT.

²⁶² Conservação Corretiva e Preventiva na Malha rodoviária estadual, MT -060, município de Poconé MT



realizados em ambos os documentos estão em convergência, com exceção da informação de execução dos Contratos n°s 199/2014, 279/2014, 150/2014, 018/2017/SINFRA, 237/2014, 138/2014, 139/2014, 219/2014, 080/2014, 232/2014, 386/2014, 190/2014, 306/2014, 264/2014, 117/2014 e 236/2014 que constam como executados no FIPLAN, mas não são informados na prestação de contas do governo referente à Ação 2151.

Segundo o Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, todos os contratos relacionados no RAG/2022 (Ação 2151) tiveram movimentação financeira durante o ano de 2022.

Relativamente a esses dispêndios identificou-se que em torno de 5,84% do valor liquidado se referem a despesas contraídas em outros exercícios (despesas de exercícios anteriores).

CONCLUSÃO

O percentual da meta atingida (65,48%) representa ausência de eficiência da gestão estadual na execução da ação de manter as rodovias não pavimentadas, frente ao montante disponível de R\$ 55.398.929,42, do qual só foram liquidados R\$ 39.207.718,90 (70,71% dos recursos orçamentários).

Essas rodovias, conforme amplamente divulgado pela imprensa local e nacional, vem apresentando inúmeros problemas de elevada gravidade, o que ocasiona prejuízo, a todos que necessitam trafegar por trajetos que não sofreram manutenção nem foram pavimentados.

Os prejuízos vão desde a atrasos nas entregas de mercadorias transportadas, veículos danificados, elevação do custo do frete e consequentemente dos produtos, limitação de locomoção de moradores das regiões afetadas, etc.





Atoleiros dificultam passagem de veículos em trecho da BR-174 em MT

Trecho de 100 km entre os municípios de Colniza e Castanheira, no norte do estado, está intransitável, segundo os motoristas.

Por g1 MT

22/02/2023 07h00 - Atualizado há 3 semanas





Atoleiros impedem ambulância e pacientes de passarem na BR-174 — Foto: Arquivo pessoal

Caminhoneiros estão enfrentando dificuldades devido os atoleiros que se formaram na BR-174, entre os municípios de **Castanheira** e **Colniza**, a 893 e 780 km de Cuiabá, no norte de Mato Grosso. O local também é passagem para ambulâncias e ônibus intermunicipais.



O g1 entrou em contato com o governo de Mato Grosso, mas não obteve retorno sobre a situação da rodovia, administrada pelo estado, até a última atualização desta reportagem.

O motorista Hélio Araújo da Costa mora em **Juruena** e faz o trajeto para transportar pacientes que fazem tratamentos de saúde em outros municípios. Segundo ele, os atoleiros estão impedindo a passagem dos veículos há mais de um mês, mas a situação piorou devido as chuvas dos últimos dias.

"Este trecho da BR-174 é quase intransitável com os atoleiros e nunca resolvem o nosso problema", disse.



Atoleiros impedem veículos de passarem na BR-174 — Foto: Arquivo pessoal





Costa contou que um colega, que também é motorista, transportava pacientes de Juruena até Cuiabá e levou oito horas para chegar a **Juína (MT)**, que é de cerca de 150 km. Sem os atoleiros, levaria 1h30.

De acordo com o motorista ouvido pelo **g1**, maquinários estão no local para amenizar os atoleiros, mas os trabalhos não têm surtido efeito, já que tem chovido todos os dias, praticamente.

"Tem mais de mês que está com atoleiro e tem pouco maquinário na estrada. Eles arrumam, mas não é suficiente, é uma dificuldade muito grande. Os maquinários não dão conta, é muito pouco", disse.



Segundo o motorista, estrada está intransitável há mais de um mês — Foto: Arquivo pessoal

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/02/22/atoleiros-dificultam-passagem-de-veiculos-em-trecho-da-br-174-em- mt.ghtml>. Acesso em 21.03.2023

Isso se repete ano após ano, indicando um sumidouro de recursos públicos, isso sem considerar a elevada quantia repassada aos municípios por meio do



FETHAB Combustíveis para aplicação em obras da mesma espécie.

Notório que soluções mais perenes precisam ser buscadas, seja pela contínua pavimentação de trechos rodoviários, seja pelo aprimoramento dos projetos de manutenção das vias não pavimentadas e da execução fidedigna do que foi projetado, mediante compromisso das empreiteiras e rigor da fiscalização por parte do Executivo Estadual.

É de se destacar a possibilidade de parcerias e ações coordenadas entre os Poderes Executivos Municipais e Estadual, por meio de Convênios, mediante o uso otimizado dos recursos oriundos do FETHAB Combustíveis para viabilização de soluções mais eficientes em relação à malha rodoviária não pavimentada.

As imagens anteriores mostram apenas algumas das inúmeras situações precárias pelas quais passam os motoristas nas estradas não pavimentadas da região mato-grossense, o que gera um constante dispêndio para manutenção dos veículos e grande apreensão e transtornos para quem precisa transitar por essas rodovias.

Assim sendo, se faz necessário que a atual Gestão do Estado tome medidas urgentes para sanar os problemas existentes nas rodovias não pavimentadas, no sentido de torná-las trafegáveis e seguras.

Por outro lado, não se pode perder de vista que o avanço socioeconômico do Estado depende de uma estrutura de logística que conte com cada vez mais a pavimentação das rodovias.

3.1.8. Ação 2209 – Conservação de rodovias pavimentadas

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se relatórios contendo as seguintes informações da Atividade 2209, referente ao exercício de 2022:



Quadro 27 – Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Atividade 2209

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (km)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (Km)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
9900 Estado	63.655.726,00	2.265,00	123.363.700,31	2.265,00	116.167.044,58	96.357.185,06	96.357.185,06
Total	63.655.726,00	2.265,00	123.363.700,31	2.265,00	116.167.044,58	96.357.185,06	96.357.185,06

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD). Acesso em 2.2.2023.

Segundo informação constante no QDD, o objetivo do Projeto 2209 é “garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas”.

Observa-se que as informações dispostas no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 2209 (exercício 2022) são condizentes com às constantes no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022:

Quadro 28 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Atividade 2209

Descrição	Metas físicas				Metas financeiras			
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Dotação Final após contingenciamento R\$	Empenhado R\$	COFD (%)
Trecho conservado/ Quilômetro	2.265,00	2.265,00	3.497,11	154,40	123.363.700,31	0	116.167.044,58	94,17

Fonte: RAG/2022 – pág.875

O empenho foi de 94,17% do orçamento disponível e a meta física alcançada representou 154,40% da meta final estabelecida pelo Governo estadual para a Ação 2209.

Segundo informações que consta no RAG/2022 foram as seguintes regiões de manutenção que tiveram parte de suas rodovias conservadas no Estado:





2209 - Conservação de rodovias pavimentadas

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

A conservação das Rodovias Pavimentadas do Estado é executada por meio de 12 (doze) contratos de manutenção e mais 3 (três) contratos do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO que tiveram andamento em 2022.

Abaixo serão apresentadas a extensão conservada de rodovia pavimentada por contrato:

- I.C. 006/2020 POLO CUIABÁ (REGIÃO 01 DE MANUTENÇÃO) – 662,91 Km
- I.C 106/2021 POLO CÁCERES (REGIÃO 02 DE MANUTENÇÃO) – 44,92 km
- I.C 108/2021 POLO TANGÁRA DA SERRA (REGIÃO 03 DE MANUTENÇÃO) – 391,32 km
- I.C 109/2021 POLO SAPEZAL (REGIÃO 04 DE MANUTENÇÃO) – 27,81 km
- I.C 011/2022 POLO JUÍNA (REGIÃO 05 DE MANUTENÇÃO) – 13,66 km
- I.C 005/2022 POLO ALTA FLORESTA (REGIÃO 06 DE MANUTENÇÃO) – 257 km
- I.C 110/2021 POLO JUARA (REGIÃO 07 DE MANUTENÇÃO) – 224,29 km
- I.C 111/2021 POLO SINOP (REGIÃO 08 DE MANUTENÇÃO) – 58,23 km
- I.C 022/2022 POLO CONFRESA (REGIÃO 09 DE MANUTENÇÃO) – 105,53 Km
- I.C 112/2021 POLO ÁGUA BOA (REGIÃO 10 DE MANUTENÇÃO) – 900,47 Km
- I.C 021/2022 POLO DE RONDONÓPOLIS (REGIÃO 11 DE MANUTENÇÃO) – 129 Km
- I.C 113/2021 POLO DE PARANATINGA (REGIÃO 12 DE MANUTENÇÃO) – 383,80 Km

Total: 3.198,94 km

Os contratos abaixo são os PATO que estavam em andamento 2022, totalizando 298,17 km:

- I.C 025/2020 – ENTR. BR-174 - RESERVA DO CABACAL, EXTENSÃO DE 104,10 km
- I.C 026/2020 – ENTR. BR-175 - (ARAPUTANGA) - VALE DE SÃO DOMINGOS, EXTENSÃO DE 94,98 km;
- I.C 027/2020 – ENTR. BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU, EXTENSÃO DE 99,09 km;

Fonte: RAG/2022 – pág.875.

A fim de confirmar as informações apresentadas por meio do RAG/2022, analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no FIPLAN – FIP 614) relacionados à Atividade 2209 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução de diversos Contratos: 025/2016²⁶³, 018/2017²⁶⁴, 006/2020²⁶⁵, 025/2020²⁶⁶, 026/2020²⁶⁷, 027/2020²⁶⁸, 106/2021²⁶⁹, 108/2021²⁷⁰, 109/2021²⁷¹ 110/2021²⁷², 111/2021²⁷³, 112/2021²⁷⁴, 113/2021²⁷⁵, 005/2022²⁷⁶,

²⁶³ Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Materiais Betuminosos - Conservação corretiva e preventiva nas Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas na Malha servidos dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual

²⁶⁴ serviços de conservação corretiva e preventiva nos municípios Poconé, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do

²⁶⁵ Contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação e Recuperação) na Rodovia MT- 175

²⁶⁶ Execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia: MT-248/352, Trecho: Entr. MT-175- (Araputanga)- Vale do São Domingos

²⁶⁷ Execução de serviços necessário para manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia MT-170, trecho: Entr. BR 174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

²⁶⁸ Medição - Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual na Região 02 Lote 01 (Cáceres)

²⁶⁹ Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (

²⁷⁰ Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas)

²⁷¹ Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas)

²⁷² Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na malha rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas)

²⁷³ serviço de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas)

²⁷⁴ Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual

²⁷⁵ serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (Rodovias Pavimentadas e não pavimentadas) no

²⁷⁶ Medição prestação de serviço de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária do estado nos municípios de Alta Floresta





011/2022²⁷⁷ 021/2022²⁷⁸, 022/2022²⁷⁹ e 058/2022²⁸⁰.

De acordo com o Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, a maioria desses contratos constam como vigentes em 2022, com exceção dos Contratos nº 025/2016, 018/2017, que embora se apresentassem como vigentes, apresentaram medições até o ano de 2021.

CONCLUSÃO

Feita análise das informações acima, é possível concluir que o Estado conseguiu ultrapassar a meta física final, ou seja, dos 2.265,00km de rodovias pavimentadas que foram planejados para serem conservados, afirmou que executou 3.497,11km, o que dá uma margem de 154,40% de realização.

Ainda assim, o Estado de Mato Grosso apresenta rodovias em péssimo estado de conservação, o que prejudica seu desenvolvimento econômico:

²⁷⁷ serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual região 05, lote 4, município de Castanheira-MT,
²⁷⁸ Serviço de conservação corretiva e preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e não Pavimentadas)
²⁷⁹ Serviços de conservação corretiva e preventiva em vias pavimentadas, nos municípios de Canabrava do Norte, Confresa, Vila Rica,
²⁸⁰ Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato decorrente dos acréscimos nos custos de materiais betuminosos





Motoristas se arriscam na contramão para desviar de buracos em rodovia de MT

esse trecho foi repassado à iniciativa privada em maio do ano passado.

Por g1 MT
26/01/2022 13h48 - Atualizado há um ano



Motoristas se arriscam na contramão para desviar de buracos em rodovia de MT — Foto: Reprodução

Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/01/26/motoristas-se-arriscam-na-contramao-para-desviar-de-buracos-em-rodovia-de-mt.ghtml>. Acesso em 12.4.2023.

Dessa forma, ainda que as metas apresentadas no Relatório de Ação Governamental/2022 tenham sido ultrapassadas, muitas rodovias estaduais ainda apresentam graves patologias, situação essa que demanda ação tempestiva e eficiente por parte do poder executivo estadual.

3.1.9. Ação 3105 – Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014

Em análise ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se dos relatórios informações



relacionadas ao Projeto 3105, do exercício de 2022:

Quadro 29 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 3105

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos)	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
0600 - Região Sul VI - Sul	46.482.408,00	-	53.359.252,04	-	47.196.705,54	40.873.727,74	39.766.012,95
Total	46.482.408,00	-	53.359.252,04	-	47.196.705,54	40.873.727,74	39.766.012,95

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 2.2.2023.

Observa-se que as informações dispostas no Demonstrativo da Despesa Orçamentária da Ação 3105 (exercício 2022) são divergentes às constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 30 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 3105

Produto/ Unidade de medida	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado no exercício	Índices de Realização %	Dotação Final R\$	Empenhado R\$	COFD%
Obra concluída/percentual	100,00	100,00	98,00	98,00	53.359.254,04	47.196.705,54	88,45
Obra Concluída (obras estratégicas p/ baixada)/ percentual	48,00	48,00	17,00	17,00			

Fonte: RAG/2022 – pág. 880.

Percebe-se que quando da elaboração do QDD não se propôs nenhuma entrega de produto (obra concluída/unidade), contudo segundo o RAG/2022, a meta proposta inicial e final para o produto “obra concluída” foi de 100%, sendo entregue 98%.

Além do mais, informou-se por meio do RAG outro produto a ser entregue por meio dessa Ação, qual seja, “obras estratégicas para baixada”, com a meta proposta inicial e final de 48%, sendo que o executivo estadual confirmou que





entregou 17%.

Conforme disposto no Relatório de Ação Governamental 2022, verifica-se o detalhamento da meta física executada:

3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Produto 1: "Obra Concluída" (obras estratégicas p/ baixada Cuiabana)

Em 2022, além de finalizar as obras da Copa 2014, através da Ação 3105 foram desenvolvidas obras estratégicas para melhoria da qualidade da infraestrutura urbana da baixada Cuiabana. São obras de mobilidade, iluminação, etc. que visam melhorar a região metropolitana como um todo. Para 2022 foram planejadas as seguintes obras para as quais expomos a situação de cada uma delas e seu percentual de execução:

- Adequações para melhoria da acessibilidade urbana - travessia urbana: Não iniciada. Contratada somente em dezembro/2022
- Urbanização da Av. Oito de Abril ligando a Orla do Porto à Arena Pantanal: Não iniciada. Contratada somente em dezembro/2022
- Complementação da Avenida Parque Barbado ligando a Av. Archimedes Pereira Lima a Av. das Torres em Cuiabá-MT;Contratada e em execução. Até dezembro/2022 encontrava-se com 56% dos serviços executados
- Duplicação e restauração da Av. V2 localizada no Bairro Nova Esperança / Jardim Industrial em Cuiabá/MT ligando a BR 070/163/364 a Av. das Torres em Cuiabá/MT: Contratada e em execução. Até dezembro/2022 encontrava-se com 44% dos serviços executados
- Complementação da Av. Mario Palma. Foi contratada, obra evoluiu até 32% dos serviços executados, mas houve rescisão do contrato. Nova licitação concluída em dezembro/2022
- Duplicação da Av. Dante de Oliveira (Av. dos Trabalhadores) no trecho entre o Bairro Planalto e o Bairro Dr. Fábio. Projeto concluído desde março/2022. Aguardando aprovação da Prefeitura de Cuiabá para licenciamento.
- Complexo Viário ligando Av. Miguel Sutil a Av. Archimedes Pereira Lima - Bairro Jardim Leblon. Projeto concluído desde junho/2022. Aguardando aprovação da Prefeitura de Cuiabá para licenciamento.
- Implantação de iluminação LED Rodovia MT-251 Trecho Fundação Bradesco - Trevo de Acesso ao Manso. Obra iniciada e 100% concluída em 2022
- Iluminação Pública na Rodovia MT-040, Trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 / Início PU Santo Antônio do Leverger Obra iniciada e 100% concluída em 2022

Com essas execuções foi possível aferir que 35% da meta prevista foi executada, pois, tal como relatado acima, uma boa parte das obras previstas não puderam ser iniciadas em 2023

Produto 2: "Obra Concluída" (Obras da Copa 2014)

A meta física prevista de se alcançar em 2022 era de 98% a mesma de 2021. Este percentual,





refere-se a conclusão das obras da Copa 2014. Tendo em vista que boa parte destas obras encontravam-se concluídas com ou sem recebimento ou já não representavam prioridades de atuação por parte do Governo do Estado, no início de 2022 restavam ser finalizadas as seguintes obras para as quais expomos as principais ocorrências:

RESTAURAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL: Após reparos por parte da empresa executora, obra obteve seu recebimento definitivo em 2022

DUPLICAÇÃO DA AV. ARQUIMEDES PEREIRA LIMA: Obra paralisada desde 2014 com cerca de 90% dos serviços concluídos quando constataram-se patologias precoces no pavimento e problemas relacionados ao projeto executivo.

Em 2022 a SINFRA-MT contratou nova empresa para concluir a obra e realizar todos os reparos necessários para entregá-la com qualidade à sociedade. Esta obra se iniciou em 28/03/2022 a um custo inicial de R\$ 12.066.414,07, sendo parte destes recursos provenientes da SUDEC. Até 31/12/2022 a obra havia alcançado 76% dos serviços executados e a tendência é a de que seja concluída no 1º semestre de 2023.

COT BARRA DO PARI: Em agosto de 2022 houve a homologação de acordo judicial entre o Estado e a antiga contratada o que viabilizou a retomada da obra. No entanto, tendo em vista a complexidade da retomada, após ajustes com o antigo consórcio construtor houve a decisão de somente se retomar a obra em 2023.

Diante de tais considerações, pode-se concluir que, mesmo com estes avanços, não houveram evoluções significativas que pudessem levar a finalização das obras da Copa 2014 à 100% sendo mantido o percentual de conclusão em 98%.

Fonte: RAG/2022 (Páginas 881 a 882)

A fim de avaliar as ações referentes à Ação 3105, analisou-se as informações dispostas por meio do relatório emitido no FIPLAN – FIP 614 e constatou-se que as liquidações e pagamentos estavam relacionados à execução dos Contratos n°s.: 028/2020²⁸¹, 051/2020²⁸², 006/2021²⁸³, 116/2021²⁸⁴, 012/2022²⁸⁵, 072/2021²⁸⁶, 030/2022²⁸⁷, 031/2022²⁸⁸, 060/2022²⁸⁹ e 076/2022²⁹⁰.

Ademais, por meio de acesso ao Sistema GEO OBRAS TCE/MT, constatou-se que apenas as obras executadas por meio dos contratos n°s 028/2020, 006/2021 e 166/2021 foram concluídas em 2022, ou seja, que revela uma obra

²⁸¹ serviços de execução, restauração de pavimento da av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, trecho: Boa Esperança e Tijucal

²⁸² Serviços de Elaboração de projeto executivo, elaboração de As Built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá.

²⁸³ serviços de restauração do pavimento de rodovias e recuperação da estrutura de concreto da Trincheira da Av. Miguel Sutil (Jurumirim),

²⁸⁴ serviços de execução de bueiro de concreto armado, muro de ala e dissipador de energia

²⁸⁵ obra de Restauração de Pavimento da Av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, trecho Bairro Boa Esperança - Bairro Tijucal, subtrecho Bairro Boa Esperança

²⁸⁶ obra de Pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, Cuiabá/MT

²⁸⁷ serviços de implantação de iluminação pública na Rodovia MT-251 no município de Cuiabá - MT

²⁸⁸ execução da obra de implantação e pavimentação da avenida Parque do Barbado em pista dupla, interligando a avenida Arquimedes

²⁸⁹ Medição provisória de prestação dos serviços de execução da obra de pavimentação

²⁹⁰ Serviços de iluminação da MT 040 - Trecho: ENTR. BR 163/364/MT-407 / INICIO PERÍMETRO URBANO SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER



concluída no referido ano.

CONCLUSÃO

Ressalta-se que para a Ação 3105 a meta a ser estabelecida e a que for atingida pelo Estado deve ser referente ao exercício de 2022, ou seja, precisa ser definida de acordo com o que será realizado no período (ano), bem como necessita que seja possível de aferição por parte da população e do controle interno e externo.

Logo, a afirmação de que foi entregue à sociedade 98 % obras concluídas não condiz com real situação de entrega de obras pelo Projeto no referido exercício.

Ademais, quanto ao outro produto estabelecido por meio do RAG/2022, qual seja, “obra concluída – obras estratégicas p/ baixada”, verifica-se por meio do Sistema Geo Obras TCE/MT que foram concluídas no ano de 2022 os serviços de execução, restauração de pavimento da av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, trecho: Boa Esperança e Tijucal (contrato nº 028/2020), os serviços de restauração do pavimento de rodovias e recuperação da estrutura de concreto da Trincheira da Av. Miguel Sutil (Jurumirim) (Contrato nº 006/2021) e os serviços de execução de bueiro de concreto armado, muro de ala e dissipador de energia com extensão de 100m, no município de Cuiabá(Contrato nº 116/2021), ou seja, 3 (três) obras.

Ainda assim, não se pode afirmar que a conclusão desses 3 (três) contratos acima relacionados correspondam à entrega de 17%.

Contudo, percebe-se que no referido exercício o Governo do Estado demonstrou uma atuação mais eficiente do que em anos anteriores, a fim de possibilitar a conclusão de serviços para a melhoria da mobilidade e infraestrutura urbana.

3.1.10. Ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Página 84 de 160



do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se de relatórios obtidos por meio de acesso ao Fiplan, as seguintes informações do Projeto 3117, referente ao exercício de 2022:

Quadro 31 – Quadro de Demonstrativo da Despesa Orçamentária da Ação 3117

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (m2)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (m2)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	4.627.597,00	50.820,85	10.162.723,82	207.168,68	10.162.723,82	9.828.432,24	9.828.432,24
II – Norte	38.836.401,00	618.641,41	64.549.830,57	402.085,66	61.851.886,46	61.502.225,16	61.502.225,16
III – Nordeste	7.557.043,00	252.245,90	21.831.540,45	357.716,22	18.345.066,86	15.740.041,06	15.740.041,06
IV – Leste	5.535.876,00	682.516,93	30.861.303,57	411.184,95	29.925.826,61	22.887.474,70	22.887.474,70
V – Sudeste	10.935.754,00	850.397,39	66.500.335,41	401.659,65	63.830.269,65	63.128.269,65	63.128.269,65
VI – Sul	31.627.105,00	702.382,70	45.984.559,98	1.077.971,61	44.754.670,10	38.713.391,69	38.713.391,69
VII – Sudoeste	10.286.130,00	298.492,88	23.218.765,40	489.076,46	21.476.442,41	20.080.707,92	20.080.707,92
VIII – Oeste	4.100.509,00	90.043,47	12.261.857,78	278.229,37	12.261.857,78	12.019.511,56	12.019.511,56
IX – Centro Oeste	4.598.745,00	20.489,20	10.855.753,79	120.974,78	10.855.753,28	10.662.275,81	10.662.275,81
X – Centro	4.198.267,00	167.317,92	5.380.863,83	656.219,69	5.380.863,37	4.032.593,38	4.032.593,38
XI – Noroeste II	4.121.141,00	89.743,52	6.765.490,14	203.862,39	6.765.490,14	6.765.490,14	5.086.218,96
XII – Centro Norte	4.912.115,00	250.616,73	11.035.245,67	751.611,31	11.035.245,67	11.035.245,67	11.035.245,67
9900 - Estado	1.500.000,00	1,00	ANULADO	1,00	-	-	-
Total	132.836.683,00	4.703.709,90	309.408.270,41	5.357.761,77	296.646.096,15	276.395.658,98	274.716.387,80

Fonte: FIPLAN –Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD). Acesso em 3.2.2023

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 3117, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022, referente ao alcance da meta física e financeira:



Quadro 32 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 3117

Produto/ Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras			
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realizaçã o (%)	Dotação Final R\$	Dotação apó s contingênci amento R\$	Empenhado	COFD (%)
Trecho pavimentado/ Metro quadrado	4.073.709,90	5.327.872,72	3.235.264,41	60,72	309.408.270,41	309.309.877,10	296.646.096,15	95,91

Fonte: RAG/2022. Página 886.

Ao se tratar desta ação constata-se que a informação alusiva à meta física final ($5.357.761,77\text{ m}^2$) apresentada por meio do QDD (FIPLAN) no deste relatório está divergente da meta física final ($5.327.872,72\text{ m}^2$) disposta no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022.

Dessa forma, considerando a meta física final ($5.357.761,77\text{ m}^2$), apresentada no QDD, constata-se que houve o alcance da meta correspondente a 60,38% ($3.235.264,41\text{ m}^2$), com a utilização (liquidação) de 89,36% (R\$ 276.395.658,98) da dotação orçamentária do recurso orçamentário disponível após o contingenciamento (R\$309.309.877,10).

O razoável percentual de meta física alcançada com a utilização de quase a totalidade dos recursos disponíveis para esse produto, retrata uma gestão ineficiente e onerosa para o Estado.

Os produtos entregues pelo Governo do Estado estão discriminados a seguir:





3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

O dado apresentado se refere apenas aos convênios firmados com as prefeituras.
A seguir a relação dos municípios por região:

REGIÃO I

- Prefeitura de Colniza - 13.751,69 m²
- Prefeitura de Juína - 36.315,20 m²
- Prefeitura de Rondonópolis - 4.384,54 m²

REGIÃO II

- Prefeitura de Alta Floresta - 196.321,37 m²
- Prefeitura de Aripacás - 18.608,33 m²
- Prefeitura de Colider - 16.772,97 m²
- Prefeitura de Matupá - 34.265,14 m²
- Prefeitura de Nova Bandeirante - 42.197,04 m²
- Prefeitura de Nova Canaã do Norte - 5.936,07 m²
- Prefeitura de Nova Monte Verde - 25.426,00 m²
- Prefeitura de Peixoto de Azevedo - 51.005,34 m²
- Prefeitura de Terra Nova do Norte - 25.354,43 m²

Paraná

REGIÃO III

- Prefeitura de Alto da Boa Vista - 5.437,04 m²
- Prefeitura de Arenápolis - 17.221,57 m²
- Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia - 14.201,91 m²





- Prefeitura de Santa Cruz do Xingu - 43.901,60 m²
- Prefeitura de Santa Terezinha - 17.729,15 m²
- Prefeitura de São Felix do Araguaia - 9.787,23 m²
- Prefeitura de Serra Nova Dourada - 48.788,81 m²
- Prefeitura de Vila Rica - 92.475,23 m²

REGIÃO IV

- Consórcio Intermunicipal de Des. Econ. Social Ambiental Portal do Araguaia - 35.350,36 m²
- Prefeitura de Agua Boa - 235.804,98 m²
- Prefeitura de Araguaiana - 103.985,06 m²
- Prefeitura de Cocalinho de Cocalinho - 141.831,64 m²
- Prefeitura de General Carneiro - 25.509,22 m²
- Prefeitura de Ponte Branca - 30.133,79 m²
- Prefeitura de Ribeirãozinho - 145.379,99 m²

REGIÃO V

- Prefeitura de Alto Garças - 20.180,72 m²
- Prefeitura de Alto Taquari - 49.518,00 m²
- Prefeitura de Paranatinga - 0 m²
- Prefeitura de Pedra Preta - 16.348,40 m²
- Prefeitura de Rondonópolis - 96.630,14 m²
- Prefeitura de Santo Antônio do Leste - 4.306,33 m²
- Prefeitura de Tesouro - 27.091,81 m²

REGIÃO VI

- Prefeitura de Nova Brasilândia - 5.532,84 m²
- Prefeitura de Planalto da Serra - 5.949,83 m²
- Prefeitura de Poconé - 84.502,76 m²
- Prefeitura de Santo Antônio de Leverger - 123.649,90 m²
- Prefeitura de Várzea Grande - 43.355,22 m²

REGIÃO VII

- Prefeitura de Araputanga - 105.626,40 m²
- Prefeitura de Cáceres - 3.510,91 m²
- Prefeitura de Comodoro - 10.774,21 m²
- Prefeitura de Curvelândia - 5.308,91 m²
- Prefeitura de Indiavaí - 5.396,56 m²
- Prefeitura de Mirassol de Mirassol - 11.739,27 m²
- Prefeitura de Reserva do Cabaçal - 4.621,54 m²
- Prefeitura de São Jose Dos Quatro Marcos - 21.085,39 m²
- Prefeitura de Vale do São Domingos - 12.207,87 m²

REGIÃO VIII

- Prefeitura de Barra do Bugres - 5.572,92 m²
- Prefeitura de Brasnorte de Brasnorte - 26.607,24 m²





REGIÃO IX

- Prefeitura de Arenápolis - 26.413,23 m²
- Prefeitura de Nova Marilândia – 0 m²

REGIÃO X

- Prefeitura de Ipiranga do Norte - 103.181,52 m²
- Prefeitura de Itanhangá - 7.446,98 m²
- Prefeitura de Tapurah - 270.198,17 m²

REGIÃO XI

- Prefeitura de Juara - 15.406,39 m²
- Prefeitura de Novo Horizonte do Norte - 16.741,26 m²
- Prefeitura de Porto Dos Gaúchos - 9.606,03 m²

REGIÃO XII

- Prefeitura de Claudia - 10.808,85 m²
- Prefeitura de Feliz Natal - 111.554,10 m²
- Prefeitura de Nova Ubiratã - 41.213,40 m²
- Prefeitura de Santa Carmen - 17.710,62 m²
- Prefeitura de Sinop - 212.910,95 m²
- Prefeitura de Vera - 21.384,99 m²

Fonte: RAG/2022. Página 886 a 888.

A seguir, apresenta-se a comparação da meta ajustada prevista no Quadro de Detalhamento de Despesa (FIPLAN) com a meta física apresentada no RAG/2022:

Quadro 33 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Ação 3117 com a Meta Alcançada no RAG

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD							RAG 2022	
Região	Dotação Inicial R\$	Dotação Final (após créditos)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (m ²)	Meta Física Ajustada (m ²)	Meta alcançada (m ²)
I – Noroeste	4.627.597,00	10.162.723,82	10.162.723,82	9.828.432,24	9.828.432,24	50.820,85	207.168,68	54.451,43
II – Norte	38.836.401,00	64.549.830,57	61.851.886,46	61.502.225,16	61.502.225,16	618.641	402.085,66	416.147,40
III -Nordeste	7.557.043,00	21.831.540,45	18.345.066,86	15.740.041,06	15.740.041,06	252.245,90	357.716,22	249.542,54
IV – Leste	5.535.876,00	30.861.303,57	29.925.826,61	22.887.474,70	22.887.474,70	682.516,93	411.184,95	717.995,04
V – Sudeste	10.935.754,00	66.500.335,41	63.830.269,65	63.128.269,65	63.128.269,65	850.397,39	401.659,65	214.075,40



VI – Sul	31.627.105,00	45.984.559,98	44.754.670,10	38.713.391,69	38.713.391,69	702.382,70	1.077.971,61	262.990,55
VII - Sudoeste	10.286.130,00	23.218.765,40	21.476.442,41	20.080.707,92	20.080.707,92	298.492,88	489.076,46	180.271,06
VIII - Oeste	4.100.509,00	12.261.857,78	12.261.857,78	12.019.511,56	12.019.511,56	90.043,47	278.229,37	32.180,16
IX – Centro Oeste	4.598.745,00	10.855.753,79	10.855.753,28	10.662.275,81	10.662.275,81	20.489,20	120.974,78	26.413,23
X – Centro	4.198.267,00	5.380.863,83	5.380.863,37	4.032.593,38	4.032.593,38	167.317,92	656.219,69	380.826,67
XI – Noroeste II	4.121.141,00	6.765.490,14	6.765.490,14	6.765.490,14	5.086.218,96	89.743,52	203.862,39	41.753,68
XII – Centro Norte	4.912.115,00	11.035.245,67	11.035.245,67	11.035.245,67	11.035.245,67	250.616,73	751.611,31	415.582,91
9900 - Estado	1.500.000,00	ANULADO	-	-	-	1,00	1,00	0
Total	132.836.683,00	309.408.270,41	296.646.096,15	276.395.658,98	274.716.387,80	4.073.710	5.357.761,77	2.992.230,07

Fonte: QDD/FIPLAN e RAG/2022.

A fim de avaliar as ações referentes ao Projeto 3117, analisou-se as informações dispostas por meio do relatório emitido no FIPLAN – FIP 614 e constatou-se que as liquidações e pagamentos estavam relacionados à execução dos Contratos n^{os}: 302/2013²⁹¹, 304/2013²⁹²065/2011²⁹³, 023/2018²⁹⁴, 267/2014²⁹⁵, 039/2021²⁹⁶080/2021²⁹⁷, 098/2021²⁹⁸.

Dos contratos relacionados a seguir , constata-se por meio de acesso ao Sistema GEO Obras TCE/MT, que apenas se encontravam vigentes e com medições de serviços em 2022 os contratos n^{os} 267/2014, 080/2021 e 098/2021.
Os contratos n^{os} 302/2013, 304/2013, 065/2011, 023/2018 e 039/2021 encontravam-se com medições de serviços apenas em anos anteriores (2016, 2019 e 2021).

Ademais, para esta Ação, observa-se por meio do relatório emitido no FIPLAN – FIP 614 a utilização expressiva de convênios como forma de o Estado realizar, em parceria com os municípios executar o serviço pavimentação e

²⁹¹ Referente a Correção Monetária de medições e serviços executados, conforme informação técnica 001/2022/CCONT.

²⁹² Referente a Correção Monetária de medições e serviços executados, conforme informação técnica 001/2022/CCONT

²⁹³ Referente a medição final do convênio nº 065/2011 - contrato de repasse nº 0317077-22/2009/M - Cidades, obras de pavimentação no município de Tangará

²⁹⁴ obra de engenharia civil para pavimentação asfáltica no município de Mirassol D'oeste-MT

²⁹⁵ obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias urbanas executado no trecho

²⁹⁶ Referente a indenização dos serviços extracontratuais (termo de recebimento de obra definitivo emitido) do serviço de recuperação, sinalização,

²⁹⁷ Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas vias urbana, no município de Cuiabá-MT

²⁹⁸ Execução de Serviços de Pavimentação e Recuperação do Pavimento em diversas ruas e avenidas do Bairro Distrito



recuperação de vias urbanas nos municípios.

Os convênios são instrumentos de ajuste entre o poder público e entidade públicas ou privadas com intuito de realizar objetivos em comum, mediante colaboração mútua.

A seguir serão elencados os convênios registrados nos relatórios emitidos no FIPLAN – FIP 614:

Convênios: Convênio nº 065/2011 - Contrato de Repasse nº 0317077-22/2009/MCidades - Execução de Obras de pavimentação Asfáltica (TSD) e Drenagem superficial na Av. Brasil:

- Convênio nº 240-2022 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Passeios Públicos em Vias Urbanas no Bairro Jardim Itamarati, nos trechos: Rua Ernesto de Souza Ferraz, Rua

- Convênio nº 196-2022-2022/SINFRA - Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e passeio Público de ruas e avenidas, trecho: Avenida Brasil - LE, Avenida Brasil-LD, Avenida Rio Branco, Rua Jericoacoara.

- Convênio nº 010-2022/SINFRA - Conservação de pavimento com microrrevestimento em vias urbanas no Município de Nova Ubiratã-MT

- Convênio nº 122-2022/SINFRA - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas nos trechos

-Convênio nº 0042-2022 - Restauração de diversa ruas com microrrevestimento no Município de Ipiranga do Norte-MT.

- Convênio nº 238-2022 - Obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio e sarjetas e sinalização no município de Alta Floresta-MT

- Convênio nº 0025-2022 - Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento asfáltico e sinalização viária, no município de Pontal do Araguaia-MT,

- Convênio nº 0113-2022 - Revitalização de Pavimentação asfáltica em vias urbanas - operação tapa-buracos e aplicação de microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero, no município de

- Convênio nº 0104-2022/SINFRA - Pavimentação asfáltica em TSD numa área de 22.839,80 m² e em CBUQ em uma área de 6.861,11 m² em diversos trechos nos bairros Vila Rica, São Mateus e Jardim Canaã,

- Convênio nº 2246-2021/SINFRA - Conservação de Pavimento com Microrrevestimento e Sinalização Viária em diversas ruas e avenidas no município de Barão de Melgaço-MT, numa extensão total de

- Convênio nº 0106-2022/SINFRA - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas; trechos: Avenida Dr. Miguel

- Convênio nº 0559-2022/SINFRA - Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público no Bairro Parque Morumbi, nas Ruas São bento, 14 de maio, e Avenida Elídio Sabino da.

- Convênio nº 0443-2022/SINFRA - Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização Viária em vias urbanas nos trechos: Avenida Francisco Martins de Souza Filho, Avenida Sebastião Aparecido Gomes da Silva.

- Convênio nº 0443-2022/SINFRA - Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização Viária em vias urbanas nos trechos: Avenida Francisco Martins de Souza Filho, Avenida Sebastião Aparecido Gomes da Silva

- Convênio nº 0842-2022 - Pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Novo Horizonte no município de Alto Graças -MT

- Convênio nº 0057-2022 - Aquisição de material para conservação de pavimento com microrrevestimento asfáltico na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Av. Presidente Vargas e diversas.

- Convênio nº 0047-2022 - Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em TSD do Bairro Saveco: Rua Goiânia, Rua Natal, Rua Pedrinho Barbosa, Rua São Paulo, Rua Padre;

- Convênio nº 0153-2022 - Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de aguas pluviais e sinalização viária nas vias: Rua José Sarney, Rua Leonardo, Rua José Ribeiro, Rua Assembleia de Deus, Rua Dom,





- Convênio nº 0838-2022 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Novo Horizonte, no trecho: Rua Travessa, Rua 16, Av. Número 8, Av. Mato Grosso - Trecho-1, Rua 03, Av. Vereador Agrípino C. Barbosa,
- Convênio nº 0097-2022 - Conservação de pavimento com aplicação de microrrevestimento em diversas vias, totalizando uma extensão de 99.035,99m², do município de Alto Taquari-MT,
- Convênio nº 0463-2022 - Pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas do Bairro Flamboyant, nos trechos: Av. Anacã, Av. Prof. Dra. Monica E. Bleich, Av. Paviãozinho Av. Severino G. da Paz
- Convênio nº 303-2022/SINFRA - Conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias urbanas, perfazendo uma área total de 270.189,17 m², no município de Tapurah-MT,
- Convênio nº 0599-2021 - Conservação de Pavimento com microrrevestimento em diversas vias, trechos: Rua José Tavares de Menezes-Trecho 1, Rua Pedro I. de Araújo-Trecho 1, Rua 7 de Setembro-Trecho 1,
- Convênio nº 007-2013/SINFRA - Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Bairro Industrial ZI-001, ZI-002 e ZI-003,
- Convênio nº 0549-2019/SINFRA - Conservação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas, com extensão de 80.356,76 m², no município de Ponte Branca-MT;
- Convênio nº 0906-2022 - Pavimentação asfáltica, Sinalização e Drenagem Pluvial de vias urbanas do bairro Centro, no município de Nova Bandeirantes-MT;
- Convênio nº 0656-2022 - Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada em ruas e avenidas diversas, totalizando uma extensão de 35.914,05m²,
- Convênio nº 0073-2022 - Pavimentação Asfáltica em TSD com Drenagem nas vias urbanas nos trechos Rua Joel Francisco de Campos, Rua Cristiano Pereira da Silva, Rua Anjo Doce, Rua Joaquim Bom Bacho
- Convênio nº 0672-2022 - Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica na Rua VR 03, no Distrito Japuraná, no município de Nova Bandeirantes-MT;
- Convênio nº 0449-2022 - Pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem de águas pluviais e Sinalização viária no município de Santa Cruz do Xingu
- Convênio nº 1090-2022 - Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeio público com acessibilidade em diversas vias no bairro Primavera no município de Poconé-MT,
- Convênio nº 0109-2022 - Restauração de pavimento asfáltico em diversas ruas com execução de microrrevestimento no município de Nova Monte Verde-MT;
- Convênio nº 908-2022 - Drenagem de águas e Pavimentação asfáltica no município de Paranaíta-MT
- Convênio nº 1039-2022 - Aplicação de microrrevestimento na Av. 23 de maio e Trevo no município de Araputanga-MT,
- Convênio nº 1123-2022 - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. São Pedro e Rua Planalto no município de Planalto da Serra-MT;
- Convênio nº 1147-2022 - Aquisição de material para execução de microrrevestimento asfáltico de vias urbanas no município de Poconé-MT,
- Convênio nº 0066-2022 - Aquisição de material para conservação de pavimento asfáltico de vias urbanas com aplicação de microrrevestimento
- Convênio nº 1030-2022 - Execução de Drenagem Pluvial com Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Bairro São Mateus 1ª Etapa no município de Arenápolis-MT;
- Convênio nº 0015-2022 - Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do município de Vila Rica-MT
- Convênio nº 0264-2022 - Pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida Aparecido Darci Gavioli e diversas ruas, numa área de 33.545,94 m², no município de Colider-
- Convênio 0164-2022. 1ª Parcela PARCIAL - Pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem de águas pluviais e sinalização em vias, no Município de Colider-MT
- Convênio nº 1506-2022 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda e Sinalização Viária na Avenida Fortaleza (Trechos 01 e 02), totalizando uma extensão de 8.612,66 m², no município de Santo Antônio do
- Convênio nº 1493-2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Av. Rio Branco, extensão total de 27.153,36 m², no município de Ipiranga do Norte-MT.
- Convênio nº 0501-2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade nas vias da



área central, com área de 9.707,93 m², do município de Feliz

- Convênio nº 0397-2021 - Pavimentação asfáltica em TSD no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Trecho: Av. Nossa Senhora Aparecida;
- Convênio nº 0549-2019/SINFRA - Conservação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas, com extensão de 80.356,76 m², no município de Ponte Branca-MT;
- Convênio nº 0783-2022 - Execução de aplicação de microrrevestimento em vias urbanas, numa extensão de 31.275,97 m², no município de Serra Nova Dourada-MT,
- Convênio nº 1620-2022 - Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas no município de Colniza-MT;
- Convênio nº 1210-2022 - Execução de aplicação de microrrevestimento asfáltico em vias urbanas, extensão de 42.769,97 m², do município de Vera-MT;
- Convênio nº 0299-2022 - Execução da aplicação de microrrevestimento asfáltico em vias urbanas no município de Santo Antônio do Leverger-MT
- Convênio nº 0508-2021 - Conservação e Restauração de pavimento de diversas ruas, total de 249 ruas/avenidas, totalizando uma extensão de 170.532,29 m², no Município de Alta Floresta-MT;
- Convênio nº 1035-2022 - Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de águas pluviais na Avenida Pará, Rua Francisco Pinheiro da Costa, Rua Maria Ferracini Guerreiro e Rua Genésio de Andrade.
- Convênio nº 0367-2022 - Aquisição de material para pavimentação em TSD, trecho: Rua 01, Rua 05, Rua 09 (trecho 01 e 02) e Rua 11, totalizando uma extensão de 9.787,23m² no município de São Felix do

Com o objetivo de verificar a vigência dos convênios elencados no relatório FIP 614 (Fiplan) da Ação 3117, selecionou-se da relação ante mencionada uma considerável amostra dos convênios cuja situação encontrava-se como **vigente** no ano de 2022 no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGConv), sendo eles: 065/2011; 0508/2021, 0535/2021, 122/2022, 113/2022, 106/2022, 0057/2022, 083/2022, 599/2021, 0656/2022, 1090/2022, 1123/2022, 0015/2022, 1493/2022, 0783/2022, 0172/2022, 1238/2022, 0670/2022, 0745/2022, 2149/2022, 1260/2022, 2127/2022, 0822/2022, Contrato de Repasse nº 889293/2019/MDR/CAIXA, 0246/2022, 1292/2022, 2247/2022, 0243/2022, 2018/2022, 2184/2022, 1032/2021, 1324/2022, 2437/2022, 1882/2022, 2174/2022, 2377/2022, 1025/2021, 2474/2022, 0434/2021, 2249/2022/1090/2022, 0301/2022 e 1566/2022.

CONCLUSÃO

Verifica-se que a prestação de contas do governo do Estado ainda carece de transparência quanto às informações dispostas para a Ação de Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, visto que embora se informe



a quantidade (m^2) executada de pavimentação e recuperação de vias por região de planejamento, não se revela por meio de qual contrato e/ou convênio se deu a execução desses serviços.

É grande o volume de recursos movimentados nas transações entre o Estado e Municípios para realizar a Ação 3117, uma vez que diversos municípios, durante o exercício de 2022 realizaram serviços de pavimentação e recuperação de vias urbanas.

Para o exercício de 2022, foi prevista como meta final na fase de planejamento a execução de 5.357.762 m^2 do serviço, no entanto, conforme informações do RAG/2022, foram executados 3.235.264,41 m^2 nos mais diversos municípios, o que representa uma taxa de execução de 60,72%, com a liquidação de 89,36% (R\$ 276.395.658,98) do recurso orçamentário disponível após o contingenciamento (R\$309.309.877,10).

Sendo assim, deixou de ser executado quase 40% do planejado, percentual elevado para uma atividade tão importante para os municíipes.

Como as atividades desta Ação são executadas pelos municípios, compete ao poder executivo estadual acompanhar mediante exigência e conferência da prestação de contas dos convênios, para que cada município aja no sentido de realizar efetivamente o que foi planejado, de forma transparente e eficiente.

3.1.11. Ação 5148 – Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se de relatórios obtidos por meio de acesso ao Fiplan, as seguintes informações do Projeto 5148, referente ao exercício de 2022:



Quadro 34 – Quadro de Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5148

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (km)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (km)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	20.000.000,00	20,00	24.083.101,24	3,27	12.083.101,24	10.303.442,28	10.303.442,28
II – Norte	7.867.398,00	3,00	8.748.542,29	78,92	8.748.542,29	6.080.595,23	6.080.595,23
III – Nordeste	56.066.789,00	51,00	72.904.759,85	96,95	55.320.799,85	51.857.533,51	51.857.533,51
IV – Leste	32.423.815,00	45,00	55.063.431,96	69,56	45.383.347,64	44.380.975,15	44.380.975,15
V – Sudeste	25.406.075,00	22,00	21.199.741,32	12,08	8.955.095,32	8.955.095,32	8.955.095,32
VI – Sul	6.741.140,00	7,00	1.926.040,00	7,00	-	-	-
VIII - Oeste	5.000.000,00	5,00	11.037.038,59	30,88	11.037.038,59	5.889.963,36	5.889.963,36
Total	153.505.217,00	153,00	194.962.655,25	298,66	141.527.924,93	127.467.604,85	127.467.604,85

Fonte: FIPLAN –Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD). Acesso em 2.2.2023

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 5148, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 35 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 5148

Produto/Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras			
	Meta Inicial	Meta Final	Realiza do	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Dotação após contingenciamento R\$	Empenhado	Índices de Execução (%)
Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais/ Km	166	298,66	280,32	93,86	198.789.497,54	144.294.256,50	141.527.924,93	98,08

Fonte: RAG/2022, pág.896

No que compete à meta física inicial e dotação orçamentária final, observa-se que as informações dispostas no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022 são divergentes às constantes no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5148 (exercício 2022).

Ademais, constata-se por meio do RAG 2022 que no decorrer da execução orçamentária e financeira do Projeto 5148, houve o contingenciamento orçamentário





no valor de R\$ 54.495.241,00, equivalente a 27,41% da dotação final, que alterou a dotação final de R\$ 194.962.655,25, conforme demonstrado no Quadro 34 deste relatório, para R\$ 144.294.256,54 (Quadro 35 deste relatório).

Conforme informações constantes no RAG/2022, a execução foi de 98% do orçamento disponível e a meta física alcançada ultrapassou 93 % da meta final estabelecida pelo Governo estadual para a Ação 5148.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar o detalhamento da meta física executada, conforme exposto abaixo:

5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	
Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.	
O investimento corresponde à execução do serviço de revestimento asfáltico das seguintes obras:	
REGIÃO I (3,38 KM) 1) IC N° 008/2022 - MT 313, DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA),3,38 km EXECUTADO EM 2022	
REGIÃO II (70,124 KM) 2) IC N° 048/2021 - MT 320, ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423, 70,124 km EXECUTADO EM 2022	
REGIÃO III (96,95 KM) 1) IC N° 003/2014 - MT 430, ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU,1,78 km EXECUTADO EM 2022 2) IC N° 017/2013 - MT 322, ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA),15,12 km EXECUTADO EM 2022 3) IC N° 102/2021 - MT 413, ENTRº BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA, 80,05 km EXECUTADO EM 2022	
REGIÃO IV (69,56 KM) 1) IC N° 242/2013 - MT 326, COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ,8,616 km EXECUTADO EM 2022 2) IC N° 045/2020 - MT 020, PARANATINGA - CANARANA,59,70 km EXECUTADO EM 2022 3) IC N° 247/2013 - MT 326, COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ,0,254 km EXECUTADO EM 2022 4) IC N° 020/2022 - MT 100, BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA),0,99 km EXECUTADO EM 2022	
REGIÃO V (12,33 KM) 1) IC N° 053/2020 - MT 100, ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA,12,33 km EXECUTADO EM 2022	
REGIÃO VIII (27,98 KM) 1) IC N° 018/2022 - MT 343, CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTº MT-246 (BARRA DO BUGRES), 27,98 km EXECUTADO EM 2022	

Fonte: RAG/2022. Página 897.

A seguir, a comparação da meta ajustada prevista no QDD-FIPLAN com a meta física realizada apresentada no RAG/2022:



Quadro 36 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD do Projeto 5148 com a Meta Alcançada no RAG/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD								RAG 2022
Região	Dotação Inicial –R\$	Dotação Final (após créditos) – R\$	Empenho – R\$	Liquidação – R\$	Pagamento – R\$	Meta física inicial (km)	Meta Física Ajustada (km)	Meta Alcançada (km)
I – Noroeste I	20.000.000,00	24.083.101,24	12.083.101,24	10.303.442,28	10.303.442,28	20,00	3,27	3,38
II – Norte	7.867.398,00	8.748.542,29	8.748.542,29	6.080.595,23	6.080.595,23	3,00	78,92	70,124
III – Nordeste	56.066.789,00	72.904.759,85	55.320.799,85	51.857.533,51	51.857.533,51	51,00	96,95	96,95
IV – Leste	32.423.815,00	55.063.431,96	45.383.347,64	44.380.975,15	44.380.975,15	45,00	69,56	69,56
V – Sudeste	25.406.075,00	21.199.741,32	8.955.095,32	8.955.095,32	8.955.095,32	22,00	12,08	12,33
VI – Sul	6.741.140,00	1.926.040,00	-	-	-	7,00	7,00	-
VIII - Oeste	5.000.000,00	11.037.038,59	11.037.038,59	5.889.963,36	5.889.963,36	5,00	30,88	27,98
Total	153.505.217,00	194.962.655,25	141.527.924,93	127.467.604,85	127.467.604,85	153,00	298,66	280,32

Fonte: QDD/FIPLAN e RAG/2022

Observa-se que, com exceção das Regiões II (Norte), VI (Sul) e VIII (Oeste), as demais regiões de planejamento apresentaram resultado igual ou superior à meta planejada.

A fim de avaliar as ações das informações apresentadas por meio do Relatório Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no FIPLAN - FIP614) relacionados ao Projeto 5148 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução dos contratos n°s 003/2014²⁹⁹, 017/2013³⁰⁰, 242/2013³⁰¹, 045/2020³⁰², 048/2021³⁰³, 053/2020³⁰⁴, 102/2021³⁰⁵, 008/2022³⁰⁶, 18/2022³⁰⁷ e 020/2022³⁰⁸.

Ao comparar as informações dispostas no RAG/2022 com os dados obtidos no relatório FIP 614 do Projeto 5148 (FIPLAN), constata-se que os dispêndios realizados em ambos os documentos estão em convergência, com exceção da

²⁹⁹ Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-430, município de Santa Cruz do Xingu-MT

³⁰⁰ Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-322

³⁰¹ execução de obras de pavimentação de Rodovia MT-326, no município de Cocalinho - MT

³⁰² Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia

³⁰³ serviços remanescentes da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-320

³⁰⁴ Serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-100

³⁰⁵ Serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-413, município de Santa Terezinha-MT

³⁰⁶ medição dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-313, município de Rondonópolis-MT

³⁰⁷ medição dos serviços de restauração funcional, implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, município de Porto Estrela-MT

³⁰⁸ serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT -100, município de Barra do Garças; Araguaiana MT





informação de execução dos serviços informados por meio do Contrato nº 247/2013.

Ainda, ao conferir as informações dispostas no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT com os dados contidos no relatório FIP 614 (FIPLAN) do Projeto 5148, verifica-se que os contratos retro citados estavam em andamento no ano de 2022.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, constata-se que as informações constantes no RAG apresentam transparência e fidedignidade.

Verifica-se que ainda que a Ação tenha sofrido o contingenciamento orçamentário equivalente a 27,41% da dotação final, o Governo conseguiu atingiu 93% da meta final proposta.

Contudo, ainda se mostra imprescindível a ampliação e intensificação das ações de pavimentação de rodovias de acesso às sedes dos municípios do Estado:

Mato Grosso: motoristas registram atoleiros e dificuldades para percorrer a MT-170

Rodovia estadual, considerada uma das mais importantes da região noroeste, têm exigido paciência e sorte dos motoristas

PUBLICADO EM 22/02/2023 ÀS 15H03 POR VIVIANE PETROLI E LUIZ PATRONI DO CANAL RURAL MATO GROSSO - ATUALIZADO EM 22/02/2023 ÀS 18H23



Motoristas que necessitam trafegar pela MT-170, região noroeste de Mato Grosso, relatam estar sofrendo com os atoleiros. Para passar por um trecho de 120 quilômetros, entre os municípios de Castanheira e Juruena, é preciso um verdadeiro exercício de paciência, segundo eles.

A MT-170 sobrepõe a BR-174m que foi estadualizada em 2022.

- MT: agricultores estão insatisfeitos com a qualidade de energia elétrica no campo





A situação, diante das **chuvas** que caem na região, conforme motoristas, produtores e empresários, é considerada crítica com caminhões, carros de passeio, ônibus e até mesmo ambulâncias atolados.

Além da pecuária leiteira e de corte, a produção de grãos vem crescendo ano a ano na região, o que amplia a movimentação de caminhões na região. Dados do **Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea)**, apontam para a região noroeste uma produção em torno de 3 milhões de toneladas soja e 3,5 milhões de toneladas de milho.

"Infelizmente esse trecho de 120 quilômetros de estrada de chão paga esse preço tão alto de não conseguir escoar a sua produção, de não conseguir transitar com pacientes. Ambulâncias dormindo em atoleiros. Ônibus com passageiros ficando a noite toda atolados esperando até o outro dia para que chegue uma máquina para os tirar dos atoleiros", pontua o presidente do Sindicato Rural de Juruena, Marcos Rodrigues.



São cerca de 120 quilômetros da MT-170 de estrada de chão. Foto: Do Internauta.

<https://www.canalrural.com.br/noticias/mato-grosso-motoristas-registraram-atoleiros-e-dificuldades-para-percorrer-a-mt-170/>
(Acesso em 14.04.2014)

ATUALIDADES

Quarta-feira, 16 de março de 2022, 07:50 - A | A

LAMA E ATOLEIRO

Chuvas deixam MT 325 intransitável entre as cidades de Juara e Alta Floresta

O percurso que deveria ser feito em poucas horas tem levado até dias para ser concluído



Foto: Mato Grosso do Norte

Reportagem/ Mato Grosso do Norte
As dificuldades de acesso da MT 325, ligando Alta Floresta à Juara têm afetado os produtores e moradores que vivem na região. A combinação das fortes chuvas que tem caído e a má manutenção tem deixado a rodovia intransitável.

“A travessia de 285 quilômetros se tornou um verdadeiro rali, com enormes atoleiros”

transbordam e passam por cima da rodovia. O percurso que deveria ser feito em poucas horas tem levado até dias para ser concluídos. O vereador Adelson da Silva Rezende disse que após verificar as reais condições da MT 325 estará cobrando a recuperação do Governo do Estado. “Fizemos o percurso para verificar as condições desta rodovia e constatamos que é impossível trafegar com segurança. São buracos, atoleiros, rios sobre a estrada que dificultam e trazem prejuízos a quem não tem outra alternativa e precisa passar pela rodovia”, disse o vereador.

A ligação com o município de Juara pela MT 325 é um corredor de exportação agropecuária, sendo que outro caminho seria pela BR 163 até Sinop e depois pela MT 220 de Sinop a Juara. Ao todo, este trajeto tem 600 quilômetros, é mais que o dobro do que pela MT 325.

Recentemente foi anunciado o asfaltamento, em





Rodovia se torna intransitável com lama e atoleiros e moradores enfrentam dificuldades

duas etapas da MT 325, a primeira etapa de 25 quilômetros até a Comunidade Ouro Verde e a segunda etapa até a Pista do Cabeça. Mas o ideal é que seja feito o trabalho de manutenção no trajeto após a Pista até o Município de Juara.

Foto: Mato Grosso do Norte



- Outro fator muito importante para o vereador é em relação as pessoas que moram ao entorno da MT 325. "Promover o direito de ir e vir é uma obrigação do governo e está impossível transitar por esta rodovia. Nós só conseguimos chegar em Alta Floresta porque tivemos que transitar por estradas particulares dentro das fazendas, aumentando em mais de 100 quilômetros o nosso percurso, porque a MT 325 estava interditada por causa dos atoleiros", finaliza.

<https://www.jornalmtnorte.com.br/atualidades/chuvas-deixam-mt-325-intransitavel-entre-as-cidades-de-juara-e-alta-floresta/17956> (Acesso em 14.04.2023)

3.1.12. Ação 5168 – Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se de relatórios obtidos por meio de acesso ao Fiplan, as seguintes informações do Projeto 5168, referente ao exercício de 2022:

Quadro 37 – Quadro de Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5168

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (un.)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (un.)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
I – Noroeste I	1.081.122,00	2,00	546.301,84	2,00	291.372,00	291.372,00	291.372,00
II – Norte	1.748.732,00	5,00	398.482,00	2,00	79.241,23	79.241,23	79.241,23
III – Nordeste	947.820,00	7,00	517.321,77	5,00	398.231,79	150.825,00	150.825,00
IV – Leste	113.702,00	4,00	1.238.473,28	4,00	840.671,66	767.801,45	767.801,45
V – Sudeste	2.223.118,00	9,00	3.533.021,96	5,00	2.201.996,84	1.090.506,38	1.090.506,38
VI – Sul	11.870.383,00	10,00	23.299.496,32	8,00	17.883.914,05	13.650.876,77	13.650.876,77
VII Sudoeste	159.479,00	4,00	4.376.104,91	2,00	3.947.724,98	3.089.155,78	3.089.155,78
VIII - Oeste	178.007,00	2,00	397.007,00	2,00	396.990,00	396.990,00	396.990,00



IX – Centro Oeste	729.763,00	3,00	2.731.015,91	3,00	2.692.977,75	1.415.921,16	1.415.921,16
XI – Noroeste II	-	-	572.107,64	1,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
XII – Centro Norte	700.000,00	1,00	2.629.369,33	1,00	2.629.369,33	2.300.000,00	2.300.000,00
9900 Estado	1.663.330,00	1,00	330,00	1,00	-	-	-
Total	21.415.456,00	48,00	40.239.031,96	36,00	31.912.489,63	23.782.689,77	23.782.689,77

Fonte: FIPLAN –Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD). Acesso em 2.2.2023

Na fase inicial de planejamento, previu a construção de 48 unidades de obras civis com o montante de R\$ 21.415.456,00, posteriormente a meta física foi reduzida para 36 unidades (queda de 25%) embora a dotação orçamentária tenha sido incrementada em mais de 46% (R\$ 40.239.031,96).

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 5168, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 38 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 5168

Produto/Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras			
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Dotação após contingenciamento R\$	Empenhado R\$	Índice de Execução (%)
Obra concluída/unidade	48	36	39	108,33	40.239.031,96	40.239.031,96	31.912.489,63	79,31

Fonte: RAG/2022 – pág.899 e 900

No que compete às metas físicas, observa-se que as informações dispostas no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022 são convergentes às constantes no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5168 (exercício 2022).

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022 é possível verificar o detalhamento da meta física executada, conforme exposto abaixo:





Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

No Exercício de 2022, foram 39 obras concluídas, sendo:

Região 0200: 7 obras;
Região 0300: 2 obras;
Região 0400: 1 obra;
Região 0500: 5 obras;
Região 0600: 7 obras;
Região 0700: 6 obras;
Região 0800: 4 obras;
Região 0900: 5 obras;
Região 1100: 1 obra;
Região 1200: 1 obra;

Sendo o resultado parcialmente adequado em referência as metas previstas. Contudo, houve a necessidade de revisão do planejamento, devido a execução física das obras para cumprimento financeiro / orçamentário.

Não houve formalização de parcerias no exercício 2022, sendo as obras executadas nesta ação oriundas de convênios, cooperações e contratos.

Fonte: RAG/2022 – pág. 900.

A seguir, a comparação da meta ajustada prevista no QDD-FIPLAN com a meta física realizada apresentada no RAG/2022:

Quadro 39 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD do Projeto 5168 com a Meta Alcançada no RAG/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD							RAG 2022	
Região	Dotação Inicial R\$	Dotação Final (após créditos) R\$	Empenho R\$	Liquidiação R\$	Pagamento R\$	Meta física inicial (un.)	Meta Física Ajustada (un.)	Meta alcançada (un.)
I – Noroeste I	1.081.122,00	546.301,84	291.372,00	291.372,00	291.372,00	2,00	2,00	-
II – Norte	1.748.732,00	398.482,00	79.241,23	79.241,23	79.241,23	5,00	2,00	7
III – Nordeste	947.820,00	517.321,77	398.231,79	150.825,00	150.825,00	7,00	5,00	2
IV – Leste	113.702,00	1.238.473,28	840.671,66	767.801,45	767.801,45	4,00	4,00	1
V – Sudeste	2.223.118,00	3.533.021,96	2.201.996,84	1.090.506,38	1.090.506,38	9,00	5,00	5
VI – Sul	11.870.383,00	23.299.496,32	17.883.914,05	13.650.876,77	13.650.876,77	10,00	8,00	7
VII – Sudoeste	159.479,00	4.376.104,91	3.947.724,98	3.089.155,78	3.089.155,78	4,00	2,00	6
VIII - Oeste	178.007,00	397.007,00	396.990,00	396.990,00	396.990,00	2,00	2,00	4
IX – Centro Oeste	729.763,00	2.731.015,91	2.692.977,75	1.415.921,16	1.415.921,16	3,00	3,00	5
XI – Noroeste II	-	572.107,64	550.000,00	550.000,00	550.000,00	-	1,00	1
XII – Centro Norte	700.000,00	2.629.369,33	2.629.369,33	2.300.000,00	2.300.000,00	1,00	1,00	1
9900 Estado	1.663.330,00	330,00	-	-	-	1,00	1,00	-
Total	21.415.456,00	40.239.031,96	31.912.489,63	23.782.689,77	23.782.689,77	48,00	36,00	39

Fonte: QDD/FIPLAN e RAG/2022.





A fim de verificar a confiabilidade das informações apresentadas por meio do Relatório Analítico de Ação Governamental (RAG/2022), analisou-se todos os empenhos (por meio de relatório emitido no FIPLAN - FIP614) relacionados ao Projeto 5168 e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à execução de alguns contratos nos 079/2016³⁰⁹, 023/2020³¹⁰, 038/2020³¹¹, 042/2021³¹², 075/2021³¹³, 078/2021³¹⁴, 13/2022³¹⁵, 072/2022³¹⁶, bem como à execução dos seguintes convênios nos 150/2013³¹⁷, 020/2022³¹⁸, 450/2022³¹⁹, 918/2022³²⁰, 248/2022³²¹, 074/2013³²², 2148/2021³²³, 0415/2022³²⁴, 682/2021³²⁵, 790/2021³²⁶, 0162/2022³²⁷, 1325/2021³²⁸, 227/2022³²⁹, 2151/2022³³⁰, 2129/2022³³¹, 1053/2021³³², 0169/2022³³³, 1535/2021³³⁴, 071/2022³³⁵, 1664/2021³³⁶, 2360/2022³³⁷, 2132/2022³³⁸, 148/2013³³⁹, 2404/2022³⁴⁰, 132/2013³⁴¹, 2459/2022³⁴² e 251/2022³⁴³.

Ao comparar os dados contidos no relatório FIP 614 do Projeto 5168,

³⁰⁹ Obra de Adequação e acessibilidade do passeio público do Centro Político e Administrativo de Cuiabá

³¹⁰ Prestação de serviços de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico-jurídica e gerenciamento

³¹¹ Execução com base nos projetos elaborados de reforma e ampliação da feira do produtor pública

³¹² Serviços de construção e recuperação de muro do batalhão da polícia militar ambiental no município de Várzea Grande - MT

³¹³ Serviço de construção da nova cabine de força com transformador de 500 KVA

³¹⁴ Cobertura de Posto da Polícia Militar localizado na MT-251 em Cuiabá (MT)

³¹⁵ Serviços de reforma e ampliação do laboratório da SINFRA no município de Cuiabá-MT

³¹⁶ Obra de Reforma da Praça Dom Wunibaldo e Revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas

³¹⁷ construção da praça da igreja Nossa Senhora da Liberação no Município de Porto Alegre do Norte/MT

³¹⁸ Reforma e Ampliação do Prédio da Melhor Idade, no município de Dom Aquino-MT,

³¹⁹ Construção de dois campos de futebol society nos Distritos: Aldeia e Baús, num total de 2.713,18 m², no município de Acorizal

³²⁰ Iluminação do Campo Azarias de Oliveira no município de Araguainha-MT,

³²¹ Construção do monumento de entrada da cidade, numa extensão de 453,82 m², no município de Nova Brasilândia-MT

³²² Construção de Praça no município de Cotriguaçu-MT

³²³ Construção de arquibancada, vestiários e pista de caminhada no campo de futebol no município de Salto do Céu-MT

³²⁴ Revitalização dos canteiros centrais e rotatórias da Avenida Colonizador José Bianchini, numa extensão de 1.800 metros, no Município de Marcelândia-MT

³²⁵ Construção de Praça com Academia no Distrito de Assari, com 3.152,23 m², no município de Barra do Bugres

³²⁶ Construção da Praça Vila Rica, numa extensão total de 5.189,78m² no município de Arenápolis-MT

³²⁷ Construção de Praça Esportiva, com 9.695,31 m², no município de Arenápolis-MT

³²⁸ Reforma do Centro Social Anilson Ferreira, extensão total de 906,77 m², no município de Indiavaí-MT

³²⁹ Construção de Quadra de Basquete Streetball na Praça Marechal Rondon no município de Santo Afonso-MT,

³³⁰ Construção da Praça Altos da Serra no município de Diamantino-MT

³³¹ Construção de passeio público no Bairro Jardim Ceará, com área de 3.590,38 m², no município de São Pedro da Cipa

³³² Revitalização da avenida Ivo Cornelos no município de Colider-MT

³³³ Construção de Quiosque na Praça da Bíblia, município de Arenápolis-MT

³³⁴ Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - "Geraldão", totalizando 3.457,21 m², no município de Cáceres-MT

³³⁵ Reforma do ginásio de esportes no município de Pedra Preta-MT

³³⁶ Reforma do Mini Estádio De Futebol Jardim Paraíso, localizado no Bairro Jardim Paraíso no município de Cáceres-MT

³³⁷ Construção e dois campos society no município de Alto Paraguai-MT

³³⁸ Aquisição de material para construção de passeio público e acessibilidade no município Vale de São Domingos

³³⁹ Construção de Centro de Convivência de Idosos no Município de Novo São Joaquim-MT

³⁴⁰ Construção de Campo de Futebol Society, Futebol de Areia e Quadra de Vôlei, num total de 02 unidades, no Município de Novo Horizonte do Norte-MT

³⁴¹ Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de São Félix do Araguaia-MT

³⁴² Construção de Campo de Futebol Society, num total de 1.266,71m², no município de Ponte Branca-MT

³⁴³ Reforma do Campo de Futebol Tio Teco, no Município de Feliz Natal-MT





extraído do FIPLAN com as informações dispostas no Sistema GEO-OBRAS TCE/MT, não se constata a conclusão, no ano de 2022, dos contratos ante relacionados.

As obras executadas por meio dos Contratos nºs 038/2020, 042/2021, 075/2021, 078/2021, 072/2022 não se apresentam concluídas, mas com os contratos em situação de “em vigência” no GEO-OBRAS TCE/MT.

A obra executada mediante o contrato nº 079/2016 também se encontra com status de “em vigência” no Sistema GEOOBRAS TCE/MT, contudo não apresenta serviços medidos desde o ano de 2021.

Já a obra executada por meio do contrato nº 13/2022 além de estar em vigência no Sistema GEO Obras TCE-MT, ainda apresenta medições relativas ao ano de 2023, o que revela que a obra não foi concluída no ano de 2022.

Ante o exposto, se for o caso, enfatiza-se que se proceda a atualização dos dados no Sistema GEO Obras TCE-MT, a fim de que possilitar que os controles (interno, externo e social) chequem à real situação dos contratos que foram executados e concluídos no ano de 2022.

Além do mais, no que concerne ao contrato nº 023/2020, conforme consulta ao FIPLAN (relatório FIP 005), seu objeto compreende a prestação de serviços de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico-jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, logo sua execução não se destina à entrega direta de obra pública.

Quanto às obras executadas por meio de convênios, ao comparar os dados contidos no relatório FIP 614 (FIPLAN) do Projeto 5168, com as informações dispostas no Sistema SIGCon³⁴⁴, constatam-se que nenhuma obra executada por meio de convênio foi dada como concluída (prestação de contas aprovada pelo concedente)

³⁴⁴ Acesso em 12.04.2023.





no ano de 2022, conforme caso a caso:

- Convênio nº 150/2013, a obra consta com o convênio encerrado desse 26.07.2022, mas com a prestação de contas final em diligência na data de 04.04.2023;
- Convênio nº 020/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 19.09.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 450/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 27.04.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 918/2022, a obra consta com o convênio vigente até 12.05.2023 e com envio de 95,95 % da prestação de contas em 02.02.2023;
- Convênio nº 248/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 11.05.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 074/2013, a obra se apresenta com o convênio vigente até 10.06.2023 e com envio da prestação de contas em 10.06.2022 que se encontra em análise;
- Convênio nº 2148/2021, a obra se apresenta com o convênio vigente até 31.05.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 415/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 03.06.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 682/2021, a obra se apresenta com o convênio vigente até 30.05.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 790/2021, a obra se apresenta com o convênio vigente até 31.05.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 162/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 20.12.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 1325/2021, a obra se apresenta com o convênio vigente até



31.05.2023 e sem envio de prestação de contas;

- Convênio nº 227/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 20.12.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 227/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 20.12.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 2151/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 1º.8.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 2129/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 22.07.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 1053/2021, a obra se apresenta com o convênio vigente até 30.12.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 169/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 09.07.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 1535/2021, a obra consta com o convênio vigente até 07.10.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 071/2022, a obra consta com o convênio vigente até 25.03.2024 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 1664/2021, a obra consta com o convênio vigente até 27.11.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 2360/2022, a obra consta com o convênio vigente até 21.09.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 2132/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até 20.09.2023 e sem envio de prestação de contas;
- Convênio nº 148/2013, a obra se apresenta com o convênio vigente até 08.05.2023 e sem envio das prestações de contas finais;
- Convênio nº 2404/2022, a obra se apresenta com o convênio vigente até



20.12.2023 e sem envio da prestação de contas;

- Convênio nº 132/2013, a obra se apresenta com o convênio vigente até 20.01.2024 e sem envio das prestações de contas finais;
- Convênio nº 2404/2022, a obra consta com o convênio vigente até 20.12.2023 e sem envio da prestação de contas; e
- Convênio nº 251/2022, a obra consta com o convênio vigente até 11.11.2023 e sem envio da prestação de contas.

CONCLUSÃO

O Executivo Estadual revela no RAG/2022 que foram concluídas 39 obras através da Ação 5168, mas não especifica as obras, tampouco os contratos por meio dos quais os serviços foram executados (não há transparência nas informações).

Ainda que o Governo do Estado afirme, por meio do RAG, ter concluído 39 obras, em 2022, por meio do Projeto 5168, não se constatou por meio de consultas aos Sistemas GEOOBRAS TCE-MT e SIGCon a conclusão de nenhuma das obras identificadas no relatório FIP 614 (FIPLAN).

Ante o exposto, constata-se que as informações constantes no RAG carecem de transparência e fidedignidade.

Por fim, verifica-se que não houve o alcance da meta planejada para o ano 2022 para a Ação 5168.

3.1.13. Ação 5218 – Construção do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá por meio de convênio com UFMT

Conforme o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se de relatórios obtidos por meio de acesso ao Fiplan, as seguintes informações do Projeto 5218, referente ao exercício de 2022:



Quadro 40 – Quadro de Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5218

Região	Dotação Inicial R\$	Meta física inicial (%)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (%)	Empenho R\$	Liquidação R\$	Pagamento R\$
0600 - Região Sul VI - Sul	45.052.460,00	25,00	3.986.576,93	25,00	3.986.576,93	3.986.576,93	3.986.576,93
Total	45.052.460,00	25,00	3.986.576,93	25,00	3.986.576,93	3.986.576,93	3.986.576,93

Fonte: FIPLAN –Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD). Acesso em 2.2.2023

Abaixo, segue as informações apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso a respeito do Projeto 5218, informações estas constantes no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:

Quadro 41 – Metas Físicas e Financeiras relativas ao Projeto 5218

Produto/Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras			
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final R\$	Dotação após contingenciamento R\$	Empenhado	Índice de execução (%)
Obra concluída / Percentual	25	25	11	44	3.986.576,93	3.986.576,93	3.986.576,93	100

Fonte: RAG/2022 – pag. 902

No que compete às metas físicas e financeiras, observa-se que as informações dispostas no Relatório de Ação Governamental Consolidado – RAG/2022 são convergentes às constantes no Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Projeto 5218 (exercício 2022).

Ademais, constata-se por meio do RAG 2022 que no decorrer da execução orçamentária final e financeira do Projeto 5218, não houve contingenciamento orçamentário.

Conforme o Quadro 41 deste relatório, a execução foi de 100% do orçamento disponível e a meta física alcançada chegou a 44% da meta final





estabelecida pelo Governo estadual para a Ação 5218.

Em análise ao Relatório de Ação Governamental/2022³⁴⁵, é possível verificar que a construção do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá é custeada por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso. Contudo, no decorrer do exercício de 2022, a execução orçamentária e financeira da Ação 5218 ocorreu com recursos da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro Estadual).

Além do mais, mediante consulta a documentos inseridos no Sistema Geo Obras TCE/MT, constata-se que a obra iniciou em 20.01.2021 e se encontrava com os seguintes serviços executados até dezembro/2022:



Fotos referentes à 23ª medição (período de 1º.12 a 31.12.2022) da obra de construção do Novo Hospital Universitário inseridas no Sistema Geo Obras TCE/MT. Acesso em 10.04.2023.

CONCLUSÃO

Constata-se inconsistência na programação da meta física e financeira

³⁴⁵ RAG/2022, pág. 902 e 903.



estipuladas para a referida Ação, pois apesar da dotação inicial ser de R\$ 45.052.460,00 para a construção de 25% da obra, após adequação da dotação, que passou a ser de R\$ 3.986.576,83, ainda permaneceu a mesma meta física para a execução da construção do hospital.

Ante o exposto, percebe-se que o orçamento final sofreu uma redução de 91,15% do orçamento disponível, logo a meta final deveria ter sido atingida devido à redução orçamentária.

Sendo assim, considerando o orçamento disponível de R\$ 3.986.576,93, com a construção de 11% da obra, a meta física foi superada pelo Estado para a Ação 5218.

Contudo, considerando o valor do contrato³⁴⁶ da obra para a construção do novo Hospital Universitário (R\$ 207.485.000,00) e o total executado (medido) desde o início da execução dos serviços até o exercício de 2022 (R\$ 35.569.197,37)³⁴⁷, ressalta-se que a execução da referida obra de apenas R\$ 3.986.576,93, no ano de 2022, encontra-se muito aquém à esperada para a conclusão dos serviços previstos contratualmente para 09.05.2024.

3.2. PROGRAMA 527 – APRENDIZAGEM EM FOCO

O quadro abaixo apresenta as metas e as prioridades definidas pelo Estado relacionadas aos Projetos da Secretaria de Estado de Educação.

O anexo I da Lei nº. 11.549/2021 (LDO/2022) relacionou as seguintes ações a serem executadas, em 2022, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, por

³⁴⁶ Contrato nº 051/2020 firmado em 26.11.2020 entre o Governo do Estado, por meio da SINFRA, com o Consórcio Jota Ele – MBM para a contratação integrada de empresa para elaboração de projeto executivo, elaboração de *as built*, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Muller, em Cuiabá/MT, no valor de R\$ 207.485.000,00.

³⁴⁷ Dados obtidos através do Sistema Geo Obras TCE/MT. Acesso em 10.04.2023.



meio da SEDUC:

Quadro 42 – Ações e Metas Relacionadas à Atividade 2217

ANEXO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022			
Eixo I: Qualidade de vida para os mato-grossenses			
Programa: 527 – Aprendizagem em foco			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
2217 – Manutenção de espaços educacionais	Prédio educacional mantido	Unidade	50
2218 – Agenda da aprendizagem	Sistema de avaliação implantado	Percentual	80
	Diretriz Base Nacional Comum Curricular e documento de referência curricular implementada	Percentual	50

Fonte: Anexo I da Lei n. 11.549/2021. Página 32.

Embora a Atividade 2792 (Construção de Espaços Educacionais) não esteja contemplada no Anexo I da LDO/2022, será analisada neste relatório haja vista à dotação orçamentária destinada para o referido exercício (Quadro de Detalhamento de Despesa -FIPLAN).

3.2.1. Ação 2217 – Manutenção de espaços educacionais

De acordo com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se relatório com as seguintes informações referentes ao exercício 2022, relacionada à Ação 2217:

Quadro 43— Quadro Demonstrativo da Despesa Orçamentária da Ação 2217

Região	Dotação Inicial (R\$)	Meta física inicial (un.)	Dotação Final (após créditos) (R\$)	Meta Física final (un.)	Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)
9900 - Estado	23.839.005,00	88	49.248.005,00	88	48.084.302,25	43.659.944,63	43.622.023,15
TOTAL	23.839.005,00	88	49.248.005,00	88	48.084.302,25	43.659.944,63	43.622.023,15

Fonte: FIPLAN - Quadro de Detalhamento de Despesa. Acesso em 03.02.2023.



Observam-se divergências entre os valores dispostos no QDD e os informados no RAG/2022, vejamos:

Quadro 44 – Metas Físicas e Financeiras Relativas à Ação 2217

Produ to/ Unida de de medid a	Metas Físicas			Metas Financeiras				Índices de Execução (%)
	Meta Inicial LOA	Meta Final LOA	Realizado no exercício	Índices de Execução (%)	Dotação Final R\$	Dotação após contingenciamen to R\$	Empenhado (R\$)	
Prédio educa cional mantid o (unida de)	100	100	100	100	49.248.005,00	49.248.005,00	48.084.302,25	97,63

Fonte: RAG/2022 – Consolidado. Pág. 581.

Não houve um contingenciamento, por ocasião da execução financeira e orçamentária da ação 2217.

Percebe-se que, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária previu-se a reforma e ampliação de 50 espaços educacionais (Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD). Para tanto, quando da elaboração do orçamento (LOA 2022), previu-se uma dotação orçamentária de R\$ 23.839.005,00 para a Ação “2217 – Reforma e ampliações de espaços educacionais”. Após suplementações, a dotação final passou para R\$ 49.248.005,00, alterando-se a meta física para 88 unidades.

Nesta Ação Governamental houve uma variação orçamentária positiva de 48,41%. E, no que tange à execução da despesa, constatou-se um percentual empenhado (97,64% da dotação final) e liquidado (88,65% do valor empenhado).

Quanto à meta física planejada inicial e final por meio desta Atividade, constata-se divergência entre as informações apresentadas no Quadro de Detalhamento de Despesa (88 e 88 unidades) e as disponíveis no RAG/2022 (100 e



100 unidades).

Com base nas informações apresentadas no RAG/2022³⁴⁸, não há relação de quais unidades escolares foram mantidas pelo Estado.

A seguir, a comparação da meta ajustada prevista no QDD-FIPLAN com a meta física realizada apresentada no RAG/2022:

Quadro 45 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Ação 2217 com a Meta Alcançada no RAG/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) – 2217 (exercício 2022)								RAG/2022
Região	Dotação Inicial R\$	Dotação Final (após créditos)	Empenho	Liquidação	Pagamento	Meta física inicial	Meta Física Final	Meta realizada*
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	(unid.)	(unid.)	(unid.)
9900 - Estado	23.839.005,00	49.248.005,00	48.084.302,25	43.659.944,63	43.622.0263,15	88	88	100
TOTAL	23.839.005,00	49.248.005,00	48.084.302,25	43.659.944,63	43.622.0263,15	88	88	100

Fonte: QDD/FIPLAN e RAG/2022.

* Quantidade informada por meio do RAG 2022 – pág. 581.

Conforme apresentado no Quadro 45 deste relatório, para essa Ação houve um incremento no montante de R\$ 25.409.000,00, no valor da dotação inicial, passando de R\$ 23.839.005,00 para R\$ 49.248.005,00 a dotação final, sendo que foram mantidos 100 prédios educacionais em todo o Estado (região 9900) e a meta foi ultrapassada, chegando a atingir 113,64% de alcance.

Com o objetivo de verificar a confiabilidade das informações apresentadas por meio do RAG/2021, por meio do relatório FIP614 do FIPLAN relacionados à Atividade 2217 - Reforma e ampliações de espaços educacionais - constatou-se que as liquidações e pagamentos estão relacionados a serviços de manutenção predial, reforma e/ou ampliação de escolas e dependências nos seguintes municípios:

Várzea Grande (EE Pedro Gardes, EE Luz do Saber, EE Prof. Maria Macedo, EE Porfiria Paula de Campos, EE Terezinha de Jesus Silva, EE Governador Dante Martins de Oliveira, EE Ubaldo Monteiro da Silva, EE Dom Bosco , EE Irene

³⁴⁸ Páginas 581 a 584.



Gomes de Campos, EE Prof. Maria da Cunha Bruno, EE Maria Leite Marcoski, EE Governador José Garcia Neto, EE Gonçalo Botelho de Campos, EE Miguel Baracat, EE Elizabeth Maria Bastos Mineiro, EE Honório Rodrigues Amorim, EE Prof. Vanil Stabilito, EE Prof. Jercy Jacob, EE Célia Rodrigues Duque);

Cáceres (EE Senador Motta, EE Leopoldo Ambrósio Filho, EE Milton Marques Curvo, EE 11 de Março, EE Frei Ambrósio, EE Prof. João Florentino Silva Neto);

Nova Brasilândia (EE Pe. José Maria do Sacramento);

Rondonópolis (EE Professora Edith Pereira Barbosa, EE Adolfo Augusto de Moraes, EE José de Moraes, EE Lucas Pacheco Camargo, EE Amélia de Oliveira Silva, EE Odorico Leocácio da Rosa, EE Major Otávio Pitaluga, EE Santo Antônio, EE La Salle, EE André Antonio Maggi, EE 7 de Setembro, EE Francisca Barros de Carvalho, EE Prof. Carlos Pereira Barbosa, EE Antônio Guimarães Balbino, EE Emanuel Pinheiro, EE Elisabeth de Freitas Magalhães, EE Daniel Martins Moura, EE Sebastiana R. de Souza, EE Ramiro Bernardo da Silva, EE Pindorama, EE Silvestre Gomes Jardim, Diretoria Regional de Educação);

Poxoréo (EE Cel. Júlio Muller, EE Juracy Macedo, EE João Borges Vieira, EE Presidente Dutra);

Pedra Preta (EE 13 de maio, EE São Pedro Apóstolo, EE 10 de dezembro);

São José dos Quatro Marcos (EE Lourenço Peruchi, EE Santa Rosa, EE Miguel Barbosa, EE Bertoldo Freire);

Jaciara (EE Francisco Soares de Oliveira, EE Artur Ramos, EE Milton da Costa, EE Antônio Ferreira Sobrinho, EE Modelo Santo Antônio);

Ponte Branca (EE São Domingos Sávio, EE Franklin Cassiano);

Primavera do Leste (EE Monteiro Lobato, EE Padre Onesto da Costa, EE Campo Vila União, EE Campo Massapé, EE Alda Scopel, EE Cremilda de Oliveira



Viana, EE Getúlio Dornelles Vargas);

Nova Xavantina (EE Arlindo Estilac Leal, EE Militar Tiradentes);

Cuiabá (EE Manoel Cavalcanti Proença, Sede SUDUC, EE Senador Azeredo, EE Almira de Morim Silva, EE Estevão Alves Correa, EE Antônio Cesário de Figueiredo Neto, EE Hélio Palma de Arruda, EE Mario de Castro, EE Rafael Rueda, EE Leovegildo de Melo, EE Ernesto Camilo Barreto, EE Crisóstomo de Figueiredo, EE Prof. Welson Mesquita de Oliveira, EE Francisco A. Ferreira Mendes, EE Prof. Ulisses Cuiabano, EE Aureolina Eustácio Ribeiro, EE Cleinia Rosalina Souza, EE Filogônio Correa, EE Djalma Ferreira de Souza, Diretoria Regional e Educação, EE Pe. Wanir Delfino César);

Paranatinga (EE Osvaldo Cândido Pereira, EE Apolônio Bouret de Melo);

Nova Nazaré (EE Tancredo Neves);

Rio Branco (EE Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres);

Rosário Oeste (EE Marechal Rondon, EE João Calixto Bernardes, EE Benedita de Almeida, EE Elizabet Evangelista Pereira);

Campinápolis (EE Couto Magalhães, EE Indígena de Educação Básica Xavante);

Reserva do Cabaçal (EE Professor Demétrio Pereira);

Araguainha (EE Rui Barbosa);

Peixoto de Azevedo (EE Garcia Garrido Fermino, EE 19 de Julho, EE Luciene Cardoso de Oliveira, EE Luciene Cardoso de Oliveira, EE Kreem Ararore);

Mirassol D'Oeste (EE Padre Tiago, EE 12 de Outubro, EE Madre Cristina);

Araputanga (EE Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, EE Senador Teotônio Vilela, EE Nossa Senhora de Fátima, EE Pres. Tancredo de A. Neves, EE João Sato);

Sinop (EE Professora Zeni Vieira, EE Nossa Senhora da Glória, EE Edeli





Mantovani, EE Cristiano Araújo Pires, Diretoria Regional de Educação, EE Nilza de Oliveira Pipino, EE Paulo Freire, EE Carlos Drummond de Andrade, EE Benedito Santana da Silva Freire, EE Ênio Pipino Filho, EE São Vicente de Paula, EE Olímpio João Pissinati Guerra, EE Rosa dos Ventos, EE Nossa Senhora de Lourdes, EE Renee Menezes);

Alto Paraguai (EE Prof. Zelia Costa de Almeida, EE Água Santa, EE Arnaldo Estevão de Figueiredo);

Colíder (EE André Antônio Maggi, EE Antônio Paes de Barros, EE Nova Galiléia, EE Alzira Maria da Silva, EE Cafenorte);

Nossa Senhora do Livramento (EE José Cassimiro de Pinho, EE Oswaldita Eliza Teixeira Couto, EE Frei Emiliano Monteiro, EE José Lima de Barros, EE Tereza Conceição de Arruda);

Confresa (EE Antônio Alves Dias, EE Sol Nascente de Confresa);

Santo Antônio do Leverger (EE Leônidas de Matos, EE Santa Claudina, EE Indígena Korogedo Paru, EE Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara);

Canarana (EE Paulo Freire, EE Norberto Schwantes, EE Samuel Sahutuwê, EE 31 de Março);

Castanheira (EE Paulo Freire, EE Maria Quitéria);

Barra do Bugres (EE Alfredo José da Silva, EE Evangélica Assembleia de Deus, EE Julieta Xavier Borges, EE Júlio Muller, EE Paulo Freire, EE José Mariano Bento, EE João de Campos Borges, EE 7 de Setembro, EE Indígena Jula Pare, EE Sabino Ferreira Maia);

Comodoro (EE Djalma Carneiro da Rocha, EE D. Rosa Piovezan, EE



Indígena Mamainde);

Novo Mundo (EE André Antônio Maggi);

Guiratinga (EE Garça Branca);

Juruena (EE Dom Aquino Correa);

Arenápolis (EE 25 de Outubro);

Barra do Garças (EE Francisco Dourado, EE Mal. Eurico Gaspar Dutra, EE Norberto Schwantes, EE PM Tiradentes CB PM Vanilson Silva Carvalho, EE Indígena Ulisses Guimarães, EE Heronides Araújo, EE José Ângelo dos Santos, EE Indígena Dep. Mário Juruna, EE Indígena Hambe, EE Senador Filinto Muller, EE Irmã Diva Pimentel, EE Indígena Dom Felippo Rinaldi, EE Prof. Maria de Lourdes Hora Moraes, Diretoria Regional de Educação);

Glória D'Oeste (EE Rui Barbosa, EE José Bejo);

Tangará da Serra (EE Indígena Malamalali, EE Antônio Hortollani, EE 29 de Novembro, EE 13 de Maio, EE Prof. Jada Torres, EE Vereador Ramon S. Marques, EE Patriarca da Independência, EE Ver. Bento Muniz, EE Professor João Batista, EE Manoel Marinheiro, EE Petrônio Portela Nunes, EE Pedro Alberto Tayano);

São José do Povo (EE Ludovico Vieira de Camargo);

Pontes e Lacerda (EE Dep. Dormevil Faria, EE Mario Spinelli, Diretoria Regional de Educação);

Campo Novo do Parecis (EE Madre Tarcila, EE União da Chapada, EE Marechal Cândido Rondon, EE Parecis, EE Argeu Augusto de Moraes, EE Boa Esperança);

Juara (EE Cecília Castro Barbosa, EE Nivaldo Fracarolli);

Torixoréu (EE Febrônio Rodrigues);

Juína (EE Antônia Moura Muniz, EE Artur Antunes Maciel, EE Marechal



Rondon, EE 21 de Abril, EE Antônio Francisco Lisboa);

Pontal do Araguaia (EE São Miguel);

Acorizal (EE Pio Machado, EE D. Cezina Antônia Botelho);

Juscimeira (EE Santa Elvira, EE Antônio José de Lima, EE Santo Antônio de Pádua, EE João Matheus Barbosa, EE Senador Filinto Muller, EE Dom Vunibaldo);

Sapezal (EE André Maggi);

Nova Canaã do Norte (EE Nova União, EE Nova Canaã);

Colniza (EE Maria Miranda Araújo, EE Bernardino Gomes da Luz, EE Vinícius de Moraes);

Carlinda (EE Tancredo Neves, EE Frei Caneca);

Diamantino (EE Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho, EE Ana Maria Tissiani de Oliveira, EE João Batista de Almeida, EE Irmã Lucinda Facchini, Diretoria Regional de Educação);

Alta Floresta (EE Jardim Universitário, EE Boa Esperança, EE Guimarães Rosa, EE Dom Bosco, EE Jayme V. de Campos Júnior, Diretoria Regional de Educação, EE Ludovico da Riva Neto, EE Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II, EE Rui Barbosa);

Matupá (EE Cecília Meireles, EE Bairro União, EE Jardim das Flores, EE Senador Jonas Pinheiro);

Marcelândia (EE Paulo Freire);

Juruena (EE Dom Aquino Correa);

Ipiranga do Norte (EE André Antônio Maggi, EE André Antônio Maggi);

Nova Mutum (EE José Aparecido Ribeiro, EE Rui Barbosa, EE Padre Johannes Berthold Henning);

Nova Olímpia (EE Wilson de Almeida, EE João Monteiro Sobrinho, EE



Francisca de Souza Alencar, EE Reinaldo Dutra Vilarinho);

Araguaiana (EE Cel. Jerônimo Gomes da Silva);

Jangada (EE Benedita Augusta Lemes, EE Maximiana do Nascimento, EE Luiza Soares Boabaid);

Salto do Céu (EE Vila Progresso);

Gaúcha do Norte (EE Gervásio Santos Costa, EE Piyulaga);

Nova Marilândia (EE Prof. Muralha Miranda Passos);

Itiquira (EE Dom Aquino Correa);

Sorriso (EE 13 de Maio, EE Ignácio Schevinski Filho, EE José Domingos Fraga);

Terra Nova do Norte (EE Norberto Schwantes, EE Terra Nova, EE 12 de Abril, EE Lucas Auxílio Tonizao);

Poconé (EE Antônio Garcia, EE Bel. Ribeiro de Arruda, EE Eucaris Nunes Cunha Moraes, EE Antônio João Ribeiro);

Porto dos Gaúchos (EE Renato Spinelli, EE José Alves Bezerra);

Nobres (EE Prof. Nilo Povoas, EE Inocência Rachid Jaudy);

General Carneiro (EE Dr. João Ponce de Arruda, EE Antônio Nonato Rocha, EE Indígena São José Sangradouro);

Vale do São Domingos (EE Rainha da Paz);

Santa Terezinha (EE Santa Terezinha, EE Indígena Hawalorà, EE Indígena Tapirape, EE Indígena Itxalá, EE Martiniano Carlos Pereira);

Guarantã do Norte (EE Kreen Akarore, EE Élcio Prates, EE Irany Jaime Farina);

Alto Garças (EE Deputado Oscar Soares);

Brasnorte (EE Indígena Xinui Myky, EE Ewaldo Meyer Roderjan, EE



Indígena Myhynymykyta Skiripi);

Porto Estrela (EE Regina Tenório de Oliveira);

Campo Verde (EE Jupiara, EE Ulisses Guimarães);

Lucas do Rio Verde (EE Ângelo Nadin, EE PM Adriana Morais Ramos);

Denise (EE Joaquim A. Costa Marques, EE Sagrado Coração de Jesus);

Dom Aquino (EE Dom Aquino, EE São Lourenço, EE Vinícius de Moraes);

São José do Xingú (EE Antônio Gomes Primo);

Alto Taquari (EE Carlos Irigary Filho);

São Pedro da Cipa (EE Irmã Miguelina Corso);

Porto Esperidião (EE São Geraldo);

Porto Alegre do Norte (EE Alexandre Quirino, EE Antônia Leão dos Santos, EE Gilvan de Souza, EE 13 de Maio);

Vila Bela da Santíssima Trindade (EE Verena Leite de Brito);

São José do Rio Claro (EE Dr. Anísio José Moreira);

Canabrava do Norte (EE Elias Bento);

Tesouro (EE XV de Outubro);

São Félix do Araguaia (EE Hilda Rocha Souza, EE Severiano Neves);

Aripuaña (EE Indígena Adeca Vela Arara, EE São Francisco de Assis);

Ribeirãozinho (EE Alexandre Leite);

Planalto da Serra (EE Alvarina Alves de Freitas);

Nova Monte Verde (EE Prof. Neide Enara Sima);

Jauru (EE Juscelino Kubitschek de Oliveira);

Cláudia (EE Doroth Stong);





Nova Bandeirantes (EE Prof. Valdomiro Teodoro Cândido);

Água Boa (EE Jaraguá);

Luciara (EE Humberto Castelo Branco);

Cotriguaçu (EE Maria da Glória Vargas Ochoa);

Paranaíta (EE Dr. Mário Correa da Costa);

Itanhangá (EE Joaquim Barbosa dos Santos); e

Rondolândia (EE Olavo Bilac).

Salienta-se que a realização de pequenos reparos em diversas escolas não garante a adequabilidade da infraestrutura, apenas possibilita a continuidade do funcionamento escolar, pois, tais procedimentos são executados de forma emergencial, muitas vezes com baixa qualidade do serviço o que exige novos reparos com intervalos de tempos menores, o que não proporciona um ambiente apropriado para os alunos que frequentam essas escolas.

CONCLUSÃO

Destaca-se a divergência entre a meta física planejada inicial e a final apresentadas no Quadro de Detalhamento de Despesa (88 e 88 unidades, respectivamente) e no RAG/2022 (100 e 100 unidades, respectivamente).

Ademais, por meio do RAG/2022, o Governo do Estado não especificou em quais 100 (cem) unidades escolares foram realizadas as manutenções, o que **compromete o controle externo, interno e social**.

Ainda que, de acordo com as informações dispostas no RAG/2022 (Quadro 45 deste relatório), a meta tenha sido ultrapassada, chegando a atingir 113,64% de alcance, percebe-se, por meio de notícia veiculada na mídia, que o Governo do Estado ainda necessita investir na infraestrutura da Educação:





Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023 | Início | Expediente | Quem somos | Contato

JORNAL do NORTE ARAGUAIA
Informação com Credibilidade

O WhatsApp da Sicredi Araxiguá **0513358-4770** É Bom demais.

Política Cidades Segurança Esporte Economia Meio Ambiente Mundo Rural Variedades Saúde Curiosidades Busca Ok

Levantamento aponta que 400 escolas estaduais de Mato Grosso precisam de reforma

COMPARTILHE + f t w m

Na volta às aulas, boa parte dos estudantes da rede estadual de ensino vão encontrar escolas em condições precárias. Os problemas são antigos e conhecidos, mas a solução esbarra na falta de dinheiro e na vontade política em lidar com o ensino como prioridade. Em Mato Grosso, das 765 unidades educacionais estaduais, pelo menos 400 (52%) precisam de reformas. O ano letivo começou nesta segunda-feira (11).

De acordo com informações da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc), atualmente, 41 escolas estão com obras em andamento, sendo que 15 delas estão paralisadas. A Seduc informou ainda que, por falta de recursos financeiros, está impossibilitada de realizar melhorias estruturais nas unidades educacionais. "No entanto, a Seduc orienta as escolas a solicitarem verbas emergenciais, que podem ser usadas para pequenos reparos. Assim que o orçamento for aberto as verbas emergenciais serão liberadas para as unidades escolares", informou. A rede conta com 40,3 mil profissionais e aproximadamente 392 mil alunos.

Os problemas vão desde avarias em telhados, nas redes hidráulicas e elétricas, falta de pintura, pisos danificados, entre outros. "Nós, estamos há alguns anos sem investimento massivo na melhoria e na adequação da estrutura das escolas, o que se acentuou muito nos últimos quatro a cinco anos para cá, principalmente, depois da operação referente aos desvios da Seduc, o que contribuiu muito para as não reformas", disse o presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), Valdeir Pereira.

<https://nortearaguaia.com.br/noticia.php?codigo=19484> (acesso em 05.04.2023)

3.2.2. Ação 2792 – Construção de espaços educacionais

De acordo com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN, extrai-se relatório com as seguintes informações referentes ao exercício 2022, relacionada à Ação 2792:

Quadro 46 – Quadro Demonstrativo da Despesa Orçamentária da Ação 2792

Região	Dotação Inicial (R\$)	Meta física inicial (unidade)	Dotação Final (após créditos) R\$	Meta Física Ajustada (unidade)	Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)
I – Noroeste I	6.499.240,00	22,00	17.971.773,15	22,00	12.289.307,58	879.329,72	879.329,72
II - Norte	3.005.750,00	21,00	32.619.463,89	21,00	32.283.011,73	2.441.646,92	2.441.646,92
III – Nordeste	5.750,00	22,00	17.669.498,44	69,56	17.220.836,46	386.408,20	330.209,63
IV – Leste	9.637.910,00	23,00	46.288.596,74	23,00	45.720.403,16	7.265.712,76	7.265.712,76
V – Sudeste	14.399.588,00	41,00	51.385.047,12	41,00	46.644.526,85	3.133.133,69	3.133.133,69



VI – Sul	171.056.289,00	49,00	113.853.553,60	49,00	106.124.163,28	15.805.063,36	15.476.028,88
VII – Sudoeste	9.174.773,00	31,00	8.526.546,04	31,00	6.965.824,17	1.648.015,37	1.648.015,37
VIII - Oeste	4.496.250,00	22,00	7.080.753,23	15,00	4.907.288,83	1.398.237,33	1.398.237,33
IX - Centro Oeste	9.001.750,00	18,00	930.213,86	18,00	333.039,37	3.500,00	3.500,00
X – Centro***	7.500,00	22,00	57.445.727,43	22,00	53.440.740,92	16.516.265,63	16.508.446,63
XI – Noroeste II	3.004.500,00	22,00	19.292.208,37	22,00	18.565.435,54	318.295,64	318.295,64
XII – Centro Norte	8.867.453,00	22,00	26.476.926,21	22,00	22.484.978,53	5.202.773,44	5.174.058,63
9900 - Estado	160.995,00	16,00	1.198.650,00	16,00	197.371,60	192.117,10	192.117,10
Total	239.317.748,00	331,00	400.738.958,08	371,56	367.176.928,02	55.190.499,16	54.768.732,30

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa, acesso em 3.2.2023

Conforme o QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa), percebe-se que, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária previu-se a construção de 331 unidades educacionais. Para tanto, quando da elaboração do orçamento (LOA 2022), previu-se uma dotação orçamentária de R\$ 239.317.748,00, após suplementações, a dotação final passou para R\$ 400.738.958,08 (aumento de 40,28%) alterando-se a meta física para 371,56 unidades (acréscimo de 12,25%).

Ressalta-se a disparidade entre o aumento da dotação orçamentária final disponível (40,28% em relação à dotação inicial) e o aumento da meta física final (12,25% em relação à meta física inicial). Nestes termos, constata-se que cada unidade escolar construída passou inicialmente de R\$ 723.014,34 para R\$ 1.078.530,95.

No que tange à execução da despesa, constatou-se um percentual empenhado (91,62% da dotação final) e liquidado (15% do valor empenhado).

Ademais, a meta adotada pelo Governo do Estado (371,56 unidades) é incompatível com o produto a ser entregue, que é medido em unidade.

Seguem as informações dispostas no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022:





Quadro 47 – Metas Físicas e Financeiras relativas à Atividade 2792

Produto/ Unidade de medida	Metas físicas				Metas financeiras		
	Meta Inicial	Meta Final	Realizado	Índices de Realização (%)	Dotação Final (R\$)	Empenhado (R\$)	COFD (%)
1- Construção de espaços educacionais (unidade)							
1.1- Infraestrutura escolar avaliada	200	200	100	50			
1.2- Plano de obras elaborado	1	1	1	100			
1.3 – Prédio educacional reformado e/ou ampliado	28	29	6	20,69	400.738.958,08	367.176.928,02	91,62
1.4 -Quadra poliesportiva construída	14	14	2	14,28			
1.5 -Prédio educacional climatizado	78	78	37	47,73			
1.6 – Prédio educacional construído	10	11	1	9,09			
TOTAL	331	333	147	44,14	400.738.958,08	367.176.928,02	91,62

Fonte: RAG/2022 – pág. 616

Quanto à meta física planejada final por meio desta Ação, constata-se divergência entre as informações apresentadas no Quadro de Detalhamento de Despesa (371,56 unidades) e as disponíveis no RAG/2022 (333 unidades).

Com base nas informações apresentadas no RAG/2022 foram entregues os seguintes produtos:





AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

2792 - Construção de espaços educacionais

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

No ano de 2022 foi elaborado o plano de obras com informações levantadas através de questionários junto as unidades escolares e pela equipe de engenharia da Superintendência de Obras, o qual passou por atualizações no decorrer do ano com informações levantadas pelas Diretorias Regionais de Educação – DRE e pela própria equipe de engenharia. Diante do exposto, foi constatado a necessidade de obter essas informações de forma mais completa, e esse foi um dos motivos de iniciarmos um Termo de Referência para contratação de uma gerenciadora que também fornecerá "relatórios de inspeção predial e outros instrumentos congêneres nas edificações que abrigam o sistema Estadual Público de ensino". Esse termo de referência foi elaborado e encaminhado para apreciação da PGE/MT no ano de 2022, no entanto, a licitação ocorrerá no ano de 2023.

No que tange ao produto "Prédio Educacional reformado e/ou ampliado", no exercício de 2022 foram entregues 06 obras, que correspondem a 21,43% da meta física prevista, sendo: 1) EE Dr Hélio Palma De Arruda – Cuiabá, EE Maria Quitéria – Castanheira, E.M. Renato Dias Coutinho – Dom Aquino, 4) Centro De Educação Infantil Vereadora Romilda Jose De Paula – Juscimeira, 5) E.M. Padre Nazareno Lanciotte – Vale de São Domingos e E.E Ângelo Milhorança – Nova Maringá. Apenas a primeira entrega estava prevista no PTA para ser atendida através da ata de manutenção corretiva, as demais foram executadas por meio de convênios de descentralização.

No PTA ainda estava previsto a execução de 15 obras através da ata de manutenção, houve a emissão de 39 ordens de serviços no ano de 2022, no entanto, encontramos grande dificuldade na execução por parte das empresas contratadas. Atualmente 8 contratos estão em processo de rescisão, 16 obras estão em atraso e 14 obras estão ocorrendo dentro do prazo estimado. Cumpre ressaltar que a equipe de fiscalização SEDUC vem atuando junto as empresas e já efetuaram diversas notificações quanto ao atraso das obras.

Ressaltamos ainda que houve a emissão de ordem de serviços para 18 obras, sendo que 15 delas estão sendo executadas dentro do prazo estimado.

No que tange ao produto "Quadra poliesportiva construída", no exercício de 2022 houve a entrega de 02 obras previstas no PTA, sendo: 01) EE Antônio Guimarães Balbino – Rondonópolis e 2) EE Márcio Schabatt De Souza - Lucas Do Rio Verde. Esclarecemos que das 13 entregas previstas, 9 deveriam ocorrer através de convênios de descentralização, no entanto, não foram finalizadas em tempo hábil.

No que tange ao produto "Prédio educacional climatizado", no exercício de 2022 foram entregues 37 unidades climatizadas e outras 8 unidades escolares estão aguardando a Energisa ligar o transformador. Cumpre ressaltar no ano de 2022 foi finalizado a instalação do posto de transformação em 28 unidades escolares, no entanto, para a escola ser considerada climatizada, precisa ter rede distribuição elétrica adequada, posto de transformação e ar condicionado instalado e energia ligada. Também foi realizado um levantamento minucioso sobre a situação da climatização das unidades escolares e foi concluído que 569 unidades estão climatizadas e 87 não tem condições de receber climatização.

No que tange ao produto "Prédio educacional construído", foi entregue apenas a obra da E.E. – Nova Lacerda, a qual não foi prevista no PTA 2022, pois estava estimada para ser concluída em 2021. Das 4 obras previstas para 2022, houve atraso na entrega da E.E. Nova – Barra do Bugres, a qual será finalizada em fev/2023; a E.E. Nova - bairro Jd. América – Campo Verde foi finalizada, no entanto, não teve Termo de Recebimento Provisório - TRP emitido em 2022; as duas obras de Sorriso que estão sendo executadas através de convênio de descentralização estão atrasadas, a equipe de fiscalização da SEDUC está em constante contato com a Prefeitura Municipal, vem efetuando os devidos acompanhamentos e notificações.

Fonte: Relatório da Ação Governamental - RAG 2022 (pág. 617)

Na ocasião da elaboração do QDD, o Governo do Estado estabeleceu a Ação "Construção de espaços educacionais" tendo como produto "prédio educacional reformado e/ou concluído" e meta física final de 371,56 unidades. No entanto, quando da elaboração do RAG, o Executivo do Estado alterou o produto a ser entregue à





sociedade para outros subprodutos tais como: Infraestrutura escolar avaliada, plano de obras elaborado, prédio educacional reformado e/ou ampliado, quadra poliesportiva construída, prédio educacional climatizado e prédio educacional construído.

Ressalta-se que dos subprodutos estabelecidos no RAG/2022 para a Ação 2792, apenas os subprodutos “Prédio Educacional construído” e “Quadra poliesportiva construída” refletem a efetiva entrega do produto definido para a alusiva Ação de Governo.

Consoante as informações do RAG/2022, quanto ao subproduto “Prédio Educacional Concluído”, houve a entrega apenas da EE Nova Lacerda (Nova Lacerda), a qual não estava prevista no PTA 2022, pois estava prevista a sua conclusão para 2021.

No que tange ao subproduto “Quadra poliesportiva construída”, conforme o RAG/2022, houve a entrega de 02 (duas) obras previstas no PTA, sendo uma na EE Antônio Guimarães Balbino (Rondonópolis) e outra na EE Márcio Schabatt de Souza (Lucas do Rio Verde).

Os subprodutos (infraestrutura escolar avaliada e plano de obras elaborado) mencionados no RAG apenas são um meio para se concretizar o produto da Ação 2792 e os subprodutos (prédio educacional reformado e prédio educacional climatizado) fazem parte de ações relacionadas à Atividade de manutenção de espaços educacionais, tratada no item anterior deste relatório.

Considerando que as obras mencionadas como concluídas no RAG/2022 não apresentam o número do contrato para facilitar o acesso às informações desses empreendimentos em outros Sistemas, por meio de acesso ao Sistema GEOOBRAS-TCE/MT, NÃO se constatou que a obra de prédio educacional construído denominada EE Nova Lacerda (Nova Lacerda) e as obras de construções de quadras poliesportivas nas EE Antônio Guimarães Balbino (Rondonópolis) e EE Márcio



Schabatt de Souza (Lucas do Rio Verde) – tenham sido concluídas em 2022.

Ademais, por meio do Sistema GEOOBRAS-TCE/MT, não se constatou que a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato tenha recebido provisoriamente ou definitivamente alguma obra de construção e/ou reforma no ano de 2022, apenas em anos anteriores, conforme demonstra a seguir:

Código	Contrato / Ano	Sequencial Obra / Serviço	Data da Última Situação	Última Situação	Objeto	Valor Inicial (R\$)	Prazo Execução Inicial (dias)	Contratada(o)
33842	095 / 2017	1	03/08/2018	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para reforma das edificações existentes contemplando pintura, acabamento: piso cerâmico, calçada de passeio e paisagismo com finalização de muro em alambrado sob mureta, pintura da quadra Poliesportiva com arquibancadas, conclusão das instalações elétricas externas e do SPDA, adequação de instalações prediais hidrossanitárias e de drenagem no entorno da quadra poliesportiva, na Escola Estadual José Mariano Bento, localizada no município de Barra do Bugres – MT	R\$ 333.172,22	90	DSC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
30270	107 / 2015	1	02/03/2020	Concluída e não recebida	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO EMI- 31m² TROCA DE TELHADO E COLOCAÇÃO DE FORRO, INSTALAÇÕES HIDRO – SANITÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EE. PROFº ALDA GAWLINS SCOPEL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE -MT.	R\$ 270.358,71	120	AGILIZA CONSTRUTORA LTDA-ME
28636	153 / 2014	1	24/03/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24x32m e instalações elétricas na EE Pref. Artur Ramos, localizada no município de Jaciara/MT.	R\$ 195.318,94	120	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI
27773	112 / 2014	1	21/01/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 21x32m e instalações elétricas na E.E Alvínia Alves de Freitas, localizada no município de Planalto da Serra/MT.	R\$ 216.260,95	120	SANTA INÉS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
27725	092 / 2014	1	02/12/2015	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta – dimensão da quadra 21x32m e instalações elétricas na EE Sebastiana Rodrigues de Souza, localizada no município de Rondonópolis/MT.	R\$ 273.645,44	120	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI
27557	084 / 2014	1	07/03/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24x32m e instalações elétricas na EE Virgílio Nunes Ferraz Junior localizada no município de Barão de Melgaço/MT.	R\$ 226.310,41	120	SANTA INÉS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
27378	075 / 2014	1	04/04/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta – dimensão da quadra 21x32m e instalações elétricas na EE Daniel Martins, localizada no município de Rondonópolis/MT.	R\$ 231.493,60	120	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI
25925	017 / 2014	1	04/04/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão da obra: CEFAPRO com 04 salas de aula, diretroria, secretaria, sala de professor sala de informática, biblioteca, auditório, 01 conjunto de banheiros M/F cozinha e refeitório, instalações hidro - sanitárias, instalações elétricas: projeto de localização dos pontos de espera lógica e telefonia, projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, construção de 30 M de muro com gradil padrão seduc, 355 m fundo e lateral - da escola em alambrado e conclusão de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m à serem construídos no Assentamento Santo Antônio do Fontoura localizada no município de São José do Xingu - MI	R\$ 1.218.995,42	365	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI
25919	018 / 2014	1	04/04/2016	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitárias e instalações elétrica na EE. Antônio Ferreira Sobrinho, localizada no Município de Jaciara/MT.	R\$ 320.466,01	120	ÁPICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI
25733	118 / 2013	1	10/09/2015	Concluída e recebida definitivamente	Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão de unidade escolar com 6 salas de aula, sala informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, posto de transformação 112,5 kva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - spda, instalações telefônicas, conclusão de 30 m de muro com gradil padrão seduc, 355 m fundo e lateral - da escola em alambrado e conclusão de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m à serem construídos no Assentamento Santo Antônio do Fontoura localizada no município de São José do Xingu - MI	R\$ 1.519.876,89	365	CONSTRUTORA JURIUENA LTDA



7937	45 / 2009	1	Concluída e recebida definitivamente	11/01/2013	Execução de obra para conclusão da ampliação de 04 quatro salas de aula de reforma das instalações elétricas na Escola estadual Manoel Soares de Campos no município de Cláudia MT	R\$ 23.742,52	180	CONSTRUTORA ROCHA LTDA
7699	043 / 2009	1	Concluída e recebida definitivamente	09/12/2013	Execução de obra para conclusão de reforma geral, instalações elétricas e hidro sanitárias na EE Maria L. Marcoski.	R\$ 147.946,80	365	VGA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
3963	248 / 2008	1	Concluída e recebida provisoriamente	13/07/2009	Execução de obra para conclusão da quadra poli esportiva coberta na EE Malik Didier Namer Zahaf em Cuiaçá MT	R\$ 14.791,09	180	SANTA INÉS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
3912	252 / 2008	1	Concluída e recebida definitivamente	02/08/2012	Execução de obra para conclusão da construção da unidade escolar com 3 salas de aula, administração, conjunto de banheiros, cozinha, refeitório, instalações elétricas e hidro sanitárias na EE Indígena Ulysses Guimarães na Aldeia Nossa Senhora de Fátima em Barra do Garças MT	R\$ 201.994,16	180	CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA
3888	183 / 2008	1	Paralisada por rescisão contratual	05/11/2014	Execução de obra para conclusão reforma parcial instalações elétricas instalações hidro sanitárias adequação ao PNEE ampliação da cozinha e refeitório da EE Juscilino Kubitschek de Oliveira em Luciara	R\$ 134.641,61	365	PRADO ENGENHARIA LTDA
3784	275 / 2008	1	Concluída e recebida provisoriamente	30/06/2009	Execução de obra para conclusão da reforma parcial e instalações elétricas no CEFAPRO localizado em São Félix do Araguaia.	R\$ 105.520,18	365	PRADO ENGENHARIA LTDA
3743	249 / 2008	1	Concluída e recebida definitivamente	17/06/2011	OBJETO Execução de obra para conclusão de quadra poli esportiva coberta na EE Nova Monte Verde em Nova Monte Verde MT	R\$ 43.783,82	365	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
3735	250 / 2008	1	Concluída e recebida definitivamente	08/09/2011	Execução de obra para conclusão de quadra poli esportiva coberta na EE João Paulo I em Paranaíta MT	R\$ 43.783,82	365	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
3730	251 / 2008	1	Concluída e recebida definitivamente	05/09/2011	Execução de obra para conclusão de quadra poli esportiva coberta na EE Nova Canaã do Norte, Nova Canaã do Norte MT	R\$ 43.783,82	365	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
3231	128 / 2007	1	Concluída e recebida definitivamente	27/02/2008	data inicio imediata a execução de conclusão dos serviços remanescentes da obra da construção do CEPROTEC de Pontes e Lacerda MEValor 411.286,75	R\$ 411.286,75	240	A N N - CONSTRUCAO E INCOPORACAO LTDA - EPP

« Anterior 1 Próxima »

Sistema GEOOBRAS TCE/MT. Acesso em 07.04.2023.

A seguir, a comparação da meta ajustada prevista no Quadro de Detalhamento de Despesa-FIPLAN com a meta física realizada apresentada por localidade no RAG/2022:

Quadro 48 – Comparativo da Meta Física apresentada no QDD da Atividade 2792 com a Meta Alcançada no RAG/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) – PAOE 2792 (EXERCÍCIO 2022)								RAG 2022
Região	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Final (após créditos) R\$	Empenho (R\$)	Liquidiação (R\$)	Pagamento (R\$)	Meta física inicial (unidade)	Meta Física Ajustada (unidade)	Meta realizada (unidade)
I Noroeste I	6.499.240,00	17.971.773,15	12.289.307,58	879.329,72	879.329,72	22,00	22,00	1
II - Norte	3.005.750,00	32.619.463,89	32.283.011,73	2.441.646,92	2.441.646,92	21,00	21,00	-
III Nordeste	5.750,00	17.669.498,44	17.220.836,46	386.408,20	330.209,63	22,00	69,56	-
IV – Leste	9.637.910,00	46.288.596,74	45.720.403,16	7.265.712,76	7.265.712,76	23,00	23,00	-
V Sudeste	14.399.588,00	51.385.047,12	46.644.526,85	3.133.133,69	3.133.133,69	41,00	41,00	3
VI - Sul	171.056.289,00	113.853.553,60	106.124.163,28	15.805.063,36	15.476.028,88	49,00	49,00	1
VII Sudoeste	9.174.773,00	8.526.546,04	6.965.824,17	1.648.015,37	1.648.015,37	31,00	31,00	2
VIII - Oeste	4.496.250,00	7.080.753,23	4.907.288,83	1.398.237,33	1.398.237,33	22,00	15,00	-
IX - Centro Oeste	9.001.750,00	930.213,86	333.039,37	3.500,00	3.500,00	18,00	18,00	1
X Centro***	7.500,00	57.445.727,43	53.440.740,92	16.516.265,63	16.508.446,63	22,00	22,00	1



XI Noroeste II	3.004.500,00	19.292.208,37	18.565.435,54	318.295,64	318.295,64	22,00	22,00	-
XII Centro Norte	8.867.453,00	26.476.926,21	22.484.978,53	5.202.773,44	5.174.058,63	22,00	22,00	-
9900 Estado	160.995,00	1.198.650,00	197.371,60	192.117,10	192.117,10	16,00	16,00	-
Total	239.317.748,00	400.738.958,08	367.176.928,02	55.190.499,16	54.768.732,30	331,00	371,56	-

Fonte: QDD/FIPLAN. Acesso em 3.2.2023 e RAG/2022

Ao se analisar o quadro acima, verifica-se que as Regiões de planejamento (II- Norte, III- Nordeste, IV-Leste, VIII- Oeste, XI – Noroeste II, XII -Centro Oeste e 9900- Estado) não tiveram entrega de produtos. Todas as regiões de planejamento apresentaram liquidação e o pagamento de despesas.

Observa-se que apenas as regiões (V-Sudeste, VII- Sudoeste e X-Centro) foram contempladas com construção de novos prédios educacionais e construção de quadra poliesportiva.

Com o objetivo de verificar a confiabilidade das informações apresentadas por meio do RAG/2022, analisou-se todos os empenhos (FIP614) relacionados ao PAOE 2792 – Construção de espaços educacionais - e constatou que as liquidações e pagamentos estão relacionados à construção de escolas e dependências por meio dos **Contratos** n°s 063/2020³⁴⁹, 140/2022³⁵⁰, 087/2022³⁵¹, 019/2022³⁵², 151/2022³⁵³, 034/2022³⁵⁴, 120/2022³⁵⁵, 035/2022³⁵⁶, 063/2022³⁵⁷, 047/2022³⁵⁸, 045/2018³⁵⁹, 054/2022³⁶⁰, 055/2022³⁶¹, 060/2022³⁶², 048/2022³⁶³, 070/2022³⁶⁴, 061/2022³⁶⁵,

³⁴⁹ EE Nova Lacerda (Nova Lacerda)

³⁵⁰ EE Prof. Ulisses Cuiabano (Cuiabá)

³⁵¹ EE André Luiz da Silva Reis (Cuiabá)

³⁵² EE Dunga Rodrigues (Várzea Grande)

³⁵³ EE Dom José do Despraiado (Cuiabá)

³⁵⁴ EE Hélio Palma de Arruda (Cuiabá)

³⁵⁵ EE Juarez Rodrigues dos Anjos (Cuiabá)

³⁵⁶ EE Alina do Nascimento Tocantins (Cuiabá)

³⁵⁷ EE Irene Gomes de Campos (Várzea Grande)

³⁵⁸ EE Alcebíades Calhao (Cuiabá)

³⁵⁹ E.E. Nova Maracanã (Barra do Bugres)

³⁶⁰ EE Paulo Freire (Sinop)

³⁶¹ EE Pascoal Moreira Cabral (Cuiabá)

³⁶² EE Eliane Digigoc (Cuiabá)

³⁶³ EE Militar Tiradentes Tem Cel PM Louirson Rodrigues

³⁶⁴ EE Jercy Jacob (Várzea Grande)

³⁶⁵ EE Manoel Gomes (Várzea Grande)





068/2022³⁶⁶, 062/2022³⁶⁷, 069/2022³⁶⁸, 064/2022³⁶⁹, 176/2022³⁷⁰, 076/2022³⁷¹,
073/2022³⁷², 074/2022³⁷³, 072/2022³⁷⁴, 071/2022³⁷⁵, 080/2022³⁷⁶, 077/2022³⁷⁷,
085/2022³⁷⁸, 027/2021³⁷⁹, 112/2013³⁸⁰, 039/2022³⁸¹, 094/2022³⁸², 082/2022³⁸³,
083/2022³⁸⁴, 081/2022³⁸⁵, 095/2022³⁸⁶, 091/2022³⁸⁷, 093/2022³⁸⁸, 096/2022³⁸⁹,
106/2022³⁹⁰, 089/2022³⁹¹, 107/2022³⁹², 105/2022³⁹³, 098/2022³⁹⁴, 103/2022³⁹⁵,
108/2022³⁹⁶, 111/2022³⁹⁷, 118/2022³⁹⁸, 109/2022³⁹⁹, 116/2022⁴⁰⁰, 113/2022⁴⁰¹,
077/2019⁴⁰², 117/2022⁴⁰³, 115/2022⁴⁰⁴, 114/2022⁴⁰⁵, 112/2022⁴⁰⁶, 126/2022⁴⁰⁷,

³⁶⁶ EE Antônio Epaminondas (Cuiabá)

³⁶⁷ EE Maria Tereza (Rondonópolis)

³⁶⁸ EE João Brienne de Camargo (Cuiabá)

³⁶⁹ EE Boa Vista (Mirassol D'Oeste)

³⁷⁰ EE Santos Dumont (Cuiabá)

³⁷¹ EE José Mesquita (Cuiabá)

³⁷² EE Aline Maria Teixeira (Juruena)

³⁷³ EE Prof. Vanil Stabilito (Várzea Grande)

³⁷⁴ EE Indígena Sagrado Coração de Jesus (General Carneiro)

³⁷⁵ EE José Rodrigues dos Santos (Rondonópolis)

³⁷⁶ EE Prof. Alice Fontes (Cuiabá)

³⁷⁷ EE Nossa Senhora de Lourdes (Sinop)

³⁷⁸ EE Salin Nadaf (Várzea Grande)

³⁷⁹ EE Sebastião Patrício – Primavera da Leste/MT

³⁸⁰ EE Prof. Elizabeth Maria Mineiros

³⁸¹ EE Portal da Amazônia (Apiacás)

³⁸² EE Prof. José Mendes Martins (Várzea Grande)

³⁸³ EE Pe. João Panarotto (Cuiabá)

³⁸⁴ EE Governador Dante Martins de Oliveira, EE Gonçalo Botelho de Campos e EE Prof. Maria Leite Marcoski (Várzea Grande)

³⁸⁵ EE Djalma Ferreira de Souza (Cuiabá)

³⁸⁶ EE Manoel Cavalcanti Proença (Cuiabá)

³⁸⁷ EE Teotônio Carlos da Cunha (Confresa)

³⁸⁸ EE Iara Maria Minotto (Juara)

³⁸⁹ EE Mariana Luiza Moreira (Cuiabá)

³⁹⁰ EE Cel. Jerônimo Gomes Silva (Araguaiana)

³⁹¹ EE Nilo Póvoas (Cuiabá)

³⁹² EE Ivaldino Frâncio (União do Sul)

³⁹³ EE Diva Hugueney de Siqueira Bastos

³⁹⁴ EE Salim Felício (Cuiabá)

³⁹⁵ EE Tancredo de Almeida Neves (Cuiabá)

³⁹⁶ EE Monte Verde (Nova Monte Verde)

³⁹⁷ EE Jonas Lopes da Silva (Tangará da Serra)

³⁹⁸ EE Faustino Dias Amorim (Santo Antônio do Leverger)

³⁹⁹ EE Nova Simão (Várzea Grande)

⁴⁰⁰ EE José de Barros Maciel (Nossa Senhora do Livramento)

⁴⁰¹ EE Presidente Médici (Cuiabá)

⁴⁰² EE Hermelinda de Figueiredo

⁴⁰³ EE Prof. José Leite de Moraes (Várzea Grande)

⁴⁰⁴ EE Arthur da Costa e Silva (Torixoréu)

⁴⁰⁵ EE Getúlio Vargas (Cocalinho)

⁴⁰⁶ EE Raimundo Pinheiro da Silva (Cuiabá)

⁴⁰⁷ EE Prof. Almira de Amorim Silva (Cuiabá)



063/2020⁴⁰⁸, 145/2022⁴⁰⁹, 074/2021⁴¹⁰, 090/2022⁴¹¹, 150/2022⁴¹², 077/2021⁴¹³, 154/2022⁴¹⁴, 157/2022⁴¹⁵, 063/2013⁴¹⁶, 078/2021⁴¹⁷ e 165/2022⁴¹⁸, bem como por meio dos **Convênios** nos 111/2022⁴¹⁹, 112/2022⁴²⁰, 1337/2016⁴²¹, 1377/2016⁴²², 1996/2017⁴²³, 045/2020⁴²⁴ 0935/2020⁴²⁵, 0105/2022⁴²⁶, 0272/2022⁴²⁷, 0269/2022⁴²⁸, 0276/2022⁴²⁹, 0277/2022⁴³⁰, 1557/2021⁴³¹, 202435/2011⁴³²(PAC 2), 0938/2022⁴³³, 1967/2017⁴³⁴, 2538/2022⁴³⁵, 0599/2022⁴³⁶, 0950/2022⁴³⁷, 2945/2022⁴³⁸, 1032/2022⁴³⁹, 2950/2022⁴⁴⁰ e mediante o Termo de Cooperação nº 021/2006⁴⁴¹.

Comparando as informações disponíveis no RAG/2022 com os dados fornecidos pelo Fiplan (FIP 614) percebe-se que ainda que o Governo Estadual afirme ter executado ações de reforma de prédio educacional por meio da Ação 2792 (Construção de espaços educacionais) nas EM Renato Dias Coutinho (Dom Aquino), EM Padre Nazareno Lanciotte (Vale do São Domingos), EE Ângelo Milhorança (Nova Maringá) e no Centro de Educação Infantil Vereadora Romilda José de Paula

⁴⁰⁸ EE Nova Lacerda (Nova Lacerda)

⁴⁰⁹ EE Acadêmico Lauro Augusto de Barros (Santo Afonso)

⁴¹⁰ EE Antônio Guimarães Balbuino

⁴¹¹ EE Padre Arlindo Ignácio de Oliveira (Tangará da Serra)

⁴¹² EE Victorino Monteiro da Silva (Cuiabá)

⁴¹³ EE Márcio Schabatt Souza (Lucas do Rio Verde)

⁴¹⁴ EE Dione Augusta Silva Souza (Cuiabá)

⁴¹⁵ EE Prof. Célia Rodrigues Duques (Várzea Grande)

⁴¹⁶ EE Dom Wunibaldo Tauller (Rondonópolis)

⁴¹⁷ EE João Rezende de Azevedo (Alto Boa Vista)

⁴¹⁸ EE Nilo Povcas (Cuiabá)

⁴¹⁹ Prefeitura Municipal de Sinop para a construção de escola no Residencial Nico Baracat

⁴²⁰ Prefeitura Municipal de Sinop para a construção de escola no Jardim Terra Rica

⁴²¹ Prefeitura Municipal de Campo Verde para a construção de escola padrão SEDUC

⁴²² Prefeitura Municipal de Campo Verde para a construção de escola padrão SEDUC

⁴²³ Prefeitura Municipal de Sorriso para a construção de escola padrão SEDUC

⁴²⁴ Prefeitura Municipal de Vera para a reforma da EE Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

⁴²⁵ Prefeitura Municipal de Nova Lacerda para construção de quadra na EE em construção no município

⁴²⁶ Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte para construção de quadra poliesportiva na EE André Antônio Maggi

⁴²⁷ Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para reforma da EE José Aparecido Ribeiro

⁴²⁸ Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para reforma da EE Virgílio Corrêa Filho

⁴²⁹ Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para a construção de quadra poliesportiva da EE Padre Johannes Berthold Henning

⁴³⁰ Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para a construção de Escola Militar com quadra poliesportiva,

⁴³¹ Prefeitura Municipal de Nova Maringá para a construção de Nova Unidade Escolar Estadual e quadra no município

⁴³² Construção de 18 quadras poliesportivas escolares cobertas

⁴³³ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde para a reforma da EE Luiz Carlos Ceconello

⁴³⁴ Prefeitura Municipal de Sorriso para a construção de Escola Padrão SEDUC

⁴³⁵ Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, para a construção da EE Diniz Alves Toledo

⁴³⁶ Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena para a construção de um novo prédio para sediar a EE Grácia Edmundo Zeferino

⁴³⁷ Prefeitura Municipal de Juína, para ampliação de seis salas na EM 9 de Maio

⁴³⁸ Prefeitura Municipal de Cláudia, para a construção de um campo de futebol Society na EE Manoel Soares Campos

⁴³⁹ Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para a reforma da EE Alexandre Leite

⁴⁴⁰ Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia para a construção de muro na EE Nova Finlândia (distrito de Peresópolis)

⁴⁴¹ Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia, para a construção de Escola Indígena no município de Bom Jesus do Araguaia.





(Juscimeira), não se constata a execução orçamentária e financeira dessas reformas no Fiplan (FIP 614).

Outra constatação realizada por meio do relatório (FIP 701 – FIPLAN) é que de parte do montante liquidado (R\$ 55.190.499,16) nessa Ação Governamental, o valor de R\$ 408.279,55 refere-se a despesas assumidas em exercícios anteriores (elemento de despesa 92).

No que tange às estruturas e instalações físicas das escolas, percebe-se que o Governo do Estado ainda precisa enfrentar muitos desafios:

Governo Mauro Mendes esconde estrutura precária das escolas com pintura de fachada

Sem quadra coberta, estudantes disputam campeonato embaixo de sol na EE Maria Leite Marcoski

Publicado: 08/07/2022 17:38 | Última modificação: 08/07/2022 17:38
Escrito por: Roseli Riechelmann/Sintep-MT

 SINTEP-MT/SUBSEDE VÁRZEA GRANDE

Estudantes assistem o campeonato escolar amontoados em busca de sobra





Estudantes e profissionais da Escola Estadual Maria Leite Marcoski, em Várzea Grande, cobram do governo do estado a cobertura da quadra de esportes. O local, esta semana, está sendo usado para os jogos interclasses, e mais uma vez provoca desconforto e coloca em risco os competidores, que desenvolvem as atividades sob o sol e sem instalações adequadas para participação da comunidade escolar.



Falta de quadra coberta compromete a infraestrutura necessária para a qualidade das atividades

A vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT), Leliane Cristina Borges, o descaso com a quadra dessa unidade é histórico. Mas não está na lista de prioridades do governo. “A preocupação da atual gestão, às vésperas das eleições, foi dar uma mão de tinta e o portão de entrada, fazendo um ‘lifiting’ no prédio”, destacou.



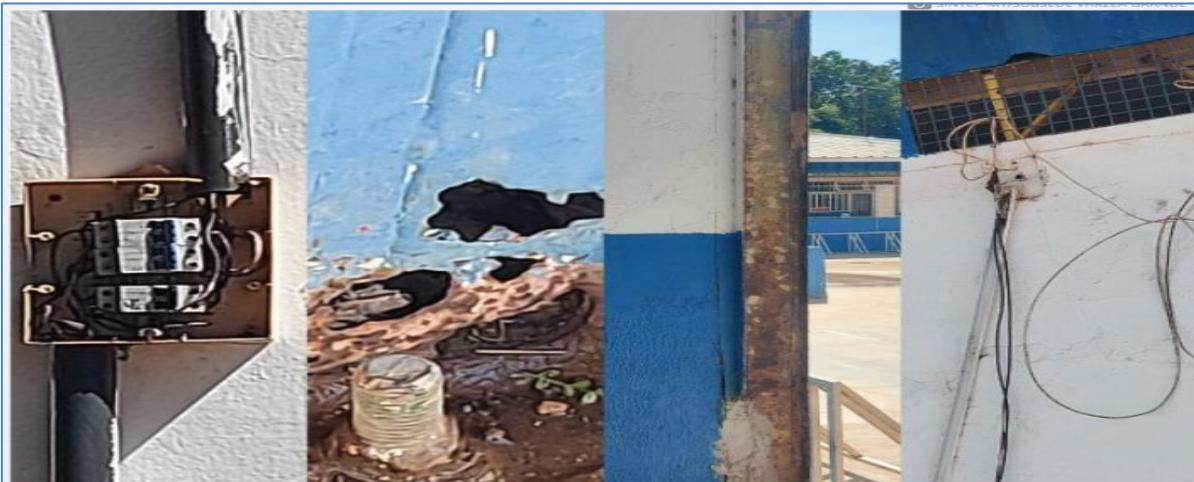
Fachada da escola recebe pintura nova e portão

Os estudantes reclamam da dificuldade de desenvolver as atividades embaixo do sol escaldante seja no período da manhã ou tarde. Uma professora da unidade, afirma que a situação da quadra é a mesma desde 1996, quando ingressou na escola.

Leia Mais: Sintep-MT critica reforma de fachadas de escolas: “estruturas internas precárias”

A ação do governo Mauro Mendes, dentro do pacote de obras da Secretaria de Estado de Educação, tem provocado a indignação da comunidade escolar. Segundo os profissionais, a única obra realizada é colocar nova cor sob a marca do antigo governo ou ainda, reforçar o azul da atual gestão. Ação insuficiente para garantir as melhorias de infraestrutura aguardadas pela comunidade escolar.





Situação precária da infraestrutura

Na Escola Maria Leite Marcoski, a “mão” de tinta não é suficiente para esconder os buracos nos muros, a corrosão nas estruturas e, ainda, a deterioração da parte elétrica, com fiação pendurada. O governo Mauro Mendes maquia as unidades, quando os prédios precisam de um procedimento invasivo para garantir a infraestrutura necessária e suporte pedagógico para os desafios apresentados

https://sintep.org.br/sintep/Utilidades/view_noticia/governo-mauro-mendes-esconde-estrutura-precaria-das-escolas-com-pintura-de-fachada/i:1720 (acesso em 08.03.2023)

CONCLUSÃO

Verifica-se uma real necessidade de a Gestão Estadual colocar a Educação, no caso em questão, construção de novas escolas, como prioridade de seu governo, já que durante todo um exercício de 2022, segundo informação do RAG/2022, apenas 1 (uma) escola foi construída, frente a uma proposta de construção de 371 unidades escolares.

Isso revela que o Governo do Estado, quando na fase de planejamento de suas ações, deve estipular metas mais realistas de serem atingidas. Por outro lado, também deve se esforçar para, após estipular uma meta condizente com a real possibilidade de cumprimento pelo Estado, alcançar seu objetivo, pois é inegável a necessidade de investimento em novas estruturas com qualidade e segura para que



os estudantes frequentem os ambientes escolares com interesse e dedicação.

Verifica que do montante empenhado (**R\$ 367.176.928,02**), descrito no Quadro de Detalhamento de Despesa, apenas 14,91% (**R\$ 54.768.732,30**), foram pagos no exercício.

Ante o exposto, resta-se evidente o não alcance da meta de construção de unidades educacionais estabelecidas para o exercício de 2022.

3.3. CONCLUSÃO DO TÓPICO 3

A situação exposta no Tópico 3 deste relatório (Comparativo entre as Metas e Prioridades estabelecidas na LOA/2022 e os dados apresentados no Relatório de Ação Governamental – RAG/2022), demanda a citação do Exmo. Governador do Estado para que tome conhecimento dos fatos e apresente a manifestação que entender pertinente, em relação ao não alcance das metas e prioridades.

Quadro 49 – Matriz de Responsabilização

ACHADO 2 – Ineficiência no alcance das metas e prioridades estabelecidas nos instrumentos de planejamento para as Ações de Governo 1341,2151,2792, 3117 e 5168.

CLASSIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE – NB 99. Diversos_Grave_ 99. Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010.

RESPONSÁVEL: Mauro Mendes Ferreira – Governador do Estado de MT

CONDUTA: Não atingir tanto as metas estabelecidas no Anexo IV Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2022 para as Ações 1341, 2151, 2792, 3117 e 5168, no decorrer do referido ano.

NEXO DE CAUSALIDADE: Quando o Governo do Estado deixou de atingir as metas estabelecidas na LDO 2020 e no QDD, por meio das Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC, implicou na ineficiência quanto ao alcance das prioridades estabelecidas para as Ações das referidas Secretarias em 2022, logo, o resultado da gestão das Ações 1341, 2151, 2792 e 5168 ficou aquém do esperado.





CULPABILIDADE: Era esperado que o Governo do Estado de Mato Grosso agisse para que as metas e prioridades definidas para as Ações 1341, 2151, 2792, 3117 e 5168 no exercício de 2022 fossem atingidas com êxito, ou seja, exigisse que Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC atuassem para que as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos se concretizassem.



4. FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO (FETHAB) E O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS DO FETHAB ÓLEO DIESEL PARA MUNICÍPIOS.

O governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei nº 7.263/2000, criou o Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab), com a finalidade de arrecadar fundos para a construção, manutenção da infraestrutura rodoviária e habitação.

O Fundo é recolhido sobre a comercialização de soja, milho, algodão madeira e bovinos, energia e sobre óleo diesel (fethab combustível).

Para o ano de 2022, a Lei nº 11.666/2021 (LOA/2022) previu para o Fethab a arrecadação de aproximadamente R\$ 2,702 bilhões⁴⁴². **Contudo, a receita realizada foi de R\$ 3,253 bilhões**⁴⁴³, ante uma previsão atualizada, para o período, de R\$ 3,189 bilhões⁴⁴⁴.

Desse montante, da parte arrecadada no Fethab Combustível⁴⁴⁵, incidem vinculações institucionais que equivalem ao repasse devido aos Poderes, na forma definida na LDO⁴⁴⁶, sendo 50% do recurso destinado ao Governo de Mato Grosso e os outros 50% para os municípios, para investirem, no mínimo, 35% em obras de rodovias estaduais não pavimentadas e, no máximo, 15% em habitação, saneamento, projetos e mobilidade urbana.

No ano de 2022 foi arrecadado por meio do FETHAB Óleo Diesel,

⁴⁴² Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022 (Orçamento do Estado Fiscal e Seguridade Social), p.24.

⁴⁴³ FIP 729 (FIPLAN). Acesso em 03.03.2023.

⁴⁴⁴ FIP 729 (FIPLAN). Acesso em 03.03.2023

⁴⁴⁵ Art. 15 Sobre o recurso de que trata o Capítulo III incidirão vinculações institucionais que equivalem ao repasse devido aos Poderes, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício, sendo que os referidos recursos serão repartidos entre o Estado e os Municípios da seguinte forma: (Nova redação dada ao caput pela Lei 10.480/16, efeitos a partir de 1º/01/17)

I - 50% (cinquenta por cento) do total será destinado ao Estado, sendo: (Nova redação dada ao inciso I pela Lei 10.480/16, efeitos a partir de 1º/01/17)

a) no mínimo 20% (vinte por cento) do total para habitação, saneamento e mobilidade urbana, sob gestão da Secretaria de Estado de Cidades - SECID;

b) no máximo 20% (vinte por cento) do total para pagamento de despesas obrigatórias e essenciais e investimentos;

c) no mínimo 7% (sete por cento) e no máximo 10% (dez por cento) para financiamento de ações da agricultura familiar, vedado o uso para folha de pagamento, custeos e encargos sociais.

II - 50% (cinquenta por cento) do total será destinado aos municípios conforme critérios previstos na regulamentação, sendo: (Nova redação dada ao inc. II pela Lei 10.388/16, efeitos retroativos a 23/12/15)

a) no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do total para aplicação nas obras de construção e/ou manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas e das rodovias municipais;

b) no máximo 15% (quinze por cento) do total para aplicação em habitação, saneamento e mobilidade urbana em projetos em parceria com a Secretaria de Estado de Cidades – SECI

[...]

⁴⁴⁶ Lei de Diretrizes Orçamentárias



aproximadamente R\$ 706,47 milhões⁴⁴⁷.

Destaca-se que, nesse mesmo ano, desse montante arrecadado, um pouco mais de R\$ 292,1 milhões⁴⁴⁸ foram transferidos aos municípios (Fethab combustíveis).

Percebe-se que esse repasse financeiro vem aumentando ano a ano:

Quadro 50 – Repasse aos municípios de recursos oriundos do Fethab Óleo Diesel

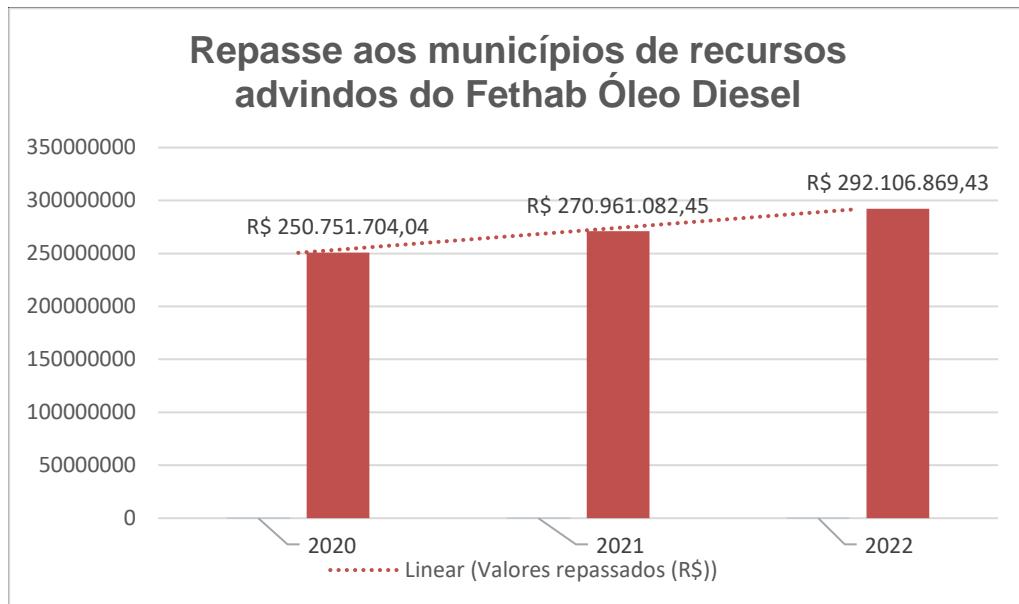
Anos	2020	2021	2022
Valores repassados (R\$)	250.751.704,04	270.961.082,45*	292.106.869,43**

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6958211-transferencias-e-repasses>. Acesso em 10.03.2022.

* FIPLAN (Fip-729) Acesso em 09.03.2022.

** Fip-729 acesso em 03.03.2023.

Gráfico 4 – Repasse aos municípios de recursos oriundos do Fethab Óleo Diesel



Conforme o art.15º, §13, da Lei nº 7.263/2000, as aplicações dos recursos do FETHAB destinados aos municípios devem ser acompanhadas pelos Conselhos

⁴⁴⁷ Demonstrativo da Arrecadação do Fethab por produto – 2022 – Regime de Caixa (Fonte SAS – Base de Dados Arrecadação SEFAZ/MT Fiplan 729-A) <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6847228-receita?ciclo=> acesso em 03.03.2023

⁴⁴⁸ FIP 729 (FIPLAN). Acesso em 03.03.2023



Municipais por estes constituídos.

Ademais, a cada 04 (quatro) meses o Poder Executivo Municipal deve prestar contas dos recursos recebidos mediante o encaminhamento à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA e à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte da Assembleia Legislativa de relatório previamente deliberado pelo Conselho Municipal.

Sendo assim, acerca da gestão dos recursos do FETHAB repassados para os municípios, o Poder Executivo Estadual, por meio da atuação da SINFRA, possui as seguintes responsabilidades: i) disponibilização de um sistema informatizado na web e prestar suporte técnico aos usuários dos municípios e demais órgãos envolvidos; ii) celebração de termo de cooperação ou outro instrumento com os municípios para a transferência da administração da malha rodoviária não pavimentada; iii) aferir a correta informação referente às coordenadas de localização geográfica de um empreendimento de infraestrutura de transportes sob gestão de uma prefeitura municipal, com recursos oriundos do FETHAB; iv) analisar as informações das prestações de contas referentes à aplicação de recursos em infraestrutura de transportes; e v) prestar suporte técnico aos municípios e conselhos municipais na resolução de dúvidas em relação ao sistema.

De acordo com informações disponibilizadas no site⁴⁴⁹ da SINFRA, em maio de 2018, entrou em vigor o novo sistema de Gestão de Recursos do FETHAB Óleo Diesel para Municípios – SGRF, que tem como objetivo prover informações acerca dos repasses e das prestações de contas aos gestores das entidades envolvidas para tomada de decisão, quais sejam: o estabelecimento dos índices⁴⁵⁰ a que cada município tem direito ao recurso financeiro, o processo de repasse para as contas desses municípios e as respectivas prestações de contas devidamente aprovadas por cada um dos Conselhos Municipais.

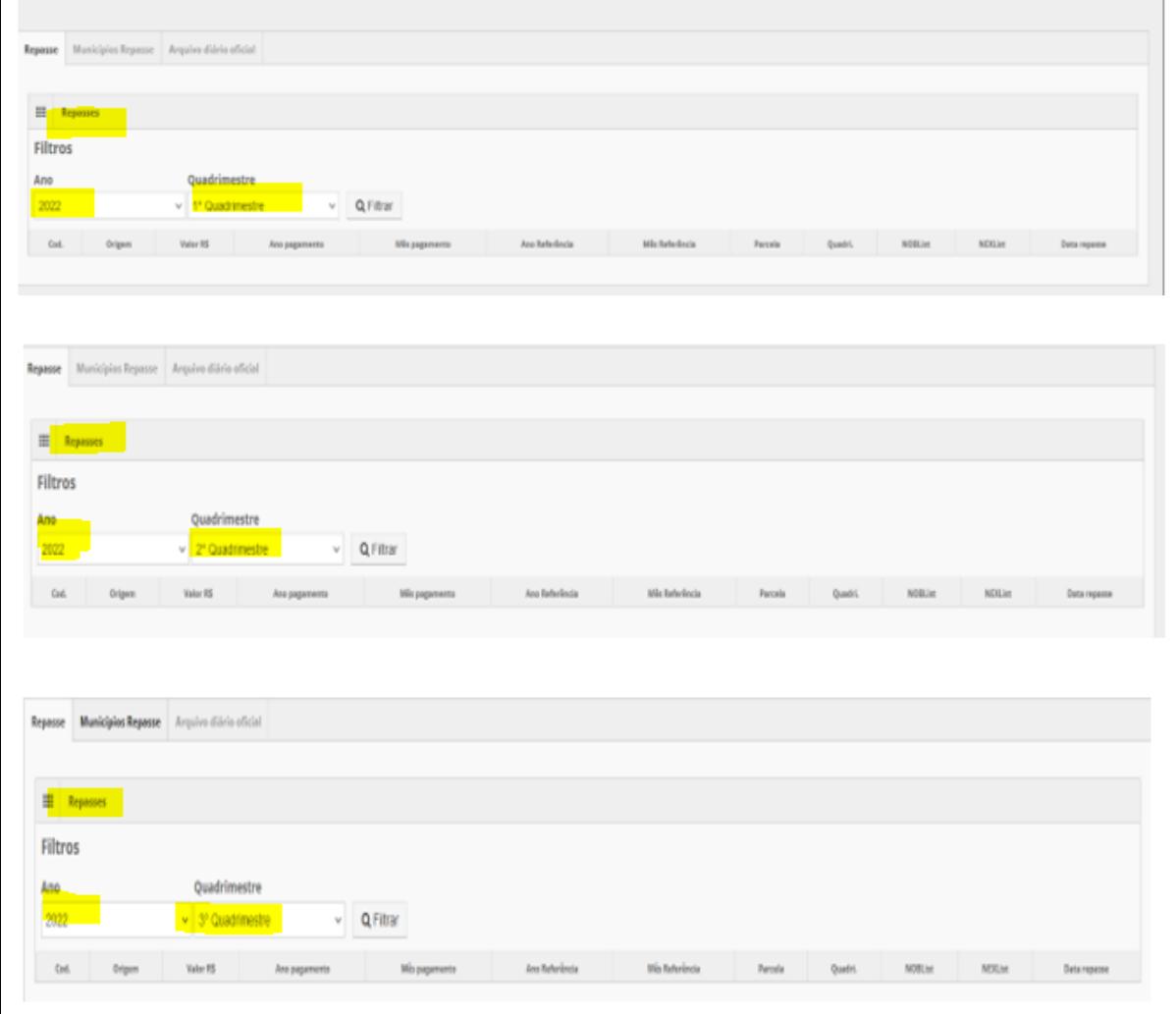
Ainda assim, não constam do SGRF, informações relativas aos repasses

⁴⁴⁹ <http://www.sinfra.mt.gov.br/-/9819787-governo-implanta-sistema-para-gerenciar-recursos-do-fethab-para-os-municípios> Acesso em 03.03.2023

⁴⁵⁰ Apurado pela Associação Mato-Grossense dos Municípios



referentes às cotas parte do FETHAB-Óleo Diesel para os municípios no ano de 2022:



The three screenshots show the same search interface for the FETHAB application. Each screenshot highlights the 'Ano' (Year) field set to '2022' and the 'Quadrimestre' (Quarter) dropdown set to '1º Quadrimestre'. The interface includes tabs for 'Repasso', 'Municípios Repasse', and 'Arquivo diário oficial'. Below the search bar is a table header with columns: Cod., Origem, Valor R\$, Ano pagamento, Mês pagamento, Ano Referência, Mês Referência, Parcela, Quadri, NOBList, NOXList, and Data repasse.

<http://fethabmt.sinfra.mt.gov.br/precf/financeiro>. Acesso em 03.03.2023.

Frisa-se que, desde o 1º quadrimestre do exercício de 2018, as prefeituras devem prover informações acerca dos repasses e as prestações de contas dos recursos advindos do FETHAB- óleo diesel, por meio do aplicativo. E o Executivo Estadual, por meio da SINFRA, deve analisar as prestações de contas referente à aplicação de recursos em infraestrutura de transportes.

Além do mais, em consulta ao SGRF não se constatou quaisquer prestações de contas por parte dos municípios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres



de 2022:

Execução física

Prestações Croqui e Evidencias (OBRIGATORIO)											
Prestação de Contas											
Filtros											
Ano referência	Quadrimestre	Tipo de prestação									
2022	1º Quadrimestre	Todas	<input type="button" value="Q. Filtrar"/> <input type="button" value="Q. Gerar Certidão"/> Nenhum registro encontrado.								
Cód.	Tipo	Latitude	Longitude	Ação	QTD. Prev	QTD. Exec	UN	Data Início	Data Fim	Mais info.	

Prestações Croqui e Evidencias (OBRIGATORIO)											
Prestação de Contas											
Filtros											
Ano referência	Quadrimestre	Tipo de prestação									
2022	2º Quadrimestre	Todas	<input type="button" value="Q. Filtrar"/> <input type="button" value="Q. Gerar Certidão"/> Nenhum registro encontrado.								
Cód.	Tipo	Latitude	Longitude	Ação	QTD. Prev	QTD. Exec	UN	Data Início	Data Fim	Mais info.	

Prestações Croqui e Evidencias (OBRIGATORIO)											
Prestação de Contas											
Filtros											
Ano referência	Quadrimestre	Tipo de prestação									
2022	3º Quadrimestre	Todas	<input type="button" value="Q. Filtrar"/> <input type="button" value="Q. Gerar Certidão"/> Nenhum registro encontrado.								
Cód.	Tipo	Latitude	Longitude	Ação	QTD. Prev	QTD. Exec	UN	Data Início	Data Fim	Mais info.	

<http://fethabmt.sinfra.mt.gov.br/precf/prestacao-contas>. Acesso em 03.03.2023.

Considerando que a cada 04 (quatro) meses o Poder Executivo Municipal deve prestar contas dos recursos recebidos do FETHAB-Óleo Diesel mediante o encaminhamento ao Poder Executivo Estadual, mediante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA; que a prestação de contas deve ser feita no aplicativo SGRF pelos próprios municípios; que não houve a inserção das prestações de contas nem informações das coordenadas geográficas do empreendimento por parte dos municípios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022; e que cabe ao Executivo Estadual, por meio da SINFRA, tanto analisar as informações das prestações de contas referentes à aplicação de recursos em infraestrutura de transportes, quanto aferir a correta informação referente às coordenadas geográficas das obras, **constata-se que não houve por parte do Estado ação no sentido de exigir a inserção, no aplicativo, das informações obrigatórias acerca de como**





foram aplicados os recursos do FETHAB-Óleo Diesel repassados às prefeituras.

Considerando o volume dos recursos transferidos aos municípios, por meio do Fethab- Combustíveis, repisa-se a urgência por parte do Estado, via SGRF, de promover o acompanhamento e fiscalização das prestações de contas referentes às aplicações dos repasses pelas Prefeituras, do recurso advindo do FETHAB – Óleo Diesel, devido a diversas regiões do Estado apresentarem problemas de ausência de infraestrutura local em especial, pela necessária coordenação de esforços para o gerenciamento da malha rodoviária estadual não pavimentada:

SITUAÇÃO DE RISCO

Atoleiros na MT-120 prejudicam caminhoneiros em Mato Grosso

A situação é considerada crítica com caminhões, carros de passeio, ônibus e até mesmo ambulâncias

Publicado em 22/02/2023 às 18:47
Atualizado em 22/02/2023 às 19:01



(Foto: Reprodução)

Motoristas que necessitam trafegar pela MT-170, região noroeste de Mato Grosso, relatam estar sofrendo com os atoleiros. Para passar por um trecho de 120 quilômetros, entre os municípios de Castanheira e Juruena, é preciso um verdadeiro exercício de paciência, segundo eles.





A MT-170 sobrepõe a BR-174m que foi estadualizada em 2022.

A situação, diante das chuvas que caem na região, conforme motoristas, produtores e empresários, é considerada crítica com caminhões, carros de passeio, ônibus e até mesmo ambulâncias atolados.

Além da pecuária leiteira e de corte, a produção de grãos vem crescendo ano a ano na região, o que amplia a movimentação de caminhões na região. Dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), apontam para a região noroeste uma produção em torno de 3 milhões de toneladas soja e 3,5 milhões de toneladas de milho.

Confira nota enviada pela Sinfra-MT:

"A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) informa que empresas estão mobilizadas para garantir a liberação do trânsito da MT-170/208 e auxiliar veículos parados. Mesmo com as fortes chuvas que caíram na região durante todo o carnaval, o trânsito neste momento está liberado e as máquinas seguem trabalhando na manutenção."

"A Sinfra-MT esclarece que a obra de pavimentação de 271,6 km da rodovia está dividida em seis lotes, dos quais quatro já estão com a ordem de serviço assinada, para ter início após o período das chuvas. Os outros dois lotes estão em fase final de revisão de projeto e serão licitados neste semestre".

Fonte: Portal da Cidade

<https://lucasdoroverde.portaldacidadecom/noticias/agronegocio/atoleiros-na-mt-120-prejudicam-caminhoneiros-em-mato-grosso-0113> (acesso em 03.03.2023)





Notícias / Logística

16/01/22 às 08:58 / Atualizada: 16/01/22 às 09:11

Caminhoneiros estão parados há 7 dias em atoleiros na MT-020

Situação ocorre no Município de Paranatinga, ao longo de 30 km de estrada desde o dia 8

Liz Brunetto
Mídia News



Tweet



Foto: Divulgação

Dezenas de caminhoneiros estão presos há sete dias no Bar e Restaurante Pé da Serra em Paranatinga (a 378 km de Cuiabá). As más condições da MT-020 impedem a passagem dos trabalhadores e muitos deles ficaram com os veículos presos na lama.





De acordo com o proprietário do estabelecimento, José Faustino da Silva, são cerca de 30 quilômetros de atoleiro, pois parte da estrada que liga os municípios de Paranatinga e Gaucha do Norte não é asfaltada.

A estrada de terra, segundo ele, começa a 8 quilômetros do seu estabelecimento - conhecido popularmente como Postinho.

De acordo com moradores da região, há relatos de proprietários de gado que venderam os animais e, por causa dos atoleiros, eles ficaram presos dentro do caminhão por três dias.

"Imagina o sofrimento desses animais dentro do caminhão, presos. Não tem nem como tirar", disse um deles, que preferiu não se identificar.

De acordo com seu José, há dois dias não chove na região, mas a situação ainda não teria sido resolvida.

Imagens feitas por um dos caminhoneiros mostram o drama vivido pelos profissionais, que se aglomeraram no estabelecimento do seu José.

"Cheio de caminhão aqui, estrada interditada, só atoleiro, como que vai?", desabafa no vídeo.

O homem subiu sobre o seu veículo para mostrar a dimensão do problema e diz: "Pra quem chega aqui e tem um ou dois caminhões todo dia, hoje tem mais de 30".





Mais chuvas na região

De acordo com o site de meteorologia Clima Tempo, mais chuvas estão previstas para a região na tarde e noite deste sábado.

Depois disso, as chuvas dão uma trégua até segunda-feira (17) e voltam a cair a partir de terça-feira (18).

https://www.aguaboanews.com.br/noticias/exibir.asp?id=30799¬icia=caminhoneiros_estao_parados_ha_7_dias_em_atoleiros_na_mt-020 Acesso em 03.03.2023





4. CONCLUSÃO DO TÓPICO 4

Quadro 51 – Matriz de Responsabilização

ACHADO 4 – Não cobrar providências da Secretaria de Estado responsável pela análise das prestações de contas obrigatórias acerca de como foram aplicados pelos municípios os recursos repassados pelo FETHAB-Óleo Diesel, no decorrer do exercício de 2022, conforme preconiza o art. 15, §13º, inciso II⁴⁵¹ da Lei nº 7.263/2000.

CLASSIFICAÇÃO DA IRREGULARIDADE – NB 99. Diversos_Grave_ 99. Irregularidade referente ao assunto “ Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010.

RESPONSÁVEL: Mauro Mendes Ferreira – Governador do Estado de MT.

CONDUTA: Não cobrar providências da Secretaria de Estado responsável quanto à prestação e análise das contas, do exercício de 2022, referente à aplicação dos recursos repassados aos municípios por meio do FETHAB –Óleo Diesel, em prejuízo do controle externo exercidos pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, bem como o controle social.

NEXO DE CAUSALIDADE: Ao não cobrar da Secretaria responsável para que fosse prestada e analisada as contas da aplicação dos recursos repassados aos municípios por meio do FETHAB Óleo Diesel, do exercício de 2022 (1º, 2º e 3º quadrimestres), o Governador possibilitou que não houvesse o controle da aplicação de mais 290 milhões de reais destinadas às cidades, em infringência à norma constitucional prevista no art. 70, parágrafo único⁴⁵².

CULPABILIDADE: Era esperado que o Governador adotasse medidas junto à Secretaria de Estado responsável para que fosse prestada e analisada as contas, do exercício de 2022 (1º, 2º e 3º quadrimestres) dos recursos repassados aos municípios oriundos do Fethab-Óleo Diesel, a fim de propiciar às entidades, órgãos públicos e sociedade mato-grossense o resultado da gestão dos municípios do Estado, no que concerne à manutenção de rodovias não pavimentadas dentro dos limites das cidades, bem como da construção e manutenção de pontes e bueiros celulares, como medida fundamental de direcionamento para a definição das políticas públicas.

⁴⁵¹ § 13 Para garantir o acompanhamento e fiscalização dos recursos financeiros de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal deverá:
[...]

II - a cada 04 (quatro) meses, prestar contas dos recursos recebidos mediante o encaminhamento à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA e à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte da Assembleia Legislativa de relatório previamente deliberado pelo Conselho Municipal.

⁴⁵² Art.70 [...]

Prágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)





5. OBRAS PARALISADAS

Em cumprimento ao art. 85 da Lei nº 11.549, de 27.10.2021 (LDO/2022), os órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela execução de obras encaminharão diretamente à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento e Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa, até 30 de maio, em atendimento ao parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a relação dos projetos cujas obras se encontram paralisadas e em andamento, utilizando formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – estabelece:

Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação. (gn)

Em atendimento ao parágrafo do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisou-se as obras que se encontram paralisadas sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual sob a gestão das Secretarias de Estado de Educação (SEDUC), de Infraestrutura e Logística (SINFRA) juntamente com as extintas das Cidades (SECID) e Extraordinária da Copa do Mundo FIPA 2014 (SECOPA), a fase que se encontram e o montante dos recursos necessários para as suas conclusões.

A relação das obras foi obtida por meio de acesso ao banco de dados dos sistemas de fiscalização existentes nesta Corte de Contas (Geo-Obras e Radar), considerando os dados referentes à data de 31/12/2022 relacionados às obras



paralisadas (situação declaradas: paralisadas, paralisadas por perda de vigência contratual e paralisadas por rescisão contratual; ou paralisada por estar sem medição há mais de 90 dias), cujos resultados encontram-se detalhados no Apêndice deste relatório.

5.1. Relação de obras paralisadas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA)

Por determinação expressa no Decreto nº 01/2015⁴⁵³, de 2.1.2015, o Governo do Estado extinguiu a Secretaria Estadual Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, sendo essa substituída pela Secretaria de Estado das Cidades, por meio do Decreto nº 18/2015⁴⁵⁴, de 10.2.2015. Essa, por sua vez, também foi extinta no ano de 2019, através da edição da Lei Complementar nº. 612/2019.

Para a função de prover e gerir soluções de infraestrutura e logística integradas do Estado de Mato Grosso, e dar continuidade às execuções das obras da Copa do Mundo 2014, em 28.1.2019, por meio da Lei Complementar nº. 612/2019, foi criada a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, com as seguintes competências:

I - administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário e ferroviário;

II - administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;

III - administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político administrativo.

Mediante dados coletados constatou-se a existência de 18 obras paralisadas (paralisadas, paralisadas por rescisão contratual e paralisada por estar sem medição há mais de 90 dias), perfazendo um montante de R\$ 483.586.500,58, dos quais já foram medidos mais de R\$ 166.604.603,34, ou seja, 34,45% do total, e pendente de medição R\$ 316.981.897,24:

⁴⁵³ Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 2.1.2015 (edição nº 26447), p. 1 e 2.

⁴⁵⁴ Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10.2.2015 (edição nº 26474), p. 4



Acesso em: 07/03/2023 13:15:18

[Metodologia](#) [Visão Geral](#) [Área Governamental](#) [Detalhamento](#) [Curva de Crescimento](#) [Mapa de Calor](#) [Top 20](#) [Comparativo Data](#) [Comparativo Situação Obras](#)

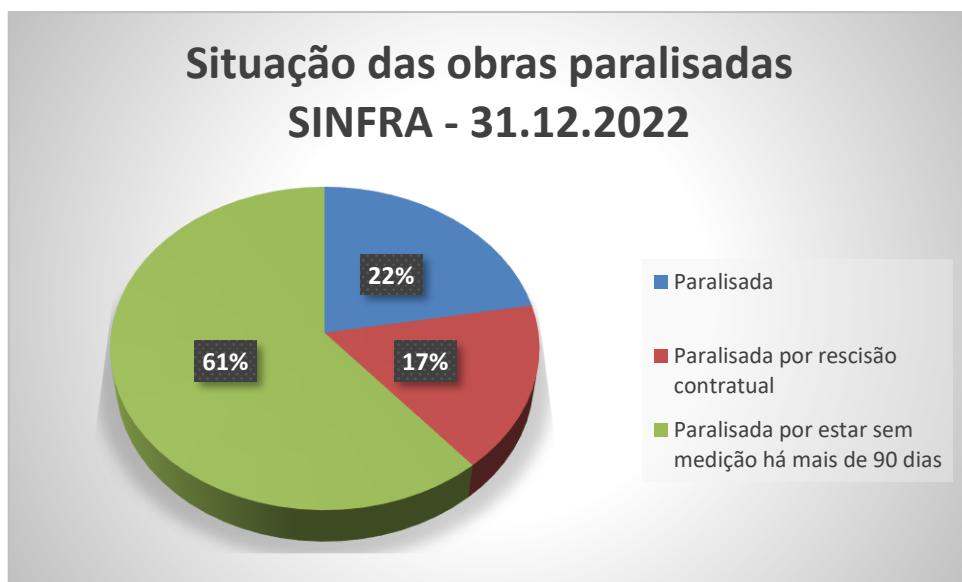
 Informar Data <input type="button" value="31/12/2022"/> <input type="button" value="Unidade Gestora"/> <input type="button" value="Situação TCEMT"/>	Total Obras Paralisadas 18	Valor Total (R\$) 483.586.500,58	Valor Medição Acumulada (R\$) 166.604.603,34	Valor Pendente de Medição (R\$) 316.981.897,24
---	--------------------------------------	--	--	--

Fonte: Sistema Radar. Obras Paralisadas. <https://radarobrasparalisadas.tce.mt.gov.br>. Acesso em 07.03.2023.

Quadro 52 – Relação e Situação das Obras Paralisadas a cargo da SINFRA⁴⁵⁵ (2022)

Situação da obra	Quantidade de Obras (unidade)	%
Paralisada	4	22
Paralisada por rescisão contratual	3	17
Paralisada por estar sem medição há mais de 90 dias	11	61
Total	18	100,00

Gráfico 5 – Percentual da Situação das Obras Paralisadas – SINFRA



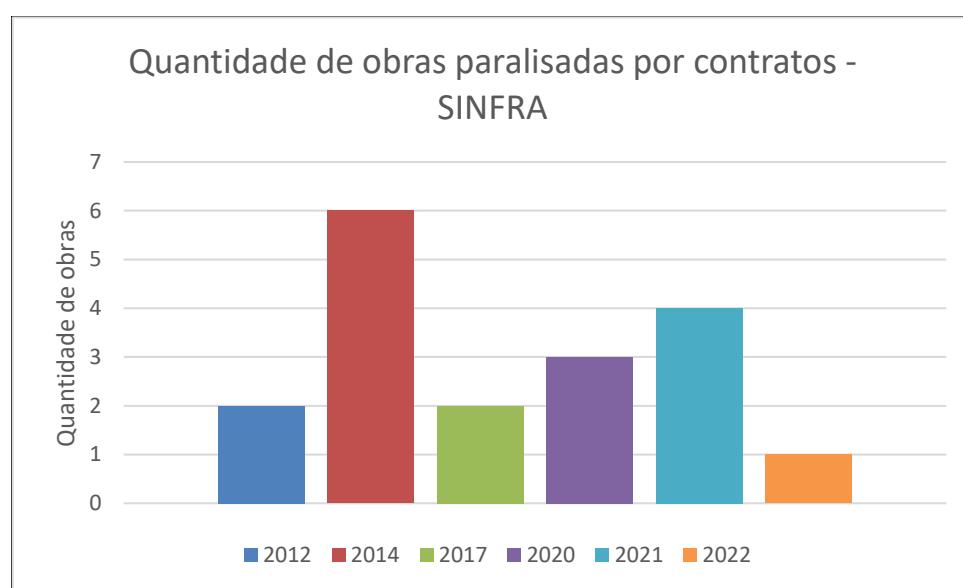
⁴⁵⁵ Inclui obras da SINFRA e das extintas SECID e SECOPA.



Quadro 53 – Quantidade de obras (contratos) paralisadas por ano - SINFRA⁴⁵⁶

Ano do Contrato	2012	2014	2017	2020	2021	2022	Total
Quantidade Obras (un.)	2	6	2	3	4	1	18

Gráfico 6 – Quantidade de obras (contratos) paralisadas por ano– SINFRA



Diante dos dados acima apresentados nota-se uma redução no número de obras paralisadas em relação ao exercício de 2021, uma vez que naquele exercício o total de obras paralisadas somavam 44⁴⁵⁷, já em 2022 constam 18 obras, uma redução de 59,09%.

Assevera-se que, no ano de 2022, do total das obras paralisadas, 83,33% (15 obras) se referem a obras executadas por meio de contratos firmados no período de 2012 a 2022, a cargo da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**.

O ideal, e possível, de acordo com um dos princípios basilares da

⁴⁵⁶ Inclui obras da SINFRA e das extintas SECID e SECOPA.

⁴⁵⁷ Processo nº 540234/2021 – Relatório Técnico Preliminar Contas Anuais Governo 2021 (Doc. Control- P nº 117232/2022)



Administração Pública da eficiência, seria que todas as obras não fossem paralisadas até sua total conclusão, promovendo, assim, a criação de patrimônio da Estado e ainda gerando os benefícios à toda população.

Mas o que se vê são obras, de responsabilidade do Executivo de Mato Grosso, onde já foram dispendidas elevadas quantidades de recursos público, paradas, sem poder cumprir a função para a qual teria sido destinada e gerando prejuízo financeiro e estrutural ao Estado.

A Administração Pública Estadual deve se atentar para o cumprimento das prioridades e metas, para o exercício de 2022, estabelecidas no art. 6º da Lei nº 11.549/2021 (LDO 2022):

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos no projeto e lei orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e legais e as essenciais para a manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades.

E, ainda, para execução de obras públicas deve incluir e priorizar além de recursos para a conclusão das obras iniciadas, meios para a manutenção das obras concluídas ou preservação do Patrimônio Público.

Não custa ressaltar que cada obra paralisada significa desperdício de dinheiro público, que deveria ser revestido em ações de alcance social abrangente a população, principalmente aos mais carentes.

As obras paralisadas representam, além de evidente descumprimento de normas legais, falta de planejamento eficiente, em muitos casos, ausência de comprometimento por parte dos servidores envolvidos tanto na fase de contratação quanto na de execução, mais especificamente no momento da fiscalização, além de retrocesso ao crescimento do município envolvido e elevado custo, uma vez que uma obra paralisada, após iniciada novamente, passa por adaptações e ajustes que serão onerosos aos cofres públicos.

As obras paralisadas representam falta de planejamento,





desaproveitamento de recursos públicos, falha na execução e fiscalização e falta de compromisso do gestor tanto os com o recurso alheio quanto com o cidadão.

No que concerne às obras paralisadas do Governo Estadual sob responsabilidade da SINFRA, não há como deixar de mencionar a obra de construção do Veículo Leve Trilho (VLT) que tinha um custo previsto inicial de R\$ 1,477 bilhão de reais e, embora não tenha gerado qualquer benefício à sociedade mato-grossense, custou aos cofres públicos mais de 1 bilhão de reais:

Código: 22176
Data de início do cadastro: 26/06/2012
Contrato: Código: 22550 Número: 037 Ano: 2012 Sequencial da obra / serviço: 1
Última situação: Reiniciada por meio de outro contrato Data: 10/12/2021
Prazos
Prazo de execução inicial (dias): 630
Prazo de execução total aditado (dias): 293
Prazo de execução final (dias): 923
Valores
Valor inicial: R\$ 1.477.617.277,16
Valor total aditado: R\$ 0,00
Valor total apostila: R\$ 0,00
Valor final: R\$ 1.477.617.277,15
Valores de Medições
Medição a preços iniciais: R\$ 1.087.144.770,62
Medição de reajuste: R\$ 0,00
Medição de reajuste da medição final: R\$ 0,00
Medição complementar: R\$ 0,00
Medição de termo aditivo: R\$ 0,00
Medição final: R\$ 0,00
Valor total medições: R\$ 1.087.144.770,62

<https://geoobras.tce.mt.gov.br/fiscalizado/execucao-indireta/obra/resumo/22176> (acesso em 08.03.2023)

A obra que seria para possibilitar maior conforto e qualidade de vida aos usuários de transporte público, ainda em meados de 2022, continuava paralisada.

Para dar sequência à obra onde seria o VLT e diante da definição da troca dos modais pelo poder público, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) formalizou em 29.08.2022, o Contrato nº 052/2022 com o Consórcio



Construtor BRT Cuiabá⁴⁵⁸ para a execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do *bus rapid transport* (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande pelo valor de um pouco mais de 468 milhões de reais.

De acordo com informações dispostas no Sistema Geo-Obras, a obra de construção do BRT foi iniciada em 24.10.2022 e apresenta medições de serviços a partir de 01.12.2022.

Quanto ao percentual de obras paralisadas por estar sem medição por período de 90 dias repisa-se que é de 50% (9 obras) do total analisado (18 obras).

Em relação ao percentual das obras com situações cadastradas como “iniciada” ou “reiniciada” e que não apresentam avanço nas medições em decorrência da finalização da obra, se for o caso, mostra-se viável a análise, por parte do órgão responsável, a adequação da situação da obra para um dos status de obra concluída (“concluída e não recebida”; “concluída e recebida provisoriamente”, “concluída e recebida definitivamente”), assegurando maior transparência da informação prestada ao Tribunal de Contas do Estado e à sociedade.

Enfatiza-se que em relação à “situação da obra” que apresenta o status de “Paralisada por rescisão contratual”, que o Sistema Geo-Obras possui a classificação de Obra “Reiniciada por meio de outro Contrato”; dessa forma, importante que providências sejam tomadas no sentido de atualização do cadastro no referido

⁴⁵⁸ Composto pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, Heleno & Fonseca Construtécnica S/A e Cittamobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda, tendo como líder a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A.



sistema, caso a obra tenha sido objeto de outra contratação.

5.2. Relação de obras paralisadas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

De dados extraídos do Sistema *Radar TCE/MT*, referentes a obras do exercício de 2022, constatou-se a existência de 18 obras paralisadas, somando um valor total de R\$ 62.803.134,73, sendo R\$ 7.749.431,54 com medição acumulada, e R\$ 55.053.703,19, pendente de medição, ou seja, apenas 14,1% dos serviços foram medidos, e o que representa mais de 85% de serviços ainda não medidos.

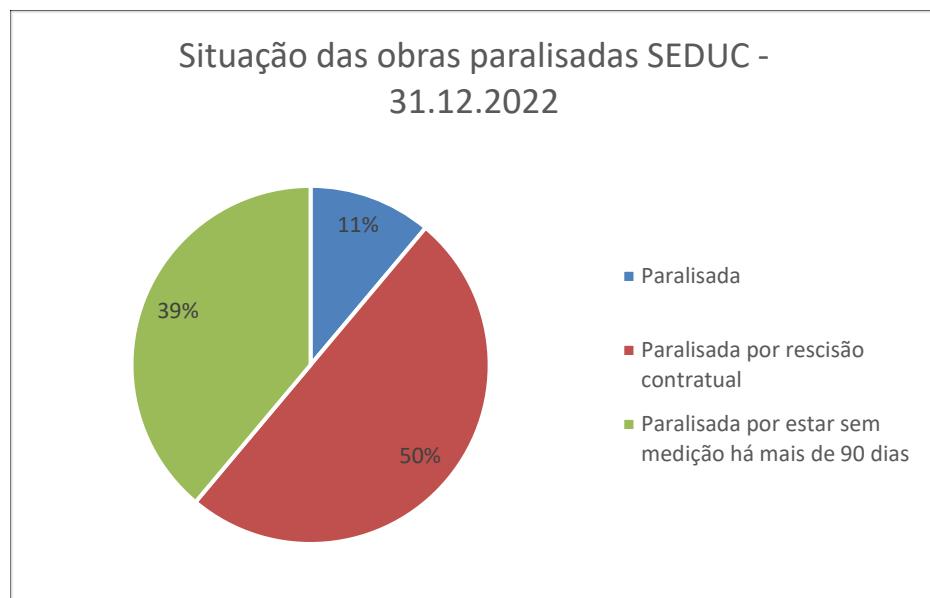
Quadro 53 – Situação e quantidade de obras paralisadas a cargo da SEDUC

Situação da obra	Quantidade de Obras (unidade)	%
Paralisada	2	11
Paralisada por rescisão contratual	9	50
Paralisada por estar sem medição há mais de 90 dias	7	39
Total	18	100,00





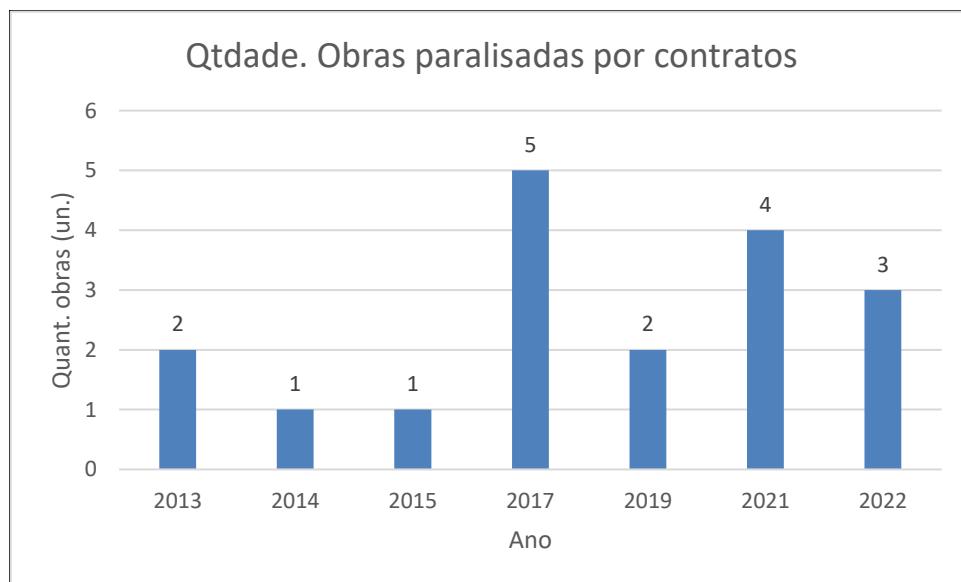
Gráfico 7 - Percentual da Situação das Obras Paralisadas – SEDUC



Quadro 54 – Quantidade de obras (contratos) paralisadas por ano - SEDUC

Ano do Contrato	2013	2014	2015	2017	2019	2021	2022	Total
Qtdade. Obras (un.)	2	1	1	5	2	4	3	18

Gráfico 8 – Quantidade de obras (contratos) paralisadas por ano - SEDUC





Diante dos dados acima apresentados, nota-se em 2022 uma estabilidade no número de obras paralisadas em relação ao exercício de 2021.

Assevera-se que do total das obras paralisadas, mais de 27% (5) se referem a obras executadas por meio de contratos firmados no ano de 2017, o que revela que ainda novos projetos de investimento estão sendo iniciados, enquanto os antigos permanecem paralisados e não concluídos ou existem falhas na prestação de contas ao Tribunal, por meio do Sistema Geo-Obras, em relação a estas obras.

Ademais, frisa-se que o percentual de obras paralisadas por rescisão contratual atinge 50% do total. Importante frisar, em relação à “situação da obra”, que o Sistema Geo-Obras possui a classificação de Obra “Reiniciada por meio de outro Contrato”; dessa forma, importante que providências sejam tomadas no sentido de atualização do cadastro no referido sistema, caso a obra tenha sido objeto de outra contratação.

De igual importância seria análise, por parte do órgão responsável, das situações cadastradas como “iniciada” ou “reiniciada” e que não apresentam avanço nas medições em decorrência da finalização da obra. Neste caso, caberia aos responsáveis adequarem a situação da obra para um dos status de obra concluída (“concluída e não recebida”; “concluída e recebida provisoriamente”, “concluída e recebida definitivamente”), assegurando maior transparência da informação prestada ao Tribunal e à sociedade.

Por outro lado, constata-se que nos últimos anos, o atual Governo Estadual vem se empenhando para retomar obras de construções de escolas que estavam paralisadas:





Cidades

Sábado, 19 de Fevereiro de 2022, 16h00 | - A | + A

CHAPÉU DO SOL

Construção de Escolas Técnicas avançam após obras ficarem cerca de 10 anos paralisadas



Da assessoria
redacao@gazetadigital.com.br



A retomada das obras de oito Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) foi destacada como um marco da atual gestão do Governo de Mato Grosso, pelo secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciteci), Nilton Borgato.

Paralisadas há cerca de 10 anos, essas obras, aliadas ao Parque Tecnológico Mato Grosso, cuja construção está em execução na região do Chapéu do Sol, em Várzea Grande, vão contribuir com novas frentes de inovação, tecnologia e com a democratização do ensino profissionalizante no Estado.

Leia também - MPE aciona Justiça para que município crie 600 vagas em creches

“Além de atuar na formação profissional, nossa equipe está trabalhando no sentido de popularizar a ciência. No início da gestão, discutimos com o governador que ao invés de importar tecnologia do Vale do Silício, deveríamos produzir a própria, então, definimos também pela retomada das obras do Parque Tecnológico”.

Durante entrevista ao Programa Domingo é Agro, da TV Campo Verde 8.1, Canal Agroplus Record News, nesta sexta-feira (18.02), ele pontou que o Parque Tecnológico já está com 30,8% das obras executadas e R\$ 5,6 milhões investidos. A proposta é atrair empresas ligadas à tecnologia, no fomento a criação de startups e na promoção da conexão entre o conhecimento e o mercado.

“Este é um dos mais significativos empreendimentos do Governo, que tem foco na área do agronegócio, da biotecnologia e no desenvolvimento da chamada ‘química verde’ que envolve a produção de produtos menos nocivos ao meio ambiente, entre outras tecnologias. As ações têm o objetivo de estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas”, enfatizou Borgato.

Ele afirmou que a secretaria dispõe, hoje, de parceiros como a Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso (Famato) e o Instituto Farmun, para desenvolver ações estratégicas junto com instituições de pesquisa e universidades. Além disso, startups e outras empresas de tecnologia já estão prospectadas para se instalarem no parque.

Produção no campo

Ainda com foco na produção no campo, a Seciteci ampliou os investimentos na abertura de novas vagas e na oferta de cursos inovadores para atendimento ao setor. A meta é alcançar aproximadamente 130 mil agricultores familiares que necessitam de orientação técnica para aperfeiçoar o trabalho no campo.

Outros destaques são os cursos como Agropecuária, Enfermagem, Comércio Exterior e Logística, além da abertura de Vendas Online, que permitiram ao agricultor a comercialização dos seus produtos. A expectativa é disponibilizar para este ano em torno de 25 mil novas vagas em cursos profissionalizantes em diversas áreas da economia.

<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/construo-de-escolas-tcnicas-avanam-apos-obras-ficarem-cerca-de-10-anos-paralisadas/682794> (Acesso em 09.03.2023)





5.3. CONCLUSÃO DO TÓPICO 5

Ante o exposto, recomenda-se ao Exmo. Conselheiro Relator que notifique o Governo do Estado para tomar ciência dos fatos e se manifestar quanto as providências que estão sendo adotadas pelo Executivo Estadual em relação à previsão orçamentária para a retomada dessas obras, conforme o art. 45 da LRF, ou se for o caso, a atualização do cadastro dessas obras no Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT.





6. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste relatório, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator que determine a citação do Exmo. Governador de Estado, Sr. Mauro Mendes Ferreira, para que apresente suas alegações de defesa ou as providências adotadas quanto ao teor dos apontamentos referentes às obras sob a responsabilidade do Governo do Estado.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

Elisângela Luz Alves da Guia
Auditora Pública Externa

Patrícia Lopes Griggi Pedrosa
Supervisora de Controle Externo de Obras
e Infraestrutura

André Luiz Souza Ramos
Secretário de Controle Externo de Obras
e Infraestrutura

